



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÔRTICOS E SEMI-PÔRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÔRTICOS E SEMI-PÔRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,21628695	0,21628695	0,21628695	0,21628695	0,21628695	2,70358683
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,20143360	1,20143360	1,20143360	1,20143360	1,20143360	15,01792000
00000432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	28,80000000	28,80000000	28,80000000	28,80000000	28,80000000	360,00000000
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	0,32000000	0,32000000	0,32000000	0,32000000	0,32000000	4,00000000
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	0,36273803	0,36273803	0,36273803	0,36273803	0,36273803	4,53422534
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN	0,00014992	0,00014992	0,00014992	0,00014992	0,00014992	0,00187395
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,61328305	0,61328305	0,61328305	0,61328305	0,61328305	7,66603809
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	12,19333440	12,19333440	12,19333440	12,19333440	12,19333440	152,41668000
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	3,84000000	3,84000000	3,84000000	3,84000000	3,84000000	48,00000000
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00000551	0,00000551	0,00000551	0,00000551	0,00000551	0,00006887
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	H	0,03892822	0,03892822	0,03892822	0,03892822	0,03892822	0,48660276
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	2,04872238	2,04872238	2,04872238	2,04872238	2,04872238	25,60902979
00004222	GASOLINA COMUM	L	0,24142893	0,24142893	0,24142893	0,24142893	0,24142893	3,01786160
00004251	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	H	0,91696002	0,91696002	0,91696002	0,91696002	0,91696002	11,46200021
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	H	1,83958608	1,83958608	1,83958608	1,83958608	1,83958608	22,99482606
00004330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	UN	28,80000000	28,80000000	28,80000000	28,80000000	28,80000000	360,00000000
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,07996800	3,07996800	3,07996800	3,07996800	3,07996800	38,49960000
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,20728960	0,20728960	0,20728960	0,20728960	0,20728960	2,59112000




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

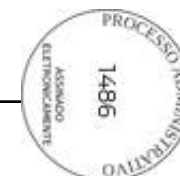
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	4,31872906	4,31872906	4,31872906	4,31872906	4,31872906	53,98411325
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	7,16311499	7,16311499	7,16311499	7,16311499	7,16311499	89,53893732
00004783	PINTOR (HORISTA)	H	94,59500755	94,59500755	94,59500755	94,59500755	94,59500755	1.182,43759443
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	0,96000000	0,96000000	0,96000000	0,96000000	0,96000000	12,00000000
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,01084800	0,01084800	0,01084800	0,01084800	0,01084800	0,13560000
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01267200	0,01267200	0,01267200	0,01267200	0,01267200	0,15840000
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	2,25708715	2,25708715	2,25708715	2,25708715	2,25708715	28,21358937
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	6,88830799	6,88830799	6,88830799	6,88830799	6,88830799	86,10384983
00006160	SOLDADOR (HORISTA)	H	4,30058154	4,30058154	4,30058154	4,30058154	4,30058154	53,75726924
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	17,74051612	17,74051612	17,74051612	17,74051612	17,74051612	221,75645153
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	1,60169765	1,60169765	1,60169765	1,60169765	1,60169765	20,02122060
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,15633600	0,15633600	0,15633600	0,15633600	0,15633600	1,95420000
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	85,05071160	85,05071160	85,05071160	85,05071160	85,05071160	1.063,13389500
00011046	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	323,21131073	323,21131073	323,21131073	323,21131073	323,21131073	4.040,14138410
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	2,24211200	2,24211200	2,24211200	2,24211200	2,24211200	28,02640000
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,00017444	0,00017444	0,00017444	0,00017444	0,00017444	0,00218052
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	44,80000000	44,80000000	44,80000000	44,80000000	44,80000000	560,00000000
00011975	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	0,64000000	0,64000000	0,64000000	0,64000000	0,64000000	8,00000000
00012388	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	11,20000000	11,20000000	11,20000000	11,20000000	11,20000000	140,00000000




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	UN	0,00014289	0,00014289	0,00014289	0,00014289	0,00014289	0,00178607
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00224000	0,00224000	0,00224000	0,00224000	0,00224000	0,02800000
00025007	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	28,45885754	28,45885754	28,45885754	28,45885754	28,45885754	355,73571930
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARA LELEPIEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	21,23872320	21,23872320	21,23872320	21,23872320	21,23872320	265,48404000
00036522	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	UN	0,00003832	0,00003832	0,00003832	0,00003832	0,00003832	0,00047900
00036785	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	SC25KG	1,34314268	1,34314268	1,34314268	1,34314268	1,34314268	16,78928352
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	116,61192596	116,61192596	116,61192596	116,61192596	116,61192596	1.457,64907451
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	116,61192596	116,61192596	116,61192596	116,61192596	116,61192596	1.457,64907451
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	116,61192596	116,61192596	116,61192596	116,61192596	116,61192596	1.457,64907451
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	116,61192596	116,61192596	116,61192596	116,61192596	116,61192596	1.457,64907451
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00000452	0,00000452	0,00000452	0,00000452	0,00000452	0,00005655
00039813	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	UN	0,00004307	0,00004307	0,00004307	0,00004307	0,00004307	0,00053838
00042244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
00043082	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	KG	255,82553520	255,82553520	255,82553520	255,82553520	255,82553520	3.197,81919000
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,35798400	0,35798400	0,35798400	0,35798400	0,35798400	4,47480000
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,79539200	0,79539200	0,79539200	0,79539200	0,79539200	9,94240000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	7,06326630	7,06326630	7,06326630	7,06326630	7,06326630	88,29082877
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	4,41227200	4,41227200	4,41227200	4,41227200	4,41227200	55,15340000
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	93,01468800	93,01468800	93,01468800	93,01468800	93,01468800	1.162,68360006
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	6,72410533	6,72410533	6,72410533	6,72410533	6,72410533	84,05131668
00043468	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	4,24421832	4,24421832	4,24421832	4,24421832	4,24421832	53,05272900
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,35798400	0,35798400	0,35798400	0,35798400	0,35798400	4,47480000
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,79539200	0,79539200	0,79539200	0,79539200	0,79539200	9,94240000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	7,06326630	7,06326630	7,06326630	7,06326630	7,06326630	88,29082877
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	4,41227200	4,41227200	4,41227200	4,41227200	4,41227200	55,15340000
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	93,01468800	93,01468800	93,01468800	93,01468800	93,01468800	1.162,68360006
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	6,72410533	6,72410533	6,72410533	6,72410533	6,72410533	84,05131668
00043492	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	4,24421832	4,24421832	4,24421832	4,24421832	4,24421832	53,05272900
00043665	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 4,75 MM, H = 100 MM, L = 75 MM (8,74 KG/M)	KG	521,15223485	521,15223485	521,15223485	521,15223485	521,15223485	6.514,40293560




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

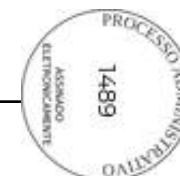
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	UN	0,00016828	0,00016828	0,00016828	0,00016828	0,00016828	0,00210353
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	3,32641666	3,32641666	3,32641666	3,32641666	3,32641666	41,58020825
00044499	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	H	1,04544524	1,04544524	1,04544524	1,04544524	1,04544524	13,06806545
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	H	0,15102384	0,15102384	0,15102384	0,15102384	0,15102384	1,88779805
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	8,39464176	8,39464176	8,39464176	8,39464176	8,39464176	104,93302200
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	8,39464176	8,39464176	8,39464176	8,39464176	8,39464176	104,93302200
100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	64,63742220	64,63742220	64,63742220	64,63742220	64,63742220	807,96777750
102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	10,09127856	10,09127856	10,09127856	10,09127856	10,09127856	126,14098200
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,48000000	0,48000000	0,48000000	0,48000000	0,48000000	6,00000000
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,47760000
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,03174368	1,03174368	1,03174368	1,03174368	1,03174368	12,89679600
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20737600	0,20737600	0,20737600	0,20737600	0,20737600	2,59220000
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,26212800	4,26212800	4,26212800	4,26212800	4,26212800	53,27660000
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35798400	0,35798400	0,35798400	0,35798400	0,35798400	4,47480000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58801600	0,58801600	0,58801600	0,58801600	0,58801600	7,35020000
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,28282080	3,28282080	3,28282080	3,28282080	3,28282080	41,03526000




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,47760000
88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80555144	1,80555144	1,80555144	1,80555144	1,80555144	22,56939300
88306	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90494238	0,90494238	0,90494238	0,90494238	0,90494238	11,31177977
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	93,01468800	93,01468800	93,01468800	93,01468800	93,01468800	1.162,68360006
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,72410533	6,72410533	6,72410533	6,72410533	6,72410533	84,05131668
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,24421832	4,24421832	4,24421832	4,24421832	4,24421832	53,05272900
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15014400	0,15014400	0,15014400	0,15014400	0,15014400	1,87680000
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,47760000
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	H	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,47760000
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,47760000
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	2,13212160	2,13212160	2,13212160	2,13212160	2,13212160	26,65152000
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H	2,13212160	2,13212160	2,13212160	2,13212160	2,13212160	26,65152000
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	0,08672320	0,08672320	0,08672320	0,08672320	0,08672320	1,08404000
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	0,08672320	0,08672320	0,08672320	0,08672320	0,08672320	1,08404000




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,08672320	0,08672320	0,08672320	0,08672320	0,08672320	1,08404000
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	2,04539840	2,04539840	2,04539840	2,04539840	2,04539840	25,56748000
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	2,13212160	2,13212160	2,13212160	2,13212160	2,13212160	26,65152000
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	H	2,13212160	2,13212160	2,13212160	2,13212160	2,13212160	26,65152000
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	0,08037760	0,08037760	0,08037760	0,08037760	0,08037760	1,00472000
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	0,08037760	0,08037760	0,08037760	0,08037760	0,08037760	1,00472000
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,08037760	0,08037760	0,08037760	0,08037760	0,08037760	1,00472000
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	2,05174400	2,05174400	2,05174400	2,05174400	2,05174400	25,64680000




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	H	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,47760000
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,47760000
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	H	1,80555144	1,80555144	1,80555144	1,80555144	1,80555144	22,56939300
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	H	1,80555144	1,80555144	1,80555144	1,80555144	1,80555144	22,56939300
93285	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	0,93794880	0,93794880	0,93794880	0,93794880	0,93794880	11,72436000
93286	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	0,93794880	0,93794880	0,93794880	0,93794880	0,93794880	11,72436000
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,93794880	0,93794880	0,93794880	0,93794880	0,93794880	11,72436000
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,86760264	0,86760264	0,86760264	0,86760264	0,86760264	10,84503300
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	H	1,80555144	1,80555144	1,80555144	1,80555144	1,80555144	22,56939300
93404	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	0,45247119	0,45247119	0,45247119	0,45247119	0,45247119	5,65588989




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
93405	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	H	0,45247119	0,45247119	0,45247119	0,45247119	0,45247119	5,65588989
93406	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	0,13179588	0,13179588	0,13179588	0,13179588	0,13179588	1,64744845
93407	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	0,13179588	0,13179588	0,13179588	0,13179588	0,13179588	1,64744845
93408	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,13179588	0,13179588	0,13179588	0,13179588	0,13179588	1,64744845
93409	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,32067532	0,32067532	0,32067532	0,32067532	0,32067532	4,00844144
95310	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,03174368	1,03174368	1,03174368	1,03174368	1,03174368	12,89679600
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,20737600	0,20737600	0,20737600	0,20737600	0,20737600	2,59220000
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	4,26212800	4,26212800	4,26212800	4,26212800	4,26212800	53,27660000
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,35798400	0,35798400	0,35798400	0,35798400	0,35798400	4,47480000
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,58801600	0,58801600	0,58801600	0,58801600	0,58801600	7,35020000




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÔRTICOS E SEMI-PÔRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÔRTICOS E SEMI-PÔRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	3,28282080	3,28282080	3,28282080	3,28282080	3,28282080	41,03526000
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,03820800	0,47760000
95359	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,80555144	1,80555144	1,80555144	1,80555144	1,80555144	22,56939300
95368	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,90494238	0,90494238	0,90494238	0,90494238	0,90494238	11,31177977
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	93,01468800	93,01468800	93,01468800	93,01468800	93,01468800	1.162,68360006
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	6,72410533	6,72410533	6,72410533	6,72410533	6,72410533	84,05131668
95379	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	4,24421832	4,24421832	4,24421832	4,24421832	4,24421832	53,05272900
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,15014400	0,15014400	0,15014400	0,15014400	0,15014400	1,87680000
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,04608000	0,04608000	0,04608000	0,04608000	0,04608000	0,57600000
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	1,11680000	1,11680000	1,11680000	1,11680000	1,11680000	13,96000000
C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	12,24800000	12,24800000	12,24800000	12,24800000	12,24800000	153,10000000
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	85,50400000	85,50400000	85,50400000	85,50400000	85,50400000	1.068,80000000
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,11520000	0,11520000	0,11520000	0,11520000	0,11520000	1,44000000
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,10240000	0,10240000	0,10240000	0,10240000	0,10240000	1,28000000
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1,02400000	1,02400000	1,02400000	1,02400000	1,02400000	12,80000000
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	3,16160000	3,16160000	3,16160000	3,16160000	3,16160000	39,52000000
C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	81,66142220	81,66142220	81,66142220	81,66142220	81,66142220	1.020,76777750
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	38,72528000	38,72528000	38,72528000	38,72528000	38,72528000	484,06600000
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	2,30400000	2,30400000	2,30400000	2,30400000	2,30400000	28,80000000
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	2,17296415	2,17296415	2,17296415	2,17296415	2,17296415	27,16205192




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	1,81270400	1,81270400	1,81270400	1,81270400	1,81270400	22,65880000
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3	2,17272788	2,17272788	2,17272788	2,17272788	2,17272788	27,15909856
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	1,97520717	1,97520717	1,97520717	1,97520717	1,97520717	24,69008960
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	2,36268800	2,36268800	2,36268800	2,36268800	2,36268800	29,53360000
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,04608000	0,04608000	0,04608000	0,04608000	0,04608000	0,57600000
C4436	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	M2	2,30400000	2,30400000	2,30400000	2,30400000	2,30400000	28,80000000
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,25600000	0,25600000	0,25600000	0,25600000	0,25600000	3,20000000
I0024	ADESIVO DE CONTATO	KG	14,77700000	14,77700000	14,77700000	14,77700000	14,77700000	184,71250000
I0035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,04096000	0,04096000	0,04096000	0,04096000	0,04096000	0,51200000
I0037	AJUDANTE	H	2,40640000	2,40640000	2,40640000	2,40640000	2,40640000	30,08000000
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	77,25272000	77,25272000	77,25272000	77,25272000	77,25272000	965,65900000
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	62,35056000	62,35056000	62,35056000	62,35056000	62,35056000	779,38200000
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	15,16800000	15,16800000	15,16800000	15,16800000	15,16800000	189,60000000
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,04000000	1,04000000	1,04000000	1,04000000	1,04000000	13,00000000
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	4,81653689	4,81653689	4,81653689	4,81653689	4,81653689	60,20671110
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	42,59148749	42,59148749	42,59148749	42,59148749	42,59148749	532,39359360
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,52659200	0,52659200	0,52659200	0,52659200	0,52659200	6,58240000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	8,96928000	8,96928000	8,96928000	8,96928000	8,96928000	112,11600000
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,00120000	0,00120000	0,00120000	0,00120000	0,00120000	0,01500000
I0109	AREIA MEDIA	M3	30,79046880	30,79046880	30,79046880	30,79046880	30,79046880	384,88086000
I0111	AREIA VERMELHA	M3	35,57576000	35,57576000	35,57576000	35,57576000	35,57576000	444,69700000
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	4,26880000	4,26880000	4,26880000	4,26880000	4,26880000	53,36000000
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	74,11672000	74,11672000	74,11672000	74,11672000	74,11672000	926,45900000
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	0,48000000	0,48000000	0,48000000	0,48000000	0,48000000	6,00000000
I0163	AÇO CA-50	KG	44,16000000	44,16000000	44,16000000	44,16000000	44,16000000	552,00000000
I0169	AÇO CA-60	KG	2,84160000	2,84160000	2,84160000	2,84160000	2,84160000	35,52000000
I0196	BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2"	M	9,56800000	9,56800000	9,56800000	9,56800000	9,56800000	119,60000000
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	116,16000000	116,16000000	116,16000000	116,16000000	116,16000000	1.452,00000000




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
I0221	BLASTER	H	0,12780752	0,12780752	0,12780752	0,12780752	0,12780752	1,59759403
I0280	BRITA	M3	18,65952000	18,65952000	18,65952000	18,65952000	18,65952000	233,24400000
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	0,48000000	0,48000000	0,48000000	0,48000000	0,48000000	6,00000000
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	0,32000000	0,32000000	0,32000000	0,32000000	0,32000000	4,00000000
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	57,60000000	57,60000000	57,60000000	57,60000000	57,60000000	720,00000000
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	4,80000000	4,80000000	4,80000000	4,80000000	4,80000000	60,00000000
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	4,80000000	4,80000000	4,80000000	4,80000000	4,80000000	60,00000000
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I0441	CAL HIDRATADA	KG	367,24800000	367,24800000	367,24800000	367,24800000	367,24800000	4.590,60000000
I0445	CALCETEIRO	H	2,75616000	2,75616000	2,75616000	2,75616000	2,75616000	34,45200000
I0498	CARPINTEIRO	H	71,56540800	71,56540800	71,56540800	71,56540800	71,56540800	894,56760000
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	19,85980800	19,85980800	19,85980800	19,85980800	19,85980800	248,24760000
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	H						0,00000000
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	8,35584000	8,35584000	8,35584000	8,35584000	8,35584000	104,44800000
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	40,60800000	40,60800000	40,60800000	40,60800000	40,60800000	507,60000000
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	H	0,46506667	0,46506667	0,46506667	0,46506667	0,46506667	5,81333333
I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	12,80000000	12,80000000	12,80000000	12,80000000	12,80000000	160,00000000
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H	0,03127411	0,03127411	0,03127411	0,03127411	0,03127411	0,39092642
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,00013629	0,00013629	0,00013629	0,00013629	0,00013629	0,00170367
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	1,30809600	1,30809600	1,30809600	1,30809600	1,30809600	16,35120000
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	H						0,00000000
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	H						0,00000000
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	H						0,00000000
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	H	1,48657778	1,48657778	1,48657778	1,48657778	1,48657778	18,58222222
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	H						0,00000000
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,00150900	0,00150900	0,00150900	0,00150900	0,00150900	0,01886254
I0673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	H	0,94400000	0,94400000	0,94400000	0,94400000	0,94400000	11,80000000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H	2,36268800	2,36268800	2,36268800	2,36268800	2,36268800	29,53360000




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	21,27943680	21,27943680	21,27943680	21,27943680	21,27943680	265,99296000
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	1,28819200	1,28819200	1,28819200	1,28819200	1,28819200	16,10240000
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	4,51200000	4,51200000	4,51200000	4,51200000	4,51200000	56,40000000
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	12,21804444	12,21804444	12,21804444	12,21804444	12,21804444	152,72555556
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	5,85331200	5,85331200	5,85331200	5,85331200	5,85331200	73,16640000
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,05102619	0,05102619	0,05102619	0,05102619	0,05102619	0,63782731
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,04367312	0,04367312	0,04367312	0,04367312	0,04367312	0,54591397
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,07084800	0,07084800	0,07084800	0,07084800	0,07084800	0,88560000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	15,80780752	15,80780752	15,80780752	15,80780752	15,80780752	197,59759403
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	1,02875373
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	1,02875373
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	H	4,00853333	4,00853333	4,00853333	4,00853333	4,00853333	50,10666667
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H	0,38342257	0,38342257	0,38342257	0,38342257	0,38342257	4,79278210
I0769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	H	47,04000000	47,04000000	47,04000000	47,04000000	47,04000000	588,00000000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,04230041	0,04230041	0,04230041	0,04230041	0,04230041	0,52875510
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	H	3,77600000	3,77600000	3,77600000	3,77600000	3,77600000	47,20000000
I0793	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 1/4 X 1 3/4"	UN	12,80000000	12,80000000	12,80000000	12,80000000	12,80000000	160,00000000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	15.028,06451200	15.028,06451200	15.028,06451200	15.028,06451200	15.028,06451200	187.850,80640000
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I0860	CORDEL DETONANTE	M	2,69418258	2,69418258	2,69418258	2,69418258	2,69418258	33,67728221
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	0,32000000	0,32000000	0,32000000	0,32000000	0,32000000	4,00000000
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	0,64000000	0,64000000	0,64000000	0,64000000	0,64000000	8,00000000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	4,80000000	4,80000000	4,80000000	4,80000000	4,80000000	60,00000000
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	4,61856000	4,61856000	4,61856000	4,61856000	4,61856000	57,73200000
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,48000000	0,48000000	0,48000000	0,48000000	0,48000000	6,00000000
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	0,24000000	0,24000000	0,24000000	0,24000000	0,24000000	3,00000000
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	14,40000000	14,40000000	14,40000000	14,40000000	14,40000000	180,00000000
I1090	EMULSÃO ASFALTICA	KG	24,06400000	24,06400000	24,06400000	24,06400000	24,06400000	300,80000000
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,16384000	0,16384000	0,16384000	0,16384000	0,16384000	2,04800000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	4,80000000	4,80000000	4,80000000	4,80000000	4,80000000	60,00000000




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

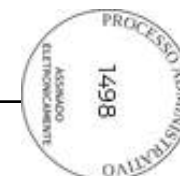
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I1181	FITA ISOLANTE	M	14,40000000	14,40000000	14,40000000	14,40000000	14,40000000	180,00000000
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,13312000	0,13312000	0,13312000	0,13312000	0,13312000	1,66400000
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	4,80000000	4,80000000	4,80000000	4,80000000	4,80000000	60,00000000
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	0,32000000	0,32000000	0,32000000	0,32000000	0,32000000	4,00000000
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I1328	LADRILHISTA	H	20,88960000	20,88960000	20,88960000	20,88960000	20,88960000	261,12000000
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	27,13849110	27,13849110	27,13849110	27,13849110	27,13849110	339,23113881
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,40960000	0,40960000	0,40960000	0,40960000	0,40960000	5,12000000
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	9,60000000	9,60000000	9,60000000	9,60000000	9,60000000	120,00000000
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	0,32000000	0,32000000	0,32000000	0,32000000	0,32000000	4,00000000
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I1530	MONTADOR	H	75,16238597	75,16238597	75,16238597	75,16238597	75,16238597	939,52982460
I1603	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS	M2	22,40000000	22,40000000	22,40000000	22,40000000	22,40000000	280,00000000
I1605	PEDRISCO	M3	6,26264320	6,26264320	6,26264320	6,26264320	6,26264320	78,28304000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	98,41638400	98,41638400	98,41638400	98,41638400	98,41638400	1.230,20480000
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I1724	PREGO	KG	0,31595520	0,31595520	0,31595520	0,31595520	0,31595520	3,94944000
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	11,66160000	11,66160000	11,66160000	11,66160000	11,66160000	145,77000000
I1735	PRIMER A BASE DE EPOXI	L	10,77930773	10,77930773	10,77930773	10,77930773	10,77930773	134,74134663
I1821	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOBOND, DUAS CHAPAS	M2	13,59484000	13,59484000	13,59484000	13,59484000	13,59484000	169,93550000
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	74,38876800	74,38876800	74,38876800	74,38876800	74,38876800	929,85960000
I1858	SERRALHEIRO	H	126,82477177	126,82477177	126,82477177	126,82477177	126,82477177	1.585,30964710
I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	L	3,44388293	3,44388293	3,44388293	3,44388293	3,44388293	43,04853666




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

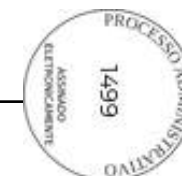
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	76,39296000	76,39296000	76,39296000	76,39296000	76,39296000	954,91200000
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	M2	161,50400000	161,50400000	161,50400000	161,50400000	161,50400000	2.018,80000000
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	2.015,36000000	2.015,36000000	2.015,36000000	2.015,36000000	2.015,36000000	25.192,00000000
I2093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	L	3,55801600	3,55801600	3,55801600	3,55801600	3,55801600	44,47520000
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	86,90115430	86,90115430	86,90115430	86,90115430	86,90115430	1.086,26442870
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	0,05280000	0,05280000	0,05280000	0,05280000	0,05280000	0,66000000
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	M	0,24000000	0,24000000	0,24000000	0,24000000	0,24000000	3,00000000
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M	0,08000000	0,08000000	0,08000000	0,08000000	0,08000000	1,00000000
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	0,19200000	0,19200000	0,19200000	0,19200000	0,19200000	2,40000000
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	0,80000000	0,80000000	0,80000000	0,80000000	0,80000000	10,00000000
I2312	ELETRICISTA	H	15,16800000	15,16800000	15,16800000	15,16800000	15,16800000	189,60000000
I2320	ENCANADOR	H	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	12,50000000
I2326	ESPOLETA	UN	0,01955455	0,01955455	0,01955455	0,01955455	0,01955455	0,24443189
I2329	ESTOPIM	M	0,13036367	0,13036367	0,13036367	0,13036367	0,13036367	1,62954591
I2380	MOTORISTA	H	4,72000000	4,72000000	4,72000000	4,72000000	4,72000000	59,00000000
I2391	PEDREIRO	H	175,46480000	175,46480000	175,46480000	175,46480000	175,46480000	2.193,31000000
I2395	PINTOR	H	73,26609181	73,26609181	73,26609181	73,26609181	73,26609181	915,82614760
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,70848000	0,70848000	0,70848000	0,70848000	0,70848000	8,85600000
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,23696640	0,23696640	0,23696640	0,23696640	0,23696640	2,96208000
I2462	TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	M2	7,21151323	7,21151323	7,21151323	7,21151323	7,21151323	90,14391540
I2496	SUPERCAL	KG	3,67440000	3,67440000	3,67440000	3,67440000	3,67440000	45,93000000
I2505	DEFENSAS METALICAS SIMPLES	ML	16,00000000	16,00000000	16,00000000	16,00000000	16,00000000	200,00000000
I2507	DINAMITE 60%	KG	0,10863639	0,10863639	0,10863639	0,10863639	0,10863639	1,35795493
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	KG	382,62400000	382,62400000	382,62400000	382,62400000	382,62400000	4.782,80000000
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	47,42342257	47,42342257	47,42342257	47,42342257	47,42342257	592,79278210
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	77,44000000	77,44000000	77,44000000	77,44000000	77,44000000	968,00000000




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN	180,16000000	180,16000000	180,16000000	180,16000000	180,16000000	2.252,00000000
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,00079008	0,00079008	0,00079008	0,00079008	0,00079008	0,00987604
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,00108636	0,00108636	0,00108636	0,00108636	0,00108636	0,01357955
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA	L	350,63040000	350,63040000	350,63040000	350,63040000	350,63040000	4.382,88000000
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	M	38,72000000	38,72000000	38,72000000	38,72000000	38,72000000	484,00000000
I2543	SERVENTE	H	984,83727643	984,83727643	984,83727643	984,83727643	984,83727643	12.310,46595538
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	48,99200000	48,99200000	48,99200000	48,99200000	48,99200000	612,40000000
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	86,10045511	86,10045511	86,10045511	86,10045511	86,10045511	1.076,25568889
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	23,64212480	23,64212480	23,64212480	23,64212480	23,64212480	295,52656000
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	0,12610971	0,12610971	0,12610971	0,12610971	0,12610971	1,57637137
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	1,37894400	1,37894400	1,37894400	1,37894400	1,37894400	17,23680000
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	15,80780752	15,80780752	15,80780752	15,80780752	15,80780752	197,59759403
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	1,02875373
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	1,02875373
I2557	OPERADOR DE MAQUINA DE PINTAR FAIXAS	H	5,49511111	5,49511111	5,49511111	5,49511111	5,49511111	68,68888889
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	0,04380941	0,04380941	0,04380941	0,04380941	0,04380941	0,54761764
I2567	TECNICO PRE MARCADOR	H	4,72000000	4,72000000	4,72000000	4,72000000	4,72000000	59,00000000
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	1,17327306	1,17327306	1,17327306	1,17327306	1,17327306	14,66591322
I2695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	M2	45,12000000	45,12000000	45,12000000	45,12000000	45,12000000	564,00000000
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	3.182,64932360	3.182,64932360	3.182,64932360	3.182,64932360	3.182,64932360	39.783,11654502
I2702	JUROS	H	1.165,98319875	1.165,98319875	1.165,98319875	1.165,98319875	1.165,98319875	14.574,78998444
I2703	MANUTENÇÃO	H	1.536,94575797	1.536,94575797	1.536,94575797	1.536,94575797	1.536,94575797	19.211,82197458
I2706	OLEO DIESEL	L	540,83371647	540,83371647	540,83371647	540,83371647	540,83371647	6.760,42145586
I2707	GASOLINA	L	36,69516800	36,69516800	36,69516800	36,69516800	36,69516800	458,68960000
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	21,27943680	21,27943680	21,27943680	21,27943680	21,27943680	265,99296000
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H	2,36268800	2,36268800	2,36268800	2,36268800	2,36268800	29,53360000
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H	2,36268800	2,36268800	2,36268800	2,36268800	2,36268800	29,53360000
I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	H	1,28819200	1,28819200	1,28819200	1,28819200	1,28819200	16,10240000




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

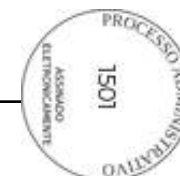
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	H	9,64403200	9,64403200	9,64403200	9,64403200	9,64403200	120,55040000
I2727	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP)	H	12,21804444	12,21804444	12,21804444	12,21804444	12,21804444	152,72555556
I2728	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (92 HP)	H	12,68311111	12,68311111	12,68311111	12,68311111	12,68311111	158,53888889
I2729	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP)	H	4,51200000	4,51200000	4,51200000	4,51200000	4,51200000	56,40000000
I2730	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA (136 HP)	H	45,12000000	45,12000000	45,12000000	45,12000000	45,12000000	564,00000000
I2733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	H	5,85331200	5,85331200	5,85331200	5,85331200	5,85331200	73,16640000
I2734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	H	18,65331200	18,65331200	18,65331200	18,65331200	18,65331200	233,16640000
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H	0,05102619	0,05102619	0,05102619	0,05102619	0,05102619	0,63782731
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	1,02875373
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H	0,04367312	0,04367312	0,04367312	0,04367312	0,04367312	0,54591397
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H	0,04380941	0,04380941	0,04380941	0,04380941	0,04380941	0,54761764
I2771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	H	0,07084800	0,07084800	0,07084800	0,07084800	0,07084800	0,88560000
I2772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	H	1,37894400	1,37894400	1,37894400	1,37894400	1,37894400	17,23680000
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H	15,80780752	15,80780752	15,80780752	15,80780752	15,80780752	197,59759403
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H	15,80780752	15,80780752	15,80780752	15,80780752	15,80780752	197,59759403
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	H	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	1,02875373
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	1,02875373
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	0,08230030	1,02875373




CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. DIA 240	QTD. DIA 270	QTD. DIA 300	QTD. DIA 330	QTD. DIA 360	TOTAL
I2812	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ PINT. FAIXAS SINALIZ. AUTOP.	H	4,00853333	4,00853333	4,00853333	4,00853333	4,00853333	50,10666667
I2813	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ PINT. FAIXAS SINALIZ. AUTOP.	H	5,49511111	5,49511111	5,49511111	5,49511111	5,49511111	68,68888889
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H	0,38342257	0,38342257	0,38342257	0,38342257	0,38342257	4,79278210
I2828	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO ROMPEDOR PNEUMÁTICO	H	47,04000000	47,04000000	47,04000000	47,04000000	47,04000000	588,00000000
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H	0,04230041	0,04230041	0,04230041	0,04230041	0,04230041	0,52875510
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H	0,04380941	0,04380941	0,04380941	0,04380941	0,04380941	0,54761764
I2855	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI	H	3,77600000	3,77600000	3,77600000	3,77600000	3,77600000	47,20000000
I2856	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI	H	4,72000000	4,72000000	4,72000000	4,72000000	4,72000000	59,00000000
I6503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	M2	23,65440000	23,65440000	23,65440000	23,65440000	23,65440000	295,68000000
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	153,60000000	153,60000000	153,60000000	153,60000000	153,60000000	1.920,00000000
I7349	CANTONEIRA DE AÇO 1" x 1" x 3/16" (1,73kg/m)	KG	136,91691886	136,91691886	136,91691886	136,91691886	136,91691886	1.711,46148570
I7496	TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	UN	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	0,16000000	2,00000000
I7952	AÇO CA-50/60	KG	348,24720000	348,24720000	348,24720000	348,24720000	348,24720000	4.353,09000000
I8266	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	3,84000000	3,84000000	3,84000000	3,84000000	3,84000000	48,00000000
I8362	TACHAS BIDIRECIONAIS	UN	180,00000000	180,00000000	180,00000000	180,00000000	180,00000000	2.250,00000000
I8363	TACHÕES BIDIRECIONAIS	UN	67,20000000	67,20000000	67,20000000	67,20000000	67,20000000	840,00000000
I9488	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12,50M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	0,80000000	0,80000000	0,80000000	0,80000000	0,80000000	10,00000000
I9490	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,60000000	1,60000000	1,60000000	1,60000000	1,60000000	20,00000000
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	881,28000000	881,28000000	881,28000000	881,28000000	881,28000000	11.016,00000000
I9528	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/4" (6,3MM - 49,39 KG/M2)	KG	123,82516678	123,82516678	123,82516678	123,82516678	123,82516678	1.547,81458470



CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA :	23/07/2024	BDI :	28,57%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001				

CANINDÉ, 22 DE JULHO DE 2024

EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311
Assinado de forma digital por EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311
Dados: 2024.07.22 16:20:08 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317
Assinado de forma digital por LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317
Dados: 2024.07.22 16:19:58 -03'00'

PROPRIETÁRIO



COMPOSIÇÃO DO BDI



	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28,57%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	HORA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCO	0,96%
	TOTAL	4,98%

B	BENEFICIO	
S+G	SEGURO+GARANTIA	0,32%
L	LUCRO	6,00%
	TOTAL	6,32%

I	IMPOSTO	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPBR (4,5 %, PENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	TOTAL	13,15%

BDI = 28,57%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

CANINDÉ, 22 DE JULHO DE 2024

EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311
Assinado de forma digital por EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311
 Dados: 2024.07.22 16:20:38 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317
Assinado de forma digital por LUCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317
 Dados: 2024.07.22 16:20:25 -03'00'

PROPRIETÁRIO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001			

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



	OBRA:	2024.07.04.001- CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001			

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
TOTAL		9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
TOTAL		8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%



CANINDÉ, 22 DE JULHO DE 2024

EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311
Assinado de forma digital por EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311
Dados: 2024.07.22 16:20:52 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317
Assinado de forma digital por LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317
Dados: 2024.07.22 16:21:05 -03'00'

PROPRIETÁRIO



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/07/2024 16:22:33**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424894**

Proposta: **4670509**

Controle Interno (Código Controle): **817488654**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424894**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: PROJET CONSTRUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 20.014.873/0001-60 AVENIDA LUCIANO MAGALHAES 10, SALA 02, BELA VISTA - CEP: 62.700-000 - CANINDE - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424894**
Proposta: **4670509**
Controle Interno (Código Controle): **817488654**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424894**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 41.303,43	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 41.303,43	22/07/2024	22/11/2024
Multas e Penalidades	R\$ 41.303,43	22/07/2024	22/11/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/07/2024	22229959	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424894**
Proposta: **4670509**
Controle Interno (Código Controle): **817488654**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424894**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.07.04.001**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424894**
Proposta: **4670509**
Controle Interno (Código Controle): **817488654**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424894**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424894**
Proposta: **4670509**
Controle Interno (Código Controle): **817488654**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424894**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424894**
Proposta: **4670509**
Controle Interno (Código Controle): **817488654**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424894**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424894**
Proposta: **4670509**
Controle Interno (Código Controle): **817488654**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424894**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424894**
Proposta: **4670509**
Controle Interno (Código Controle): **817488654**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424894**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424894**
Proposta: **4670509**
Controle Interno (Código Controle): **817488654**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424894**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-8aa99935-c651-4f55-b4ee-2b851f5922c5**

Esta Certidão foi emitida em 18/07/2024, às 17:00, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b5cff7ea-86d2-4e38-9e16-87a943006bd4**

Esta Certidão foi emitida em 18/07/2024, às 17:00, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_29062024_145924_035

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2024.



Avaliar o Serviço



gov.br





| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



Código da Certidão: **CA05436_29062024_145956_527**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br





**COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES
E SERVIÇOS EIRELI
17.555.669/0001-42**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Gabinete do Prefeito

Número do processo: 00002.20240318/0002-60

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.04.001

Data da abertura: 23/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES
E SERVIÇOS EIRELI

Telefone: (85) 3343-3340 / (85) 9668-2921

CNPJ/MF: 17.555.669/0001-42

E-mail: colinas1755@hotmail.com

Endereço: ESTRADA BR 020, 4777, KM 304, JUBAIA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES
E SERVIÇOS EIRELI
17.555.669/0001-42**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES
E SERVIÇOS EIRELI
17.555.669/0001-42**



Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIA

Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.519.051,92

Valor total: R\$ 3.519.051,92

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.130.342,63

Total geral da proposta: R\$ 3.519.051,92 (três milhões, quinhentos e dezenove mil e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Julho de 2024 às 16:33

Dados do Usuário:

Usuário logado como: COLINAS

E-mail: colinas1305@hotmail.com

CPF/MF: 17.555.669/0001-42

IAGO VIANA Assinado de forma digital por IAGO VIANA
NASCIMENT VIANA
O:04807784 NASCIMENTO:04807784340
340 Dados: 2024.07.22 16:42:38 -03'00'

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 23/07/2024 até 24hs do dia 20/11/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM CPF OU CNPJ: 07.963.515/0001-36
ENDEREÇO: PC MONSENHOR JOSE CANDIDO 100 - CENTRO
CEP: 63.870-000 CIDADE: BOA VIAGEM UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: COLINAS CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CPF OU CNPJ: 17.555.669/0001-42
ENDEREÇO: EST BR 020 4777 4777 - JUBAIA
CEP: 62.700-000 CIDADE: CANINDÉ UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 41.303,42 - Quarenta e Um Mil e Trezentos e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 2024.07.04.001.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 41.303,42	R\$ 195,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	195,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	1	R\$ 195,00	06/08/2024
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	195,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 22/07/2024 10:51:00


João de Lima Gêo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751217268000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751217268.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
 - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
 - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS
40.219.546/0001-52

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Gabinete do Prefeito
Número do processo: 00002.20240318/0002-60 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.04.001 **Data da abertura:** 23/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS **Telefone:** (85) 3055-5445 / (85) 9978-3982
CNPJ/MF: 40.219.546/0001-52 **E-mail:** samplacomercioeservicos@gmail.com
Endereço: JOSE DA FRANCA CABRAL, 817, loja 8A, BOA VISTA / CASTELAO, Fortaleza / CE - CEP: 60.867-580

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS

40.219.546/0001-52

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS
40.219.546/0001-52

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIA

Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.180.363,83

Valor total: R\$ 3.180.363,83

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.130.342,63

Total geral da proposta: R\$ 3.180.363,83 (três milhões, cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Julho de 2024 às 16:47

Dados do Usuário:

Usuário logado como: SAMPLA

E-mail: samplacomercioservicos@gmail.com

CPF/MF: 40.219.546/0001-52

**VANILDO
SIQUEIRA
PEREIRA:801
12030378**

Assinado digitalmente por VANILDO
SIQUEIRA PEREIRA:80112030378
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
39148904000102, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=VANILDO
SIQUEIRA PEREIRA:80112030378
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.22 16:48:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI
07.615.710/0001-75**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE
Número do processo: 00002.20240318/0002-60
Número da certame: 2024.07.04.001
Unidade gestora: Gabinete do Prefeito
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da abertura: 23/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF: 07.615.710/0001-75
Endereço: RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA, CHICO LEANDRO, Pedra Branca / CE - CEP: 63.630-000
Telefone: (88) 9970-3186 / (88) 9970-3186
E-mail: construtora_medeiros@outlook.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpra a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA, CHICO LEANDRO, Pedra Branca / CE - CEP: 63.630-000.

Medeiros Construções e Serviços LTDA
CNPJ: 07.615.710/0001-75
Rua Celeste Maria de Jesus, 171
Bairro Chico Leandro, Sala 01
Pedra Branca-CE

Paulo Vinícius Correia de Medeiros

**MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI
07.615.710/0001-75**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 83, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 83, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitada da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atenda as regras de acessibilidade nos termos estabelecidas no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA, CHICO LEANDRO, Pedra Branca / CE - CEP: 63.630-000.

Paulo Vinícius Pereira de Medeiros

Medeiros Construções e Serviços LTDA
CNPJ: 07.615.710/0001-75
Rua Celeste Maria de Jesus, 171
Bairro Chico Leandro Sala 01
Pedra Branca-CE

**MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI
07.615.710/0001-75**

Dados da Proposta de Preços

I - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIA

Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.923.825,49

Valor total: R\$ 3.923.825,49

Fabricante/Marca: X

Modelo: PROPRIO

Valor de referência: R\$ 4.130.342,63

Total geral da proposta: R\$ 3.923.825,49 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Julho de 2024 às 17:07

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MEDEIROS

E-mail: construtora_medeiros@outlook.com

CPF/MF: 07.615.710/0001-75

RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA, CHICO LEANDRO, Pedra Branca / CE - CEP: 63.630-000.

Paulo Vinícius Correia de Melo

Medeiros Construções e Serviços LTDA
CNPJ: 07.615.710/0001-75
Rua Celeste Maria de Jesus, 171
Bairro Chico Leandro, Sala 01
Pedra Branca/CE

Boa Viagem – CE, 23 de julho de 2024

À
Prefeitura Municipal de **BOA VIAGEM-CE**
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2024.07.04.001

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Prezados(as) Senhores(as)

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para o objeto do edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2024.07.04.001**, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ 3.551.778,07 (Três milhões quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e sete centavos), com prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr. (a) Luan Jonathan Uchoa De Souza, portador da carteira de identidade n° 2006015102173 SSPDS CE e CPF n° 044.142.553-41, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que nos preços proposto encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

LUAN JONATHAN
UCHOA DE SOUZA

Assinado de forma digital por LUAN
JONATHAN UCHOA DE SOUZA
Dados: 2024.07.22 17:28:11 -03'00'

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ: 36.835.969/0001-20
Luan Jonathan Uchoa De Souza
Sócio – Proprietário
CPF: 044.142.553-41



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	22/07/2024	BDI :	28,57%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								R\$ 274.464,46
1.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	8.260,00	R\$ 13,55	R\$ 3,87	R\$ 17,42	R\$ 143.889,20
1.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	436,00	R\$ 18,40	R\$ 5,26	R\$ 23,66	R\$ 10.315,76
1.3	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	SEINFRA	UN	2.250,00	R\$ 22,39	R\$ 6,40	R\$ 28,79	R\$ 64.777,50
1.4	C4528	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	SEINFRA	UN	840,00	R\$ 51,37	R\$ 14,68	R\$ 66,05	R\$ 55.482,00
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL								R\$ 525.057,56
2.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	484,00	R\$ 639,14	R\$ 182,60	R\$ 821,74	R\$ 397.722,16
2.2	COMP01BV	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 55 X 25CM	Composições Próprias	M2	140,00	R\$ 76,15	R\$ 21,76	R\$ 97,91	R\$ 13.707,40
2.3	C3158	DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES	SEINFRA	M	200,00	R\$ 441,89	R\$ 126,25	R\$ 568,14	R\$ 113.628,00
3	FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES								R\$ 382.629,24
3.1	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M2	1.960,00	R\$ 20,68	R\$ 5,91	R\$ 26,59	R\$ 52.116,40
3.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	392,00	R\$ 25,11	R\$ 7,17	R\$ 32,28	R\$ 12.653,76
3.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	392,00	R\$ 5,85	R\$ 1,67	R\$ 7,52	R\$ 2.947,84
3.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	196,00	R\$ 89,95	R\$ 25,70	R\$ 115,65	R\$ 22.667,40
3.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	196,00	R\$ 26,04	R\$ 7,44	R\$ 33,48	R\$ 6.562,08
3.6	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	392,00	R\$ 40,60	R\$ 11,60	R\$ 52,20	R\$ 20.462,40
3.7	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	392,00	R\$ 40,60	R\$ 11,60	R\$ 52,20	R\$ 20.462,40
3.8	C0845	CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	294,00	R\$ 495,95	R\$ 141,69	R\$ 637,64	R\$ 187.466,16
3.9	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	1.960,00	R\$ 21,58	R\$ 6,17	R\$ 27,75	R\$ 54.392,00





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIAPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	22/07/2024	BDI :	28,57%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.10	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.960,00	R\$ 1,15	R\$ 0,33	R\$ 1,48	R\$ 2.900,80
4	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METALICOS COM BANCO								R\$ 544.741,27
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÃO E INSTALAÇÃO DO ABRIGO								R\$ 48.447,37
4.1.1	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	43,20	R\$ 225,23	R\$ 64,35	R\$ 289,58	R\$ 12.509,86
4.1.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	43,20	R\$ 25,11	R\$ 7,17	R\$ 32,28	R\$ 1.394,50
4.1.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	43,20	R\$ 5,85	R\$ 1,67	R\$ 7,52	R\$ 324,86
4.1.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	10,80	R\$ 89,95	R\$ 25,70	R\$ 115,65	R\$ 1.249,02
4.1.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	10,80	R\$ 26,04	R\$ 7,44	R\$ 33,48	R\$ 361,58
4.1.6	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	10,08	R\$ 40,60	R\$ 11,60	R\$ 52,20	R\$ 526,18
4.1.7	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,00	R\$ 443,10	R\$ 126,59	R\$ 569,69	R\$ 1.709,07
4.1.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	3,00	R\$ 132,02	R\$ 37,72	R\$ 169,74	R\$ 509,22
4.1.9	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	480,00	R\$ 9,92	R\$ 2,83	R\$ 12,75	R\$ 6.120,00
4.1.10	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	6,48	R\$ 93,54	R\$ 26,72	R\$ 120,26	R\$ 779,28
4.1.11	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	216,00	R\$ 42,45	R\$ 12,13	R\$ 54,58	R\$ 11.789,28
4.1.12	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	348,00	R\$ 24,18	R\$ 6,91	R\$ 31,09	R\$ 10.819,32
4.1.13	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	240,00	R\$ 1,15	R\$ 0,33	R\$ 1,48	R\$ 355,20
4.2	FORNECIMENTO ABRIGO METÁLICO								R\$ 496.293,90
4.2.1	PMBV-24-008	ABRIGO MÉTALICO 1,80 X 4,00M, FECHAMENTO DE FUNDO	Composições Próprias	UN	30,00	R\$ 12.867,02	R\$ 3.676,11	R\$ 16.543,13	R\$ 496.293,90
5	SINALIZAÇÃO AÉREO (PÓRTICO E SEMI-PÓRTICOS)								





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28,57%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.1	PÓRTICO ENTRADA								R\$ 642.095,64
5.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 8.129,99
5.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	12,00	R\$ 259,02	R\$ 74,00	R\$ 333,02	R\$ 3.996,24
5.1.1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	329,12	R\$ 3,83	R\$ 1,09	R\$ 4,92	R\$ 1.619,27
5.1.1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	329,12	R\$ 5,94	R\$ 1,70	R\$ 7,64	R\$ 2.514,48
5.1.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA								R\$ 248.924,37
5.1.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	72,80	R\$ 40,60	R\$ 11,60	R\$ 52,20	R\$ 3.800,16
5.1.2.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	54,40	R\$ 26,04	R\$ 7,44	R\$ 33,48	R\$ 1.821,31
5.1.2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	25,44	R\$ 26,04	R\$ 7,44	R\$ 33,48	R\$ 851,73
5.1.2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	197,47	R\$ 89,95	R\$ 25,70	R\$ 115,65	R\$ 22.837,41
5.1.2.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	45,60	R\$ 38,11	R\$ 10,89	R\$ 49,00	R\$ 2.234,40
5.1.2.6	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	577,32	R\$ 116,29	R\$ 33,22	R\$ 149,51	R\$ 86.315,11
5.1.2.7	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	4.145,80	R\$ 10,78	R\$ 3,08	R\$ 13,86	R\$ 57.460,79
5.1.2.8	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	71,80	R\$ 475,14	R\$ 135,75	R\$ 610,89	R\$ 43.861,90
5.1.2.9	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	33,72	R\$ 132,02	R\$ 37,72	R\$ 169,74	R\$ 5.723,63
5.1.2.10	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	38,08	R\$ 222,81	R\$ 63,66	R\$ 286,47	R\$ 10.908,78
5.1.2.11	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	150,40	R\$ 33,35	R\$ 9,53	R\$ 42,88	R\$ 6.449,15
5.1.2.12	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	48,00	R\$ 107,92	R\$ 30,83	R\$ 138,75	R\$ 6.660,00
5.1.3	ALVENARIA E PAINÉIS								





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	22/07/2024	BDI :	28,57%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.1.3.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	520,00	R\$ 90,41	R\$ 25,83	R\$ 116,24	R\$ 60.444,80
5.1.4	PÓRTICO								R\$ 144.851,11
5.1.4.1	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	SINAPI	KG	2.931,09	R\$ 12,81	R\$ 3,66	R\$ 16,47	R\$ 48.275,05
5.1.4.2	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	147,77	R\$ 469,85	R\$ 134,24	R\$ 604,09	R\$ 89.266,38
5.1.4.3	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	212,80	R\$ 9,80	R\$ 2,80	R\$ 12,60	R\$ 2.681,28
5.1.4.4	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	212,80	R\$ 16,92	R\$ 4,83	R\$ 21,75	R\$ 4.628,40
5.1.5	REVESTIMENTOS								R\$ 109.965,60
5.1.5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.040,00	R\$ 6,16	R\$ 1,76	R\$ 7,92	R\$ 8.236,80
5.1.5.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	520,00	R\$ 30,28	R\$ 8,65	R\$ 38,93	R\$ 20.243,60
5.1.5.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	520,00	R\$ 32,54	R\$ 9,30	R\$ 41,84	R\$ 21.756,80
5.1.5.4	C1867	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO. CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	280,00	R\$ 58,98	R\$ 16,85	R\$ 75,83	R\$ 21.232,40
5.1.5.5	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	240,00	R\$ 116,75	R\$ 33,36	R\$ 150,11	R\$ 36.026,40
5.1.5.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	240,00	R\$ 8,00	R\$ 2,29	R\$ 10,29	R\$ 2.469,60
5.1.6	PAVIMENTAÇÃO								R\$ 25.845,10
5.1.6.1	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	264,40	R\$ 50,62	R\$ 14,46	R\$ 65,08	R\$ 17.207,15
5.1.6.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	264,40	R\$ 24,18	R\$ 6,91	R\$ 31,09	R\$ 8.220,20
5.1.6.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	264,40	R\$ 1,23	R\$ 0,35	R\$ 1,58	R\$ 417,75
5.1.7	URBANIZAÇÃO								





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

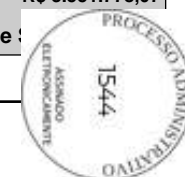
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA :	22/07/2024	BDI :	28,57%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.1.7.1	PMBV_300	BANCO C/ ASSENTO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ENCOSTO (L=1,80M) INCLUSO CHAPISCO, EMBOÇO, REVESTIMENTO C/PORCELANATO E REJUNTAMENTO	Composições Próprias	0	16,00	R\$ 748,32	R\$ 213,80	R\$ 962,12	R\$ 15.393,92
5.1.7.2	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	SINAPI	M2	48,00	R\$ 15,28	R\$ 4,37	R\$ 19,65	R\$ 943,20
5.1.8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS								R\$ 1.204,60
5.1.8.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 212,85	R\$ 60,81	R\$ 273,66	R\$ 547,32
5.1.8.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 197,58	R\$ 56,45	R\$ 254,03	R\$ 508,06
5.1.8.3	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 58,03	R\$ 16,58	R\$ 74,61	R\$ 149,22
5.1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 22.383,80
5.1.9.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	60,00	R\$ 219,19	R\$ 62,62	R\$ 281,81	R\$ 16.908,60
5.1.9.2	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 1.440,84	R\$ 411,65	R\$ 1.852,49	R\$ 3.704,98
5.1.9.3	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 506,90	R\$ 144,82	R\$ 651,72	R\$ 1.303,44
5.1.9.4	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 181,53	R\$ 51,86	R\$ 233,39	R\$ 466,78
5.1.10	LIMPEZA FINAL								R\$ 4.009,15
5.1.10.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	290,94	R\$ 10,72	R\$ 3,06	R\$ 13,78	R\$ 4.009,15
5.2	PÓRTICO E SEMI-PÓRTICO								R\$ 1.182.789,90
5.2.1	C5002	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12,50M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 46.757,40	R\$ 13.358,59	R\$ 60.115,99	R\$ 601.159,90
5.2.2	C5004	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 20.322,67	R\$ 5.806,19	R\$ 26.128,86	R\$ 522.577,20
5.2.3	C3362	PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	80,00	R\$ 574,13	R\$ 164,03	R\$ 738,16	R\$ 59.052,80

VALOR TOTAL: R\$ 3.551.778,07

Três Milhões Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Setenta e Oito reais e





RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 274.464,46	7,73%
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 525.057,56	14,78%
3	FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES	R\$ 382.629,24	10,77%
4	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METALICOS COM BANCO	R\$ 544.741,27	15,34%
5	SINALIZAÇÃO AÉREO (PÓRTICO E SEMI-PÓRTICOS)	R\$ 1.824.885,54	51,38%

VALOR TOTAL: R\$ 3.551.778,07 100,00%

Três Milhões Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Setenta e Oito reais e Sete centavos

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
Assinado de forma digital por LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
Dados: 2024.07.22 17:18:47 -03'00'

MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
Assinado de forma digital por MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
Dados: 2024.07.22 17:21:58 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORNTE	VERSÃO	
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%
					85,06% 47,67%

1.1. C3219 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 45,8000	R\$ 0,0000
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	R\$ 110,9200	R\$ 0,7923
10638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	R\$ 107,0900	R\$ 0,1530
10752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	R\$ 208,6000	R\$ 1,1920
10673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	R\$ 21,1500	R\$ 0,0302
10786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	R\$ 66,5300	R\$ 0,3802
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,5477

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	R\$ 6,0400	R\$ 3,3220
12541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA	SEINFRA	L	0,50000000	R\$ 13,2700	R\$ 6,6350
TOTAL Material:						R\$ 9,9570

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05714286	R\$ 15,3200	R\$ 0,8754
12567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00714286	R\$ 24,2900	R\$ 0,1735
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,0489
VALOR:						R\$ 13,55

1.2. C3237 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	R\$ 45,8000	R\$ 0,6107
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 110,9200	R\$ 0,9860
10638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	R\$ 107,0900	R\$ 1,6658
10752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	R\$ 208,6000	R\$ 1,3907
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,6532

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	R\$ 6,0400	R\$ 3,3220
12541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA	SEINFRA	L	0,58000000	R\$ 13,2700	R\$ 7,6966
TOTAL Material:						R\$ 11,0186

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17777778	R\$ 15,3200	R\$ 2,7236
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,7236
VALOR:						R\$ 18,40

1.3. C4527 TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTES:	VERSÃO	
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%
					85,06% 47,67%

10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,02500000	R\$ 110,9200	R\$ 2,7730
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,7730

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18362	TACHAS BIDIRECIONAIS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9700	R\$ 16,9700
TOTAL Material:					R\$ 16,9700	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,02500000	R\$ 20,0500	R\$ 0,5013
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 15,3200	R\$ 2,1448
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,6461	

VALOR:	R\$ 22,39
---------------	------------------

1.4. C4528 TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 110,9200	R\$ 4,4368
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,4368	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18363	TACHÕES BIDIRECIONAIS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 43,0700	R\$ 43,0700
TOTAL Material:					R\$ 43,0700	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 20,0500	R\$ 0,8020
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 15,3200	R\$ 3,0640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8660	

VALOR:	R\$ 51,37
---------------	------------------

2.1. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 59,1300	R\$ 53,2170
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 156,6100	R\$ 15,6610
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 68,8780	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,5000	R\$ 1,0000
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,8600	R\$ 2,5800
12695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 479,3300	R\$ 479,3300
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 18,3500	R\$ 55,0500
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,7100	R\$ 8,7100
TOTAL Material:					R\$ 546,6700	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:		CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:		LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM			SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%

I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,0500	R\$ 2,0050
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,3200	R\$ 15,3200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,3250

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 348,0600	R\$ 6,2651
TOTAL Serviço:					R\$ 6,2651	
VALOR:					R\$ 639,14	

2.2. COMP01BV PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 55 X 25CM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,26	R\$ 1,04
00013521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 68,48	R\$ 68,48
TOTAL Material:					R\$ 69,52	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 16,57	R\$ 6,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,63	
VALOR:					R\$ 76,15	

2.3. C3158 DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 57,8700	R\$ 46,2960
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 154,0300	R\$ 30,8060
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 77,1020	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2505	DEFENSAS METÁLICAS SIMPLES	SEINFRA	ML	1,00000000	R\$ 283,4600	R\$ 283,4600
TOTAL Material:					R\$ 283,4600	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,0500	R\$ 20,0500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 15,3200	R\$ 61,2800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 81,3300	
VALOR:					R\$ 441,89	

3.1. C1062 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 119,6000	R\$ 11,9600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			84,44%
			85,06%
			47,67%

I0769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,9600	R\$ 7,1880
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 19,1480
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 15,3200	R\$ 1,5320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,5320
VALOR:						R\$ 20,68

3.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário						
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 58,6800	R\$ 14,0832
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 14,0832
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 15,3200	R\$ 11,0304
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0304
VALOR:						R\$ 25,11

3.3. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Equipamento Custo Horário						
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	R\$ 157,9800	R\$ 5,8453
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,8453
VALOR:						R\$ 5,85

3.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material						
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 58,1000	R\$ 63,9100
TOTAL Material:						R\$ 63,9100
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 15,3200	R\$ 26,0440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 26,0440
VALOR:						R\$ 89,95

3.5. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra						
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 15,3200	R\$ 26,0440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 26,0440

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			84,44%
			85,06%
			47,67%

VALOR:	R\$ 26,04
---------------	------------------

3.6. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 15,3200	R\$ 40,5980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,5980
VALOR:						R\$ 40,60

3.7. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 15,3200	R\$ 40,5980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,5980
VALOR:						R\$ 40,60

3.8. C0845 CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 21,5600	R\$ 15,3938
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,3938
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,78670000	R\$ 69,3700	R\$ 54,5734
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 83,4200	R\$ 52,3043
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	448,00000000	R\$ 0,5900	R\$ 264,3200
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 83,4200	R\$ 17,4348
TOTAL Material:						R\$ 388,6325
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 15,3200	R\$ 91,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 91,9200
VALOR:						R\$ 495,95

3.9. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 13,7200	R\$ 0,1372
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 19,8100	R\$ 20,4043
TOTAL Material:						R\$ 20,5415
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 15,8500	R\$ 0,6340
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 20,0500	R\$ 0,4010

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTES:	VERSÃO	
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%
					85,06% 47,67%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,0350
VALOR:	R\$ 21,58

3.10. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE		0,07500000	R\$ 15,3200	R\$ 1,1490
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,1490
VALOR:					R\$ 1,15

4.1.1. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO		1,30000000	R\$ 20,0500	R\$ 26,0650
I2543	SERVENTE		13,00000000	R\$ 15,3200	R\$ 199,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 225,2250
VALOR:					R\$ 225,23

4.1.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)		0,24000000	R\$ 58,6800	R\$ 14,0832
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 14,0832

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE		0,72000000	R\$ 15,3200	R\$ 11,0304
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0304
VALOR:					R\$ 25,11

4.1.3. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)		0,03700000	R\$ 157,9800	R\$ 5,8453
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 5,8453
VALOR:					R\$ 5,85

4.1.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA		1,10000000	R\$ 58,1000	R\$ 63,9100
TOTAL Material:					R\$ 63,9100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06% 47,67%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 15,3200	R\$ 26,0440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 26,0440
VALOR:						R\$ 89,95

4.1.5. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 15,3200	R\$ 26,0440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 26,0440
VALOR:						R\$ 26,04

4.1.6. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 15,3200	R\$ 40,5980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,5980
VALOR:						R\$ 40,60

4.1.7. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 21,5600	R\$ 15,3938
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,3938

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 69,3700	R\$ 60,1369
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 83,4200	R\$ 52,3043
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,5900	R\$ 205,9100
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 83,4200	R\$ 17,4348
TOTAL Material:						R\$ 335,7860

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 15,3200	R\$ 91,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 91,9200
VALOR:						R\$ 443,10

4.1.8. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,0500	R\$ 40,1000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 15,3200	R\$ 91,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 132,0200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			84,44%
			85,06%
			47,67%

VALOR:	R\$ 132,02
---------------	-------------------

4.1.9. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 5,8900
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 13,7200
TOTAL Material:					R\$ 7,0479

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 15,8500
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 20,0500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,8720

VALOR:	R\$ 9,92
---------------	-----------------

4.1.10. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 64,0200
TOTAL Material:					R\$ 73,6230

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 15,3200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,9160

VALOR:	R\$ 93,54
---------------	------------------

4.1.11. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 28,7600
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 44,5800
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,3599

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 69,3700
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 64,0200
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,5900
TOTAL Material:					R\$ 34,4463

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 20,0500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 15,3200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,6415

VALOR:	R\$ 42,45
---------------	------------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			84,44%
			85,06%
			47,67%

4.1.12. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,6400	R\$ 3,6400
TOTAL Material:					R\$ 3,6400	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 20,0500	R\$ 3,0075
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 15,3200	R\$ 3,8300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,8375	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 4,3800	R\$ 1,0950
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 348,0600	R\$ 11,8340
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,3700	R\$ 0,1617
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 40,6000	R\$ 0,6090
TOTAL Serviço:					R\$ 13,6997	
VALOR:					R\$ 24,18	

4.1.13. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 15,3200	R\$ 1,1490
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,1490	
VALOR:					R\$ 1,15	

4.2.1. PMBV-24-008 ABRIGO MÉTALICO 1,80 X 4,00M, FECHAMENTO DE FUNDO (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PMBV-24-008	ABRIGO MÉTALICO 1,80 X 4,00M, FECHAMENTO DE FUNDO	Composições	UN	1,00000000	R\$ 12.867,02	R\$ 12.867,02
TOTAL Serviço:					R\$ 12.867,02	
VALOR:					R\$ 12.867,02	

5.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 207,50	R\$ 207,50
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 21,95	R\$ 0,24
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 11,76	R\$ 0,15
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 4,91	R\$ 15,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTES	VERSÃO	
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%
					85,06% 47,67%

TOTAL Material:	R\$ 223,64
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 20,57	R\$ 7,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 16,57	R\$ 18,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,20

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 18,37	R\$ 9,18
TOTAL Serviço:						R\$ 9,18

VALOR:	R\$ 259,02
---------------	-------------------

5.1.1.2. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 15,3200	R\$ 3,8300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8300

VALOR:	R\$ 3,83
---------------	-----------------

5.1.1.3. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 18,0400	R\$ 0,3608
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 13,3500	R\$ 0,5340
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 14,1100	R\$ 0,1693
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 30,4100	R\$ 0,2737
TOTAL Material:						R\$ 1,3378

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 20,0500	R\$ 2,6065
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 15,3200	R\$ 1,9916
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,5981

VALOR:	R\$ 5,94
---------------	-----------------

5.1.2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 15,3200	R\$ 40,5980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,5980

VALOR:	R\$ 40,60
---------------	------------------

5.1.2.2. C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FUNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	1,70000000	R\$ 15,3200	R\$ 26,0440
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,0440
VALOR:					R\$ 26,04

5.1.2.3. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	1,70000000	R\$ 15,3200	R\$ 26,0440
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,0440
VALOR:					R\$ 26,04

5.1.2.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	R\$ 58,1000	R\$ 63,9100
TOTAL Material:					R\$ 63,9100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	1,70000000	R\$ 15,3200	R\$ 26,0440
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,0440
VALOR:					R\$ 89,95

5.1.2.5. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,03600000	R\$ 21,5600	R\$ 0,7762
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,7762

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,03320000	R\$ 69,3700	R\$ 2,3031
I0280	BRITA	M3	0,04400000	R\$ 83,4200	R\$ 3,6705
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,00000000	R\$ 0,5900	R\$ 6,4900
TOTAL Material:					R\$ 12,4636

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,40000000	R\$ 20,0500	R\$ 8,0200
I2543	SERVENTE	H	1,10000000	R\$ 15,3200	R\$ 16,8520
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,8720
VALOR:					R\$ 38,11

5.1.2.6. C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%
					85,06% 47,67%

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 29,8400	R\$ 12,8312
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 7,0100	R\$ 0,7010
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 13,3500	R\$ 26,7000
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 11,7900	R\$ 2,9475
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 5,0200	R\$ 7,6806
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 10,6000	R\$ 16,9600
TOTAL Material:						R\$ 67,8203

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 15,8500	R\$ 21,3975
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 20,0500	R\$ 27,0675
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,4650
VALOR:						R\$ 116,29

5.1.2.7. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 154,0300	R\$ 1,2322
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,2322

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 6,1000	R\$ 6,4050
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 13,7200	R\$ 0,2744
TOTAL Material:						R\$ 6,6794

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 15,8500	R\$ 1,2680
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 20,0500	R\$ 1,6040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,8720
VALOR:						R\$ 10,78

5.1.2.8. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 21,5600	R\$ 15,3938
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,3938

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,92900000	R\$ 69,3700	R\$ 64,4447
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 83,4200	R\$ 52,3043
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	396,00000000	R\$ 0,5900	R\$ 233,6400
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 83,4200	R\$ 17,4348
TOTAL Material:						R\$ 367,8238

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTES:	VERSÃO	
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%
					85,06% 47,67%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	6,00000000	R\$ 15,3200	R\$ 91,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 91,9200
VALOR:					R\$ 475,14

5.1.2.9. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	2,00000000	R\$ 20,0500	R\$ 40,1000
I2543	SERVENTE	H	6,00000000	R\$ 15,3200	R\$ 91,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 132,0200
VALOR:					R\$ 132,02

5.1.2.10. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	5,00000000	R\$ 20,0500	R\$ 100,2500
I2543	SERVENTE	H	8,00000000	R\$ 15,3200	R\$ 122,5600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 222,8100
VALOR:					R\$ 222,81

5.1.2.11. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090	EMULSÃO ASFÁLTICA	KG	2,00000000	R\$ 15,0900	R\$ 30,1800
TOTAL Material:					R\$ 30,1800
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	0,20000000	R\$ 15,8500	R\$ 3,1700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,1700
VALOR:					R\$ 33,35

5.1.2.12. C4419 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	KG	0,74000000	R\$ 6,3000	R\$ 4,6620
I8266	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	1,00000000	R\$ 42,3600	R\$ 42,3600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,30000000	R\$ 13,3500	R\$ 17,3550
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,03000000	R\$ 11,7900	R\$ 0,3537
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,97000000	R\$ 5,0200	R\$ 4,8694
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,65000000	R\$ 10,6000	R\$ 6,8900

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTES	VERSÃO	
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%

TOTAL Material:	R\$ 76,4901
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 20,0500	R\$ 7,0175
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 15,3200	R\$ 5,3620
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,3795

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 412,0600	R\$ 12,3618
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 222,8100	R\$ 6,6843
TOTAL Serviço:						R\$ 19,0461

VALOR:	R\$ 107,92
---------------	-------------------

5.1.3.1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 69,3700	R\$ 2,8650
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,8000	R\$ 4,9520
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,5900	R\$ 3,6521
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,4400	R\$ 20,6800
TOTAL Material:						R\$ 32,1491

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,0500	R\$ 30,0750
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 15,3200	R\$ 28,1888
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 58,2638
VALOR:						R\$ 90,41

5.1.4.1. 100764 VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00370000	R\$ 151,40	R\$ 0,56
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00400000	R\$ 291,18	R\$ 1,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,72

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,03054800	R\$ 6,66	R\$ 0,20
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,00150000	R\$ 32,37	R\$ 0,04
00043082	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	SINAPI	KG	1,09100000	R\$ 8,30	R\$ 9,05
TOTAL Material:						R\$ 9,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORNTE	VERSÃO
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
				HORA
			SEINFRA	84,44%
			SINAPI	85,06% 47,67%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00440000	R\$ 16,39	R\$ 0,07
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 18,39	R\$ 0,25
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01810000	R\$ 21,48	R\$ 0,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,70

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,03580000	R\$ 22,11	R\$ 0,79
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,03580000	R\$ 8,78	R\$ 0,31
TOTAL Serviço:						R\$ 1,10
VALOR:						R\$ 12,81

5.1.4.2. C2222 REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0024	ADESIVO DE CONTATO	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 32,7400	R\$ 40,9250
I1821	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOBOND, DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 141,6700	R\$ 162,9205
TOTAL Material:						R\$ 203,8455

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 15,8500	R\$ 55,4750
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 20,0500	R\$ 70,1750
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 20,0500	R\$ 70,1750
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 20,0500	R\$ 70,1750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 266,0000
VALOR:						R\$ 469,85

5.1.4.3. C2040 PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,7800	R\$ 0,4895
I1735	PRIMER A BASE DE EPOXI	SEINFRA	L	0,13200000	R\$ 44,0100	R\$ 5,8093
I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 38,3900	R\$ 1,2669
TOTAL Material:						R\$ 7,5657

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 15,8500	R\$ 0,6340
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 20,0500	R\$ 1,6040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,2380
VALOR:						R\$ 9,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			84,44%
			85,06%
			47,67%

5.1.4.4. C2473 PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,7800	R\$ 0,4895
11890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,04400000	R\$ 38,3900	R\$ 1,6892
12093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,20900000	R\$ 52,7300	R\$ 11,0206
TOTAL Material:						R\$ 13,1993

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 15,8500	R\$ 1,1095
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 20,0500	R\$ 2,6065
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,7160

VALOR:	R\$ 16,92
---------------	------------------

5.1.5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 69,3700	R\$ 0,4232
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,5900	R\$ 1,4337
TOTAL Material:						R\$ 1,8569

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,0500	R\$ 2,0050
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 15,3200	R\$ 2,2980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,3030

VALOR:	R\$ 6,16
---------------	-----------------

5.1.5.2. C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 69,3700	R\$ 1,6857
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,30000000	R\$ 0,5900	R\$ 4,3070
TOTAL Material:						R\$ 5,9927

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,0500	R\$ 12,0300
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 15,3200	R\$ 12,2560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,2860

VALOR:	R\$ 30,28
---------------	------------------

5.1.5.3. C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,0500	R\$ 12,0300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			84,44%
			85,06%
			47,67%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,3200	R\$ 9,1920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2220

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 452,9000	R\$ 11,3225
TOTAL Serviço:						R\$ 11,3225
VALOR:						R\$ 32,54

5.1.5.4. C1867 PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO. CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 69,3700	R\$ 2,5320
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,86000000	R\$ 0,8000	R\$ 3,8880
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,5900	R\$ 6,4605
I1603	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 32,6600	R\$ 32,6600
TOTAL Material:						R\$ 45,5405

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,0500	R\$ 5,0125
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 15,3200	R\$ 8,4260
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,4385
VALOR:						R\$ 58,98

5.1.5.5. C4447 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,0100	R\$ 16,0800
I6503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 68,3700	R\$ 75,2070
TOTAL Material:						R\$ 91,2870

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 20,0500	R\$ 14,4360
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 15,3200	R\$ 11,0304
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,4664
VALOR:						R\$ 116,75

5.1.5.6. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 5,4500	R\$ 0,9211
TOTAL Material:						R\$ 0,9211

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,0500	R\$ 4,0100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTES:	VERSÃO	
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 15,3200	R\$ 3,0640
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,0740
					VALOR:	R\$ 8,00

5.1.6.1. 92397 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09700000	R\$ 0,83	R\$ 0,08
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	R\$ 8,79	R\$ 0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09670000	R\$ 0,53	R\$ 0,05
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 8,13	R\$ 0,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,19

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 103,75	R\$ 5,89
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00410000	R\$ 36,11	R\$ 36,25
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 82,52	R\$ 0,80
					TOTAL Material:	R\$ 42,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 20,68	R\$ 4,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 16,57	R\$ 3,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,49
					VALOR:	R\$ 50,62

5.1.6.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,6400	R\$ 3,6400
					TOTAL Material:	R\$ 3,6400

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 20,0500	R\$ 3,0075
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 15,3200	R\$ 3,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,8375

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			84,44%
			85,06% 47,67%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 4,3800
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 348,0600
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,3700
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 40,6000
TOTAL Serviço:					R\$ 13,6997
VALOR:					R\$ 24,18

5.1.6.3. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 1,57
TOTAL Material:					R\$ 0,16
Mão de Obra com Encargos Complementares					
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 22,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 16,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,07
VALOR:					R\$ 1,23

5.1.7.1. PMBV_300 BANCO C/ ASSENTO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ENCOSTO (L=1,80M) INCLUSO CHAPISCO, EMBOÇO, REVESTIMENTO C/PORCELANATO E REJUNTAMENTO (0)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PMBV_300	BANCO C/ ASSENTO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ENCOSTO (L=1,80M) INCLUSO CHAPISCO, EMBOÇO, REVESTIMENTO C/PORCELANATO E REJUNTAMENTO	Composições	0	1,00000000	R\$ 748,32
TOTAL Serviço:					R\$ 748,32
VALOR:					R\$ 748,32

5.1.7.2. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 12,04
TOTAL Material:					R\$ 12,04
Mão de Obra com Encargos Complementares					
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03910000	R\$ 16,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15640000	R\$ 16,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,24
VALOR:					R\$ 15,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			84,44%
			85,06%
			47,67%

5.1.8.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 99,2500	R\$ 0,3474
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,8000	R\$ 2,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,5900	R\$ 1,4750
I0884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,6600	R\$ 1,3200
I0885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,2000	R\$ 8,8000
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,9300	R\$ 4,9300
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,8100	R\$ 3,6200
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8100	R\$ 2,8100
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4200	R\$ 3,4200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 3,5900	R\$ 4,3080
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 7,1000	R\$ 35,5000
TOTAL Material:						R\$ 68,5304

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 15,8500	R\$ 47,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,4900	R\$ 58,4700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 15,3200	R\$ 38,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 144,3200
VALOR:						R\$ 212,85


5.1.8.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 99,2500	R\$ 0,3970
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,8000	R\$ 2,4000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,5900	R\$ 1,7700
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,3200	R\$ 7,3200
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,9600	R\$ 3,9200
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7000	R\$ 2,7000
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,0900	R\$ 14,0900
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2600	R\$ 3,2600
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 13,1300	R\$ 4,3329
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 5,7400	R\$ 8,6100
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 8,9200	R\$ 4,4600
TOTAL Material:						R\$ 53,2599

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 15,8500	R\$ 47,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,4900	R\$ 58,4700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 15,3200	R\$ 38,3000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%
					85,06% 47,67%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 144,3200
--------------------	--------------

VALOR:	R\$ 197,58
---------------	-------------------

5.1.8.3. C4000 TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,3000	R\$ 0,3000
I7496	TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,9300	R\$ 44,9300
TOTAL Material:					R\$ 45,2300	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 15,8500	R\$ 7,9250
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,4900	R\$ 4,8725
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,7975	

VALOR:	R\$ 58,03
---------------	------------------

5.1.9.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 1,7500	R\$ 21,0000
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,6000	R\$ 1,6000
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,3000	R\$ 9,3000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,2700	R\$ 2,2700
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 9,2000	R\$ 0,9200
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 3,7900	R\$ 11,3700
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,4100	R\$ 2,4100
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,6200	R\$ 1,8600
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,5300	R\$ 20,5300
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,9800	R\$ 1,9600
TOTAL Material:					R\$ 73,2200	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 15,8500	R\$ 47,5500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,0400	R\$ 60,1200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 15,3200	R\$ 38,3000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 145,9700	

VALOR:	R\$ 219,19
---------------	-------------------

5.1.9.2. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,9500	R\$ 2,8500
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,1200	R\$ 3,3600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44% 85,06% 47,67%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 19,6800	R\$ 39,3600
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 7,7400	R\$ 7,7400
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 74,6000	R\$ 74,6000
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 368,5800	R\$ 368,5800
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3500	R\$ 2,3500
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,0500	R\$ 4,5750
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 109,4500	R\$ 109,4500
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 655,7000	R\$ 655,7000
TOTAL Material:						R\$ 1.268,5650

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 15,8500	R\$ 76,0800
12312	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 20,0400	R\$ 96,1920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 172,2720
VALOR:					R\$ 1.440,84

5.1.9.3. 100619 POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000863	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 29,14	R\$ 58,28
00011975	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 26,77	R\$ 107,08
00012388	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 250,35	R\$ 250,35
TOTAL Material:					R\$ 415,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	SINAPI	H	1,05800000	R\$ 17,69	R\$ 18,71
88264	SINAPI	H	3,43700000	R\$ 21,09	R\$ 72,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 91,19
VALOR:					R\$ 506,90

5.1.9.4. 101654 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
5928	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 233,29	R\$ 55,70
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 55,70

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00021127	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 2,82	R\$ 0,03
00042244	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 116,57	R\$ 116,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTES:	VERSÃO	
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%

TOTAL Material:	R\$ 116,60
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 17,69	R\$ 4,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 21,09	R\$ 5,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,23	
VALOR:					R\$ 181,53	

5.1.10.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 15,3200	R\$ 10,7240
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,7240	
VALOR:					R\$ 10,72	

5.2.1. C5002 PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12,50M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9488	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12,50M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 46.757,4000	R\$ 46.757,4000
TOTAL Material:					R\$ 46.757,4000	
VALOR:					R\$ 46.757,40	

5.2.2. C5004 SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9490	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20.322,6700	R\$ 20.322,6700
TOTAL Material:					R\$ 20.322,6700	
VALOR:					R\$ 20.322,67	


5.2.3. C3362 PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 59,1300	R\$ 53,2170
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 156,6100	R\$ 15,6610
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 68,8780	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	10,00000000	R\$ 0,8600	R\$ 8,6000
I2695	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 479,3300	R\$ 479,3300
TOTAL Material:					R\$ 487,9300	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO		
	LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	HORA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,0500	R\$ 2,0050
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 15,3200	R\$ 15,3200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,3250
VALOR:						R\$ 574,13



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DATA : 22/07/2024		BDI : 28,57%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DIA 30	DIA 60	DIA 90	DIA 120	DIA 150	DIA 180	DIA 210	DIA 240	DIA 270
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 274.464,46	10,00 %	10,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %
			R\$ 27.446,45	R\$ 27.446,45	R\$ 21.957,16	R\$ 21.957,16	R\$ 21.957,16	R\$ 21.957,16	R\$ 21.957,16	R\$ 21.957,16	R\$ 21.957,16
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 525.057,56	10,00 %	10,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %
			R\$ 52.505,76	R\$ 52.505,76	R\$ 42.004,60	R\$ 42.004,60	R\$ 42.004,60	R\$ 42.004,60	R\$ 42.004,60	R\$ 42.004,60	R\$ 42.004,60
3	FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES	R\$ 382.629,24	10,00 %	10,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %
			R\$ 38.262,92	R\$ 38.262,92	R\$ 30.610,34	R\$ 30.610,34	R\$ 30.610,34	R\$ 30.610,34	R\$ 30.610,34	R\$ 30.610,34	R\$ 30.610,34
4	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METALICOS COM BANCO	R\$ 544.741,27	10,00 %	10,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %
			R\$ 54.474,13	R\$ 54.474,13	R\$ 43.579,30	R\$ 43.579,30	R\$ 43.579,30	R\$ 43.579,30	R\$ 43.579,30	R\$ 43.579,30	R\$ 43.579,30
5	SINALIZAÇÃO AÉREO (PÓRTICO E SEMI-PÓRTICOS)	R\$ 1.824.885,54	10,00 %	10,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %
			R\$ 182.488,55	R\$ 182.488,55	R\$ 145.990,84	R\$ 145.990,84	R\$ 145.990,84	R\$ 145.990,84	R\$ 145.990,84	R\$ 145.990,84	R\$ 145.990,84
		R\$ 3.551.778,07	R\$ 355.177,81	R\$ 355.177,81	R\$ 284.142,24	R\$ 284.142,24	R\$ 284.142,24	R\$ 284.142,24	R\$ 284.142,24	R\$ 284.142,24	R\$ 284.142,24
			R\$ 355.177,81	R\$ 710.355,62	R\$ 994.497,86	R\$ 1.278.640,10	R\$ 1.562.782,34	R\$ 1.846.924,58	R\$ 2.131.066,82	R\$ 2.415.209,06	R\$ 2.699.351,30

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DIA 300	DIA 330	DIA 360	Total parcela
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 274.464,46	8,00 %	8,00 %	8,00 %	100,00 %
			R\$ 21.957,16	R\$ 21.957,16	R\$ 21.957,12	R\$ 274.464,46
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 525.057,56	8,00 %	8,00 %	8,00 %	100,00 %
			R\$ 42.004,60	R\$ 42.004,60	R\$ 42.004,64	R\$ 525.057,56
3	FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES	R\$ 382.629,24	8,00 %	8,00 %	8,00 %	100,00 %
			R\$ 30.610,34	R\$ 30.610,34	R\$ 30.610,34	R\$ 382.629,24
4	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METALICOS COM BANCO	R\$ 544.741,27	8,00 %	8,00 %	8,00 %	100,00 %
			R\$ 43.579,30	R\$ 43.579,30	R\$ 43.579,31	R\$ 544.741,27
5	SINALIZAÇÃO AÉREO (PÓRTICO E SEMI-PÓRTICOS)	R\$ 1.824.885,54	8,00 %	8,00 %	8,00 %	100,00 %
			R\$ 145.990,84	R\$ 145.990,84	R\$ 145.990,88	R\$ 1.824.885,54
		R\$ 3.551.778,07	R\$ 284.142,24	R\$ 284.142,24	R\$ 284.142,29	R\$
			R\$ 2.983.493,54	R\$ 3.267.635,78	R\$ 3.551.778,07	3.551.778,07

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
Assinado de forma digital por LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
Dados: 2024.07.22 17:19:31 -03'00'

MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
Assinado de forma digital por MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
Dados: 2024.07.22 17:21:32 -03'00'





COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28,57%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		HORA	
			84,44%
			85,06%
			47,67%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,96%
	TOTAL	4,98%

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,00%
	TOTAL	6,32%

	Impostos	
I1	PIS	0,65%
I2	COFINS	3,00%
I3	ISS	5,00%
I4	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	TOTAL	13,15%

BDI = 28,57%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	HORA	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			84,44%
			85,06%
			47,67%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
 Assinado de forma digital por LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
 Dados: 2024.07.22 17:20:06 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	DATA : 22/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			84,44%
			85,06%
			47,67%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
Assinado de forma digital por LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA
Dados: 2024.07.22 17:20:24 -03'00'

MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
Assinado de forma digital por MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO
Dados: 2024.07.22 17:20:53 -03'00'

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.
CNPJ: 07.963.515/0001-36
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.
SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, N° 100, CENTRO
CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 119684/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001. GAR. DE 1% R\$ 41.303,43.**

Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 23/07/2024 até 23/07/2025.

Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 22 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.835.969/0001-20**, com sede na Rua João Inácio de Carvalho, nº 126, Sala 01, Térreo, Bairro. Vila Azul, – CEP 63.870-000 – Boa Viagem/CE, neste ato representado pelo Sr. **LUAN JONATHAN UCHOA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº **044.142.553-41**, com o **PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - 100% DO CAPITAL SOCIAL. doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em **GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. DÁ CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 4.130.342,63 quatro milhões, cento e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos**), conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **R\$ 41.303,43 (Quarenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta e três centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para a Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 – Sala 905-A – 9º andar – Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 – Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 41.303,43 (Quarenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta e três centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pss, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos a continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgada, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 22 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar – CEP: 06764-045 – Taboão da Serra/SP – Tel. (11) 4701-4570 – www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “OPERAÇÃO FINANCEIRA”

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO “CONCORRENTE”

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE “RETENÇÃO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “PERFEITO FUNCIONAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA “JUDICIAL”

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA “ADUANEIRO”

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA “IMOBILIÁRIO”

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA “ADMINISTRATIVO”

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por

descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia

posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complementemente atendidas as exigências.

15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;

b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por

meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....
.....
.....
.....

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0328544

Passo 3 - Digite a senha: S3gayTVp





**AR CONSTRUCOES E OBRAS DE
INSTALACOES LTDA
36.835.969/0001-20**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Gabinete do Prefeito
Número do processo: 00002.20240318/0002-60 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.04.001 **Data da abertura:** 23/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA **Telefone:** **** / (88) 9692-0040
CNPJ/MF: 36.835.969/0001-20 **E-mail:** arconstrucoesbv@gmail.com
Endereço: JOAO INACIO DE CARVALHO, 126, TERRÉO, VILA AZUL, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**AR CONSTRUCOES E OBRAS DE
INSTALACOES LTDA
36.835.969/0001-20**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**AR CONSTRUCOES E OBRAS DE
INSTALACOES LTDA
36.835.969/0001-20**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIA

Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.551.778,07

Valor total: R\$ 3.551.778,07

Fabricante/Marca: SERVIÇOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.130.342,63

Total geral da proposta: R\$ 3.551.778,07 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Julho de 2024 às 17:25

Dados do Usuário:

Usuário logado como: AR

E-mail: arconstrucoesbv@gmail.com

CPF/MF: 36.835.969/0001-20

**LUAN JONATHAN
UCHOA DE
SOUZA**

Assinado de forma digital
por LUAN JONATHAN
UCHOA DE SOUZA
Dados: 2024.07.22
17:26:45 -03'00'



Vieira

COSTA
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com
Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce / Whats: 88-98129-0226

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001**

Apresento a nossa proposta de preços que versa sobre a contratação de empresa para a execução dos serviços listado no **EDITAL** acima de acordo com projetos básicos.

Informo inteira submissão as cláusulas e condições existentes no edital de licitação eletrônica e termo de referência, como também aos ditames das leis e decretos que regem este procedimento administrativo.

Pelo preço global de **R\$ 3.799.317,78 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, com prazo de execução 12 (DOZE) MESES.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **90 (SESSENTA)** dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o SR. **ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA**, portador (a) da Carteira de Identidade Nº **2008.00525-89 SSP/CE** e do CPF Nº **387.976.153-15**, como representante legal desta EMPRESA.

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, matérias, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

QUITERIANÓPOLIS-CE, 22 DE JULHO DE 2024

ANTONIO
VALCENIR VIEIRA
COSTA:3879761
5315

Digitally signed by
ANTONIO
VALCENIR VIEIRA
COSTA:3879761531
5

VIEIRA COSTA CONSTRUÇÕES
CNPJ:73.419.673/0001-54
ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA
CPF:387.976.153-15



Vieira
COSTA
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com
Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce / Whats: 88-98129-0226



EMPRESA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

	HORISTA	MENSAL
SEINFRA	84,44%	47,48%
SINAPI	85,06%	47,67%
BDI	28,57%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT		SUB-TOTAL
					S/BDI	C/BDI	
1		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					299.981,24
1.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	8.260,00	14,76	18,98	156.774,80
1.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	436,00	19,79	25,44	11.091,84
1.3	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	2.250,00	24,56	31,58	71.055,00
1.4	C4528	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	840,00	56,54	72,69	61.059,60
2		SINALIZAÇÃO VERTICAL					574.692,04
2.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	484,00	700,25	900,31	435.750,04
2.2	MBV-24-00	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIM= 55X25CM	M2	140,00	84,39	108,50	15.190,00
2.3	C3158	DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES	M	200,00	481,26	618,76	123.752,00
3		FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES					396.959,78
3.1	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2	1.960,00	21,75	27,96	54.801,60
3.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	392,00	26,10	33,56	13.155,52
3.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	392,00	5,92	7,61	2.983,12
3.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	196,00	99,71	128,20	25.127,20
3.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	196,00	28,87	37,12	7.275,52
3.6	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	392,00	45,01	57,87	22.685,04
3.7	C0845	CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	294,00	548,86	705,67	207.466,98
3.8	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	1.960,00	23,92	30,75	60.270,00
3.9	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.960,00	1,27	1,63	3.194,80
4		CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS COM BANCO					509.360,20
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÃO E INSTALAÇÃO DO ABRIGO					53.408,20
4.1.1	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	43,20	249,68	321,01	13.867,63
4.1.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	43,20	26,10	33,56	1.449,79
4.1.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	43,20	5,92	7,61	328,75
4.1.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	10,80	99,71	128,20	1.384,56
4.1.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	10,80	28,87	37,12	400,90
4.1.6	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	10,08	45,01	57,87	583,33
4.1.7	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,00	490,36	630,46	1.891,38
4.1.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	3,00	146,35	188,16	564,48
4.1.9	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	480,00	11,00	14,14	6.787,20
4.1.10	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	6,48	103,68	133,30	863,78
4.1.11	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	216,00	46,84	60,22	13.007,52
4.1.12	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	348,00	26,57	34,16	11.887,68
4.1.13	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	240,00	1,27	1,63	391,20
4.2		FORNECIMENTO ABRIGO METÁLICO					455.952,00
4.2.1	MBV-24-00	ABRIGO METÁLICO 1,80 X 4,00 M - FECHAMENTO DE FUNDO TOTAL	UN	30,00	11.821,11	15.198,40	455.952,00
5		SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS)					2.018.324,52
5.1		PÓRTICO ENTRADAS					708.107,42
5.1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					9.011,52
5.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA C	M2	12,00	287,14	369,18	4.430,16
5.1.1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	329,12	4,25	5,46	1.797,00
5.1.1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	329,12	6,58	8,46	2.784,36
5.1.2		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					275.259,95
5.1.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	72,80	45,01	57,87	4.212,94
5.1.2.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	54,40	28,87	37,12	2.019,33
5.1.2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	25,44	28,87	37,12	944,33
5.1.2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	197,47	99,71	128,20	25.315,65
5.1.2.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	45,60	42,21	54,27	2.474,71
5.1.2.6	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	577,32	128,91	165,74	95.685,02
5.1.2.7	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	4.145,80	11,84	15,22	63.099,08
5.1.2.8	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	71,80	525,83	676,06	48.541,11
5.1.2.9	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	33,72	146,35	188,16	6.344,76
5.1.2.10	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	38,08	247,00	317,57	12.093,07
5.1.2.11	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	150,40	36,97	47,53	7.148,51
5.1.2.12	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	48,00	119,61	153,78	7.381,44
5.1.3		ALVENARIAS E PAINÉIS					66.991,60
5.1.3.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRAT/	M2	520,00	100,20	128,83	66.991,60
5.1.4		PÓRTICO					160.582,91
5.1.4.1	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SC	KG	2.931,09	14,20	18,26	53.521,70



Vieira
COSTA
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com
Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce / Whats: 88-98129-0226



5.1.4.2	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2	147,77	520,85	669,66	98.955,66
5.1.4.3	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	212,80	10,87	13,98	2.974,94
5.1.4.4	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	212,80	18,75	24,11	5.130,61
5.1.5	REVESTIMENTOS						121.874,80
5.1.5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1.040,00	6,83	8,78	9.131,20
5.1.5.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	520,00	33,56	43,15	22.438,00
5.1.5.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	520,00	36,07	46,38	24.117,60
5.1.5.4	C1867	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO. CAL HIDRATADA E AREIA	M2	280,00	65,35	84,02	23.525,60
5.1.5.5	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	240,00	129,40	166,37	39.928,80
5.1.5.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm	M2	240,00	8,86	11,39	2.733,60
5.1.6	PAVIMENTAÇÃO						28.578,99
5.1.6.1	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	M2	264,40	56,13	72,17	19.081,75
5.1.6.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	264,40	26,57	34,16	9.031,90
5.1.6.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	264,40	1,37	1,76	465,34
5.1.7	URBANIZAÇÃO						15.207,68
5.1.7.1	PMBV-300	BANCO COM ASSENTO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ E	UN	16,00	688,45	885,14	14.162,24
5.1.7.2	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	48,00	16,94	21,78	1.045,44
5.1.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						1.335,26
5.1.8.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	235,95	303,36	606,72
5.1.8.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	219,00	281,57	563,14
5.1.8.3	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	2,00	64,32	82,70	165,40
5.1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						24.816,24
5.1.9.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	60,00	243,02	312,45	18.747,00
5.1.9.2	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	2,00	1.597,12	2.053,42	4.106,84
5.1.9.3	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECII	UN	2,00	561,91	722,45	1.444,90
5.1.9.4	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTAL	UN	2,00	201,25	258,75	517,50
5.1.10	LIMPEZA FINAL						4.448,47
5.1.10.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	290,94	11,89	15,29	4.448,47
5.2	PÓRTICO E SEMI-PÓRTICO						1.310.217,10
5.2.1	C5002	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12,50M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	10,00	51.827,48	66.634,59	666.345,90
5.2.2	C5004	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	20,00	22.526,34	28.962,12	579.242,40
5.2.3	C3362	PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	80,00	628,34	807,86	64.628,80
TOTAL GERAL COM BDI						R\$ 3.799.317,78	

TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

VICTORIA
PEDROSA
ALENCAR:06
718449385

Digitally signed
by VICTORIA
PEDROSA
ALENCAR:0671
8449385

VICTORIA PEDROSA ALENCAR
CREA -CE -> 346767
ENG CIVIL

ANTONIO
VALCENIR VIEIRA
COSTA:3879761
5315

Digitally signed by
ANTONIO
VALCENIR VIEIRA
COSTA:387976153
15

VIEIRA COSTA CONSTRUÇÕES
CNPJ:73.419.673/0001-54
ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA
CPF: 387.976.153-15

**Vieira****COSTA**
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226

**EMPRESA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

HORISTA MENSAL

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

SEINFRA 84,44% 47,48%

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

SINAPI 85,06% 47,67%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

BDI 28,57%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
--------	-----------	-------	-------------	-------------	-----------

****ENCARGOS JÁ INCLUSOS******BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO****TABELA SEINFRA (028.1) - EM ORDEM CRESCENTE**

C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2			100,1972
	MÃO DE OBRA				64,5925
I2391	PEDREIRO	H	1,3801	24,1600	33,3422
I2543	SERVENTE	H	1,6929	18,4600	31,2504
	MATERIAIS				35,6047
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	76,8967	3,1758
I0441	CAL HIDRATADA	KG	6,1900	0,8832	5,4672
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,1900	0,6532	4,0435
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47,0000	0,4876	22,9181
	TOTAL SIMPLES				100,1972
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				100,1972
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2			28,8696
	MÃO DE OBRA				28,8696
I2543	SERVENTE	H	1,5639	18,4600	28,8696
	TOTAL SIMPLES				28,8696
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				28,8696
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG			11,0032
	MÃO DE OBRA				3,1849
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0736	19,1000	1,4062
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0736	24,1600	1,7787
	MATERIAIS				7,8183
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	15,2122	0,3042
I0163	AÇO CA-50	KG	1,1500	6,5340	7,5141
	TOTAL SIMPLES				11,0032
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				11,0032
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2			23,9200
	MÃO DE OBRA				1,1475
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0368	19,1000	0,7029
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0184	24,1600	0,4446
	MATERIAIS				22,7726
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0100	15,2122	0,1521
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B	M2	1,0300	21,9616	22,6204
	TOTAL SIMPLES				23,9200
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				23,9200
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3			99,7096
	MÃO DE OBRA				28,8709
I2543	SERVENTE	H	1,5640	18,4600	28,8709
	MATERIAIS				70,8387
I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	64,3988	70,8387
	TOTAL SIMPLES				99,7096
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				99,7096
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M			26,5697

**Vieira****COSTA**
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226

**EMPRESA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

HORISTA MENSAL

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

SEINFRA 84,44% 47,48%

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

SINAPI 85,06% 47,67%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

BDI 28,57%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	MÃO DE OBRA				7,5790
I2391	PEDREIRO	H	0,1380	24,1600	3,3337
I2543	SERVENTE	H	0,2300	18,4600	4,2453
	MATERIAIS				4,0384
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	4,0384	4,0384
	SERVIÇOS				14,9523
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,8506	1,2127
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150	45,0064	0,6751
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,4288	0,1639
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	379,4318	12,9007
	TOTAL SIMPLES				26,5697
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				26,5697
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3			26,1004
	EQUIPAMENTOS				13,8746
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	57,8110	13,8746
	MÃO DE OBRA				12,2258
I2543	SERVENTE	H	0,6623	18,4600	12,2258
	TOTAL SIMPLES				26,1004
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				26,1004
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2			6,8265
	MÃO DE OBRA				4,7701
I2391	PEDREIRO	H	0,0920	24,1600	2,2227
I2543	SERVENTE	H	0,1380	18,4600	2,5474
	MATERIAIS				2,0564
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	76,8967	0,4691
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,6532	1,5873
	TOTAL SIMPLES				6,8265
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				6,8265
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3			490,3609
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				16,5373
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	23,1615	16,5373
	MÃO DE OBRA				101,8935
I2543	SERVENTE	H	5,5197	18,4600	101,8935
	MATERIAIS				371,9301
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8669	76,8967	66,6618
I0280	BRITA	M3	0,6270	92,4548	57,9692
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	349,0000	0,6532	227,9761
I1605	PEDRISCO	M3	0,2090	92,4548	19,3231
	TOTAL SIMPLES				490,3609
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				490,3609
C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3			525,8329
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				16,5373
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	23,1615	16,5373
	MÃO DE OBRA				101,8885
I2543	SERVENTE	H	5,5194	18,4600	101,8885
	MATERIAIS				407,4071
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,9290	76,8967	71,4371
I0280	BRITA	M3	0,6270	92,4548	57,9692
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	396,0000	0,6532	258,6778
I1605	PEDRISCO	M3	0,2090	92,4548	19,3231

**Vieira****COSTA**
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226

**EMPRESA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

HORISTA MENSAL

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

SEINFRA 84,44% 47,48%

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

SINAPI 85,06% 47,67%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

BDI 28,57%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	TOTAL SIMPLES				525,8329
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				525,8329
C0845	CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3			548,8593
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				16,5373
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	23,1615	16,5373
	MÃO DE OBRA				101,8895
I2543	SERVEANTE	H	5,5195	18,4600	101,8895
	MATERIAIS				430,4324
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,7867	76,8967	60,4947
I0280	BRITA	M3	0,6270	92,4548	57,9692
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	448,0000	0,6532	292,6455
I1605	PEDRISCO	M3	0,2090	92,4548	19,3231
	TOTAL SIMPLES				548,8593
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				548,8593
C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3			249,6788
	MÃO DE OBRA				249,6788
I2391	PEDREIRO	H	1,1960	24,1600	28,8956
I2543	SERVEANTE	H	11,9601	18,4600	220,7832
	TOTAL SIMPLES				249,6788
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				249,6788
C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2			21,7488
	MÃO DE OBRA				1,6982
I2543	SERVEANTE	H	0,0920	18,4600	1,6982
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				20,0506
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	0,1000	124,3807	12,4381
I0769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	H	0,3000	25,3752	7,6126
	TOTAL SIMPLES				21,7488
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				21,7488
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2			8,8596
	MÃO DE OBRA				7,8386
I1328	LADRILHISTA	H	0,1839	24,1600	4,4434
I2543	SERVEANTE	H	0,1839	18,4600	3,3951
	MATERIAIS				1,0210
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	6,0417	1,0210
	TOTAL SIMPLES				8,8596
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				8,8596
C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2			33,5615
	MÃO DE OBRA				26,9244
I2391	PEDREIRO	H	0,5520	24,1600	13,3371
I2543	SERVEANTE	H	0,7360	18,4600	13,5873
	MATERIAIS				6,6371
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	76,8967	1,8686
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,3000	0,6532	4,7686
	TOTAL SIMPLES				33,5615
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				33,5615

**Vieira****COSTA**
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226

**EMPRESA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

HORISTA MENSAL

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

SEINFRA 84,44% 47,48%

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

SINAPI 85,06% 47,67%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

BDI 28,57%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2			128,9104
	MÃO DE OBRA				53,7278
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,2420	19,1000	23,7217
I0498	CARPINTEIRO	H	1,2420	24,1600	30,0061
	MATERIAIS				75,1826
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4300	33,0733	14,2215
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,1000	7,7738	0,7774
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2,0000	14,8025	29,6050
I1728	PREGO 18X27	KG	0,2500	13,0637	3,2659
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	5,5659	8,5158
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6000	11,7481	18,7970
	TOTAL SIMPLES				128,9104
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				128,9104
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3			247,0016
	MÃO DE OBRA				247,0016
I2391	PEDREIRO	H	4,6000	24,1600	111,1360
I2543	SERVEnte	H	7,3600	18,4600	135,8656
	TOTAL SIMPLES				247,0016
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				247,0016
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3			146,3536
	MÃO DE OBRA				146,3536
I2391	PEDREIRO	H	1,8400	24,1600	44,4544
I2543	SERVEnte	H	5,5200	18,4600	101,8992
	TOTAL SIMPLES				146,3536
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				146,3536
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2			42,2108
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				0,8338
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360	23,1615	0,8338
	MÃO DE OBRA				27,5705
I2391	PEDREIRO	H	0,3680	24,1600	8,8903
I2543	SERVEnte	H	1,0119	18,4600	18,6802
	MATERIAIS				13,8065
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	76,8967	2,5530
I0280	BRITA	M3	0,0440	92,4548	4,0680
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,6532	7,1855
	TOTAL SIMPLES				42,2108
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				42,2108
C1628	LIMPEZA GERAL	M2			11,8864
	MÃO DE OBRA				11,8864
I2543	SERVEnte	H	0,6439	18,4600	11,8864
	TOTAL SIMPLES				11,8864
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				11,8864
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2			6,5782
	MÃO DE OBRA				5,0955
I0498	CARPINTEIRO	H	0,1196	24,1600	2,8885
I2543	SERVEnte	H	0,1196	18,4600	2,2070
	MATERIAIS				1,4827

**Vieira****COSTA**
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226

**EMPRESA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

HORISTA MENSAL

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

SEINFRA 84,44% 47,48%

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

SINAPI 85,06% 47,67%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

BDI 28,57%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	19,9844	0,3997
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	14,8025	0,5921
I1724	PREGO	KG	0,0120	15,6344	0,1876
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	33,6967	0,3033
	TOTAL SIMPLES				6,5782
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				6,5782
C1867	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO. CAL HIDRATADA E AREIA	M2			65,3489
	MÃO DE OBRA				14,8968
I2391	PEDREIRO	H	0,2300	24,1600	5,5565
I2543	SERVEnte	H	0,5060	18,4600	9,3403
	MATERIAIS				50,4522
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	76,8967	2,8067
I0441	CAL HIDRATADA	KG	4,8600	0,8832	4,2925
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	10,9500	0,6532	7,1528
I1603	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS	M2	1,0000	36,2001	36,2001
	TOTAL SIMPLES				65,3489
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				65,3489
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT			243,0180
	MÃO DE OBRA				161,8286
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7600	19,1000	52,7162
I2312	ELETRICISTA	H	2,7600	24,1500	66,6543
I2543	SERVEnte	H	2,3000	18,4600	42,4582
	MATERIAIS				81,1894
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12,0000	1,9412	23,2945
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"x3", 4"x2", 4"x4" - CHAPA 18	UN	1,0000	1,7756	1,7756
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,0000	10,3040	10,3040
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	2,5116	2,5116
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,1000	10,2028	1,0203
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	4,2044	12,6132
I1105	ESPELHO 4"x2" OU 3"x3"	UN	1,0000	2,6680	2,6680
I1181	FITA ISOLANTE	M	3,0000	0,6900	2,0700
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,0000	22,7609	22,7609
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	1,0856	2,1712
	TOTAL SIMPLES				243,0180
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				243,0180
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT			235,9525
	MÃO DE OBRA				159,9791
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7600	19,1000	52,7161
I2320	ENCANADOR	H	2,7600	23,4800	64,8049
I2543	SERVEnte	H	2,3000	18,4600	42,4581
	MATERIAIS				75,9735
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0035	110,0138	0,3850
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,5000	0,8832	2,2081
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,5000	0,6532	1,6331
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	2,0000	0,7268	1,4536
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	4,0000	2,4380	9,7520
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,0000	5,4648	5,4648
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	2,0000	2,0056	4,0112
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN	1,0000	3,1188	3,1188
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1,0000	3,7904	3,7904
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,2000	3,9836	4,7803
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	5,0000	7,8752	39,3761
	TOTAL SIMPLES				235,9525
	ENCARGOS				



Vieira

COSTA
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226



EMPRESA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

HORISTA MENSAL

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

SEINFRA 84,44% 47,48%

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

SINAPI 85,06% 47,67%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

BDI 28,57%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	BDI				
	TOTAL GERAL				235,9525
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT			218,9970
	MÃO DE OBRA				159,9795
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7600	19,1000	52,7162
12320	ENCANADOR	H	2,7600	23,4800	64,8051
12543	SERVENTE	H	2,3000	18,4600	42,4582
	MATERIAIS				59,0174
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0040	110,0138	0,4401
10441	CAL HIDRATADA	KG	3,0000	0,8832	2,6497
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,0000	0,6532	1,9597
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	8,1144	8,1144
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,0000	2,1712	4,3424
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,0000	2,9900	2,9900
12012	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	UN	1,0000	15,6217	15,6217
12013	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	UN	1,0000	3,6156	3,6156
12193	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4')	M	0,3300	14,5545	4,8030
12194	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5000	6,3572	9,5358
12195	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2')	M	0,5000	9,8900	4,9450
	TOTAL SIMPLES				218,9970
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				218,9970
C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2			10,8652
	MÃO DE OBRA				2,4807
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,0368	19,1000	0,7028
12395	PINTOR	H	0,0736	24,1600	1,7779
	MATERIAIS				8,3845
11346	LIXA PARA FERRO	UN	0,2750	1,9685	0,5414
11735	PRIMER A BASE DE EPOXI	L	0,1320	48,7814	6,4391
11890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	L	0,0330	42,5446	1,4040
	TOTAL SIMPLES				10,8652
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				10,8652
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN			1.597,1200
	MÃO DE OBRA				190,9914
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,4160	19,1000	84,3454
12312	ELETRICISTA	H	4,4160	24,1500	106,6461
	MATERIAIS				1.406,1286
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	1,0580	3,1740
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	1,2420	3,7260
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	2,0000	21,8131	43,6263
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,0000	8,5836	8,5836
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,0000	82,6894	82,6894
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,0000	408,5432	408,5432
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,6036	2,6036
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5000	3,3764	5,0646
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	121,3201	121,3201
11720	POSTE DE CONCRETO 8MX300KG	UN	1,0000	726,7979	726,7979
	TOTAL SIMPLES				1.597,1200
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1.597,1200
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2			4,2504
	MÃO DE OBRA				4,2504
12543	SERVENTE	H	0,2302	18,4600	4,2504
	TOTAL SIMPLES				4,2504
	ENCARGOS				

**Vieira****COSTA**
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226

**EMPRESA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

HORISTA MENSAL

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

SEINFRA 84,44% 47,48%

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

SINAPI 85,06% 47,67%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

BDI 28,57%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	BDI				
	TOTAL GERAL				4,2504
C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2			520,8488
	MÃO DE OBRA				294,8897
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	3,2200	19,1000	61,5024
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	3,2200	24,1600	77,7957
I1530	MONTADOR	H	3,2200	24,1600	77,7957
I1858	SERRALHEIRO	H	3,2200	24,1600	77,7957
	MATERIAIS				225,9591
I0024	ADESIVO DE CONTATO	KG	1,2500	36,2943	45,3678
I1821	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOBOND, DUAS CHAPAS	M2	1,1500	157,0359	180,5913
	TOTAL SIMPLES				520,8488
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				520,8488
C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2			18,7492
	MÃO DE OBRA				4,1198
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,0644	19,1000	1,2301
I2395	PINTOR	H	0,1196	24,1600	2,8897
	MATERIAIS				14,6294
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,2750	1,9685	0,5414
I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	L	0,0440	42,5446	1,8720
I2093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	L	0,2090	58,4503	12,2161
	TOTAL SIMPLES				18,7492
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				18,7492
C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3			5,9156
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				5,9156
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0370	159,8811	5,9156
	TOTAL SIMPLES				5,9156
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				5,9156
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3			45,0064
	MÃO DE OBRA				45,0064
I2543	SERVENTE	H	2,4380	18,4600	45,0064
	TOTAL SIMPLES				45,0064
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				45,0064
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2			36,9656
	MÃO DE OBRA				3,5144
I0037	AJUDANTE	H	0,1840	19,1000	3,5144
	MATERIAIS				33,4512
I1090	EMULSÃO ASFÁLTICA	KG	2,0000	16,7256	33,4512
	TOTAL SIMPLES				36,9656
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				36,9656
C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3			103,6840
	MÃO DE OBRA				22,0786
I2543	SERVENTE	H	1,1960	18,4600	22,0786
	MATERIAIS				81,6054
I2403	PO DE PEDRA	M3	1,1500	70,9612	81,6054
	TOTAL SIMPLES				103,6840
	ENCARGOS				



Vieira

COSTA
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226



EMPRESA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

HORISTA MENSAL

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

SEINFRA 84,44% 47,48%

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

SINAPI 85,06% 47,67%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

BDI 28,57%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	BDI				
	TOTAL GERAL				103,6840
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3			28,8696
	MÃO DE OBRA				28,8696
I2543	SERVENTE	H	1,5639	18,4600	28,8696
	TOTAL SIMPLES				28,8696
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				28,8696
C3158	DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES	M			481,2612
	MÃO DE OBRA				90,1608
I1530	MONTADOR	H	0,9200	24,1600	22,2274
I2543	SERVENTE	H	3,6800	18,4600	67,9334
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				76,8991
I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	0,8000	57,0784	45,6627
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,2000	156,1818	31,2364
	MATERIAIS				314,2013
I2505	DEFENSAS METALICAS SIMPLES	ML	1,0000	314,2013	314,2013
	TOTAL SIMPLES				481,2612
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				481,2612
C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2			14,7568
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				2,5553
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	H	0,0000	45,9750	0,0000
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	H	0,0014	101,8671	0,1455
I0673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	H	0,0014	22,4045	0,0320
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,0071	113,0896	0,8078
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	H	0,0057	202,8913	1,1594
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	H	0,0057	71,8509	0,4106
	MÃO DE OBRA				1,1611
I2543	SERVENTE	H	0,0525	18,4600	0,9699
I2567	TECNICO PRE MARCADOR	H	0,0065	29,2700	0,1912
	MATERIAIS				11,0405
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	KG	0,5500	6,6984	3,6841
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA	L	0,5000	14,7126	7,3563
	TOTAL SIMPLES				14,7568
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				14,7568
C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2			19,7920
	MÃO DE OBRA				3,0191
I2543	SERVENTE	H	0,1635	18,4600	3,0191
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				4,5554
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	H	0,0133	45,9750	0,6130
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	H	0,0156	101,8671	1,5846
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,0089	113,0896	1,0052
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	H	0,0067	202,8913	1,3526
	MATERIAIS				12,2175
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	KG	0,5500	6,6984	3,6841
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA	L	0,5800	14,7126	8,5333
	TOTAL SIMPLES				19,7920
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				19,7920
C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2			700,2481
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				68,2649
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,9000	58,2321	52,4089

**Vieira****COSTA**
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226

**EMPRESA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

HORISTA MENSAL

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

SEINFRA 84,44% 47,48%

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

SINAPI 85,06% 47,67%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

BDI 28,57%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) MÃO DE OBRA	H	0,1000	158,5602	15,8560 19,2059
I0498	CARPINTEIRO	H	0,0920	24,1600	2,2227
I2543	SERVENTE	H	0,9200	18,4600	16,9832
MATERIAIS					
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	3,0000	20,3412	61,0235
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	2,0000	0,5520	1,1040
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN	3,0000	0,9568	2,8704
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	M	1,0000	9,6508	9,6508
I2695	PLACA REFLECTIVA DE ACO GALVANIZADO	M2	1,0000	531,2989	531,2989
SERVIÇOS					
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0180	379,4318	6,8298 6,8298
TOTAL SIMPLES					
700,25					
ENCARGOS					
BDI					
TOTAL GERAL					
700,2481					
C3362	PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2			628,3377
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
68,2649					
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,9000	58,2321	52,4089
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) MÃO DE OBRA	H	0,1000	158,5602	15,8560 19,2060
I0498	CARPINTEIRO	H	0,0920	24,1600	2,2227
I2543	SERVENTE	H	0,9200	18,4600	16,9833
MATERIAIS					
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN	10,0000	0,9568	9,5680
I2695	PLACA REFLECTIVA DE ACO GALVANIZADO	M2	1,0000	531,2989	531,2989
TOTAL SIMPLES					
628,3377					
ENCARGOS					
BDI					
TOTAL GERAL					
628,3377					
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2			36,0732
MÃO DE OBRA					
23,5283					
I2391	PEDREIRO	H	0,5520	24,1600	13,3375
I2543	SERVENTE	H	0,5520	18,4600	10,1908
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0250	501,7964	12,5449 12,5449
TOTAL SIMPLES					
36,0732					
ENCARGOS					
BDI					
TOTAL GERAL					
36,0732					
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2			1,2696
MÃO DE OBRA					
1,2696					
I2543	SERVENTE	H	0,0688	18,4600	1,2696
TOTAL SIMPLES					
1,2696					
ENCARGOS					
BDI					
TOTAL GERAL					
1,2696					
C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN			64,3172
MÃO DE OBRA					
14,1864					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4600	19,1000	8,7860
I2320	ENCANADOR	H	0,2300	23,4800	5,4004
MATERIAIS					
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0000	0,3312	0,3312
I7496	TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	UN	1,0000	49,7996	49,7996
TOTAL SIMPLES					
64,3172					
ENCARGOS					
BDI					
TOTAL GERAL					
64,3172					



Vieira

COSTA
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226



EMPRESA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

HORISTA MENSAL

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

SEINFRA 84,44% 47,48%

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

SINAPI 85,06% 47,67%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

BDI 28,57%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG			11,8401
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				1,2495
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	0,0080	156,1818	1,2495
	MÃO DE OBRA				3,1847
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0736	19,1000	1,4061
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0736	24,1600	1,7786
	MATERIAIS				7,4060
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	15,2122	0,3042
I7952	AÇO CA-50/60	KG	1,0500	6,7636	7,1018
	TOTAL SIMPLES				11,8401
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				11,8401
C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2			119,6083
	MÃO DE OBRA				13,7237
I2391	PEDREIRO	H	0,3220	24,1600	7,7796
I2543	SERVENTE	H	0,3220	18,4600	5,9441
	MATERIAIS				84,7947
I0169	AÇO CA-60	KG	0,7400	6,9828	5,1673
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	14,8025	19,2432
I1728	PREGO 18X27	KG	0,0300	13,0637	0,3919
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,9700	5,5659	5,3989
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	11,7481	7,6363
I8266	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	1,0000	46,9570	46,9570
	SERVIÇOS				21,0900
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	455,9969	13,6799
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0300	247,0016	7,4100
	TOTAL SIMPLES				119,6083
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				119,6083
C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2			129,3980
	MÃO DE OBRA				28,2308
I1328	LADRILHISTA	H	0,6624	24,1600	16,0032
I2543	SERVENTE	H	0,6624	18,4600	12,2276
	MATERIAIS				101,1672
I6503	PORCELANATO NATURAL (FOSCO)	M2	1,1000	75,7786	83,3564
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,2263	17,8108
	TOTAL SIMPLES				129,3980
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				129,3980
C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN			24,5645
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				2,8272
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,0250	113,0896	2,8272
	MÃO DE OBRA				2,9332
I2391	PEDREIRO	H	0,0230	24,1600	0,5557
I2543	SERVENTE	H	0,1288	18,4600	2,3775
	MATERIAIS				18,8040
I8362	TACHAS BIDIRECIONAIS	UN	1,0000	18,8040	18,8040
	TOTAL SIMPLES				24,5645
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				24,5645
C4528	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN			56,5441
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				4,5236
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,0400	113,0896	4,5236
	MÃO DE OBRA				4,2854
I2391	PEDREIRO	H	0,0368	24,1600	0,8890



Vieira

COSTA
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226



EMPRESA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

HORISTA MENSAL

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

SEINFRA 84,44% 47,48%

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

SINAPI 85,06% 47,67%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

BDI 28,57%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
12543	SERVEnte	H	0,1840	18,4600	3,3964
	MATERIAIS				47,7351
18363	TACHÕES BIDIRECIONAIS	UN	1,0000	47,7351	47,7351
	TOTAL SIMPLES				56,5441
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				56,5441
C5002	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12,50M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN			51.827,4824
	MATERIAIS				51.827,4824
19488	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12,50M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,0000	51.827,4824	51.827,4824
	TOTAL SIMPLES				51.827,4824
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				51.827,4824
C5004	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN			22.526,3380
	MATERIAIS				22.526,3380
19490	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,0000	22.526,3380	22.526,3380
	TOTAL SIMPLES				22.526,3380
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				22.526,3380
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2			46,8373
	MÃO DE OBRA				6,2542
10445	CALCETEIRO	H	0,1467	24,1600	3,5453
12543	SERVEnte	H	0,1467	18,4600	2,7089
	MATERIAIS				38,1428
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	76,8967	4,3677
12403	PO DE PEDRA	M3	0,0065	70,9612	0,4612
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,6532	33,3138
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				2,4404
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	29,7911	2,2552
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	45,1674	0,1852
	TOTAL SIMPLES				46,8373
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				46,8373

TABELA SEINFRA (028.1) - EM ORDEM CRESCENTE

92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2			56,1292
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	114,9410	6,5287
4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0098	91,4195	0,8959
	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16				
36155	FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0041	39,9995	40,1635
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1853	24,9300	4,6192
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1853	19,9800	3,7020
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	9,0022	0,0369
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0967	0,5885	0,0569

**Vieira****COSTA**
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226

**EMPRESA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

HORISTA MENSAL

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

SEINFRA 84,44% 47,48%

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

SINAPI 85,06% 47,67%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

BDI 28,57%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038	9,7378	0,0370
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0970	0,9195	0,0892
TOTAL SIMPLES					56,1292
ENCARGOS					
BDI					
TOTAL GERAL					56,1292
100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN			561,9084
863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	2,0000	32,3004	64,6007
11975	CHUMBADOR DE AÇO, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	4,0000	29,6692	118,6770
12388	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINÁRIA, H = *2,5* M	UN	1,0000	277,4925	277,4925
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9733	21,3300	20,7612
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1620	25,4200	80,3770
TOTAL SIMPLES					561,9084
ENCARGOS					
BDI					
TOTAL GERAL					561,9084
100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG			14,2048
4777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	0,0305	7,3542	0,2247
10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0015	35,7625	0,0536
43082	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	1,0910	9,1699	10,0043
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0040	19,7700	0,0798
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0128	22,1800	0,2847
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0166	25,8900	0,4297
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0040	321,7620	1,2870
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0037	167,3045	0,6190
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0,0358	24,4377	0,8749
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	0,0358	9,6926	0,3470
TOTAL SIMPLES					14,2048
ENCARGOS					
BDI					
TOTAL GERAL					14,2048
101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN			201,2500
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2388	258,6939	61,7761
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0140	3,1277	0,0438
42244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	UN	1,0000	129,1906	129,1906
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190	21,3300	4,6719
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2190	25,4200	5,5677
TOTAL SIMPLES					201,2500
ENCARGOS					
BDI					
TOTAL GERAL					201,2500
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M			1,3708
11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,1060	1,7211	0,1824
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0337	26,6300	0,8973

**Vieira****COSTA**
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226

**EMPRESA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

HORISTA MENSAL

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

SEINFRA 84,44% 47,48%

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

SINAPI 85,06% 47,67%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

BDI 28,57%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0146	19,9800	0,2911
	TOTAL SIMPLES				1,3708
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1,3708
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2			287,1412
4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2083	5,4458	17,4718
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000	229,9758	229,9758
5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113	24,3314	0,2749
5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132	13,0350	0,1721
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3430	24,7900	8,5038
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0290	19,9800	20,5595
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,5000	20,3667	10,1833
	TOTAL SIMPLES				287,1412
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				287,1412
103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2			16,9372
3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,0000	13,3349	13,3349
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1438	19,9800	2,8738
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360	20,2600	0,7285
	TOTAL SIMPLES				16,9372
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				16,9372
COMP. PRÓPRIAS					
PMBV-24-007	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIM= 55X25CM	M2			84,3916
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,0000	0,2852	1,1408
13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,0000	75,8983	75,8983
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3680	19,9800	7,3525
	TOTAL SIMPLES				84,3916
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				84,3916
PMBV-24-008	ABRIGO METÁLICO 1,80 X 4,00 M - FECHAMENTO DE FUNDO TOTAL	UN			11.821,1134
	MÃO DE OBRA				1.838,4967
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	16,3222	19,1000	311,7545
11530	MONTADOR	H	6,8164	24,1600	164,6838
12395	PINTOR	H	23,6301	24,1600	570,9039
11858	SERRALHEIRO	H	32,7465	24,1600	791,1545
	MATERIAIS				8.490,9539
17349	CANTONEIRA DE AÇO DE 1" x 1" x 3/16"	UN	56,7792	8,2446	468,1205
11046	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	133,5600	9,2554	1.236,1570
19528	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/4" (6,3MM - 49,39 KG/M2)	KG	51,1680	7,8829	403,3521
10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	35,0000	35,7625	1.251,6888
432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	12,0000	16,1182	193,4184
43665	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 102 X 9,3	KG	215,3536	7,9664	1.715,5839
4330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	UN	12,0000	0,1855	2,2258
12462	TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	M2	2,9800	103,9336	309,7222
25007	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	11,7600	41,1765	484,2359



Vieira

COSTA
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226



EMPRESA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

HORISTA MENSAL

SEINFRA 84,44% 47,48%

SINAPI 85,06% 47,67%

BDI 28,57%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSO NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	35,9100	67,5703	2.426,4494
	SERVIÇOS				1.491,6628
C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	26,7100	10,8652	290,2095
100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	26,7100	42,7995	1.143,1738
102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	4,1700	13,9759	58,2795
	TOTAL SIMPLES				11.821,1134
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				11.821,1134
PMBV-300	BANCO COM ASSENTO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ ENCOSTO (L=1,80m) INCL. CHAPISCO, EMBOÇO, REVESTIMENTO COM PORCELANATO E REJUNTAMENTO	UN			688,4522
	MÃO DE OBRA				81,0428
I0498	CARPINTEIRO	H	0,9200	24,1600	22,2272
I2391	PEDREIRO	H	1,3800	24,1600	33,3408
I2543	SERVEANTE	H	1,3800	18,4600	25,4748
	MATERIAIS				95,0368
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,8000	6,0417	4,8333
I0196	BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2"	M	7,4750	10,2212	76,4034
I0793	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 1/4 X 1 3/4"	UN	10,0000	1,3800	13,8000
	SERVIÇOS				512,3727
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,2000	610,2909	122,0582
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1,8000	6,8265	12,2877
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	1,8000	42,7708	76,9874
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,0800	49,7608	3,9809
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	0,8000	22,6732	18,1386
C4436	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	M2	1,8000	154,9555	278,9199
	TOTAL SIMPLES				688,4522
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				688,4522

VICTORIA
PEDROSA
ALENCAR:067
18449385

Digitally signed
by VICTORIA
PEDROSA
ALENCAR:067184
49385

VICTORIA PEDROSA ALENCAR
CREA -CE -> 346767
ENG CIVIL

ANTONIO
VALCENIR VIEIRA
COSTA:3879761
5315

Digitally signed by
ANTONIO
VALCENIR VIEIRA
COSTA:387976153
15

VIEIRA COSTA CONSTRUÇÕES
CNPJ:73.419.673/0001-54
ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA
CPF: 387.976.153-15



**Vieira
COSTA**
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com
Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226

EMPRESA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	7,90%	10,00%	10,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
		299.981,24	29.998,12	29.998,12	23.998,50	23.998,50	23.998,50	23.998,50	23.998,50	23.998,50	23.998,50	23.998,50	23.998,50	23.998,50
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	15,13%	10,00%	10,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
		574.692,04	57.469,20	57.469,20	45.975,36	45.975,36	45.975,36	45.975,36	45.975,36	45.975,36	45.975,36	45.975,36	45.975,36	45.975,36
3	FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES	10,45%	10,00%	10,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
		396.959,78	39.695,98	39.695,98	31.756,78	31.756,78	31.756,78	31.756,78	31.756,78	31.756,78	31.756,78	31.756,78	31.756,78	31.756,78
4	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS COM BANCO	13,41%	10,00%	10,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
		509.360,20	50.936,02	50.936,02	40.748,82	40.748,82	40.748,82	40.748,82	40.748,82	40.748,82	40.748,82	40.748,82	40.748,82	40.748,82
5	SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS)	53,12%	10,00%	10,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
		2.018.324,52	201.832,45	201.832,45	161.465,96	161.465,96	161.465,96	161.465,96	161.465,96	161.465,96	161.465,96	161.465,96	161.465,96	161.465,96
TOTAL SIMPLES		3.799.317,78	379.931,78	379.931,78	303.945,42	303.945,42	303.945,42	303.945,42	303.945,42	303.945,42	303.945,42	303.945,42	303.945,42	303.945,42
		100,00%	10,00%	10,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
TOTAL ACUMULADO			379.931,78	759.863,56	1.063.808,98	1.367.754,40	1.671.699,82	1.975.645,25	2.279.590,67	2.583.536,09	2.887.481,51	3.191.426,94	3.495.372,36	3.799.317,78
			10,00%	20,00%	28,00%	36,00%	44,00%	52,00%	60,00%	68,00%	76,00%	84,00%	92,00%	100,00%

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR GLOBAL DE:

TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

VICTORIA
PEDROSA
ALENCAR:0671
8449385

Digitally signed by
VICTORIA
PEDROSA
ALENCAR:0671844
9385

VICTORIA PEDROSA ALENCAR
CREA - CE -> 346767
ENG CIVIL

ANTONIO
VALCENIR VIEIRA
COSTA:3879761
5315

Digitally signed by
ANTONIO
VALCENIR VIEIRA
COSTA:3879761531
5

VIEIRA COSTA CONSTRUÇÕES
CNPJ:73.419.673/0001-54
ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA
CPF: 387.976.153-15

**Vieira****COSTA**
CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce/ Whats: 88-98129-0226

**EMPRESA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

ENCARGOS SOCIAIS

CÓD.	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%	16,80%	16,80%
A1	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
B	TOTAL ENC.SOC. C/INCIDÊNCIA DE "A"	49,69%	19,86%	48,36%	19,04%
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86%	0,00%	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86%	0,64%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,10%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,66%	0,00%	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,56%	10,18%	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
C	TOTAL ENC.SOC. S/INCIDÊNCIA DE "A"	9,75%	7,32%	10,70%	8,09%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56%	4,17%	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,94%	0,71%	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/JUSTA CAUSA	2,65%	1,99%	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,35%	0,46%	0,35%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,82%	3,69%	8,58%	3,55%
D1	GRUPO "A" SOBRE "B"	8,35%	3,34%	8,12%	3,20%
D2	GRUPO "A" SOBRE "C2" E "A8" SOBRE "C1"	0,47%	0,35%	0,46%	0,35%
TOTAL		85,06%	47,67%	84,44%	47,48%

VICTORIA

PEDROSA

ALENCAR:0671

8449385

Digitally signed

by VICTORIA

PEDROSA

ALENCAR:067184

49385

VICTORIA PEDROSA ALENCAR
CREA -CE -> 346767
ENG CIVIL

ANTONIO

VALCENIR VIEIRA

COSTA:3879761

5315

Digitally signed

by ANTONIO

VALCENIR VIEIRA

COSTA:38797615

315

VIEIRA COSTA CONSTRUÇÕES
CNPJ:73.419.673/0001-54
ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA
CPF: 387.976.153-15



Vieira

COSTA

CONSTRUTORA

CNPJ: 73.419.673/0001-54 / EMAIL: vieiracostaconstrucoes@gmail.com

Rua: Padre Moacir, 102, Quiterianópolis - Ce / Whats: 88-98129-0226

EMPRESA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

LOCAL: EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

DATA: 23/07/2024 - 09:00H

TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA 028.1; SINAPI 03.24 (COM DESONERAÇÃO)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

COMPOSIÇÃO BDI

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
G + S	GARANTIA / SEGUROS	0,32%
R	RISCOS	0,96%
TRIBUTOS		
I1	PIS	0,65%
I2	COFINS	3,00%
I3	CPRB	4,50%
I4	ISS	5,00%
LUCROS		
L	LUCRO	6,00%
		BDI 28,57%

$$BDI = (((1 + (AC+S+R+G)) \times (1+DF)) \times (1+L)) / (1+I) - 1$$

VICTORIA

PEDROSA

ALENCAR:0671

8449385

Digitally signed by

VICTORIA

PEDROSA

ALENCAR:0671844

9385

VICTORIA PEDROSA ALENCAR

CREA - CE -> 346767

ENG CIVIL

ANTONIO

VALCENIR VIEIRA

COSTA:3879761

5315

Digitally signed

by ANTONIO

VALCENIR VIEIRA

COSTA:38797615

315

VIEIRA COSTA CONSTRUÇÕES

CNPJ:73.419.673/0001-54

ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA

CPF: 387.976.153-15



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/07/2024 13:20:08**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424864**

Proposta: **4669891**

Controle Interno (Código Controle): **072142308**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424864**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA ME

CPF/CNPJ: 73.419.673/0001-54 R PE MOACIR 102, , CENTRO - CEP: 63.650-000 - QUITERIANOPOLIS - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424864**
Proposta: **4669891**
Controle Interno (Código Controle): **072142308**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424864**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 41.303,43	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 41.303,43	22/07/2024	23/11/2024
Multas e Penalidades	R\$ 41.303,43	22/07/2024	23/11/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/08/2024	22225959	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424864**
Proposta: **4669891**
Controle Interno (Código Controle): **072142308**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424864**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº2024.07.04.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424864**
Proposta: **4669891**
Controle Interno (Código Controle): **072142308**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424864**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424864**
Proposta: **4669891**
Controle Interno (Código Controle): **072142308**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424864**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424864**
Proposta: **4669891**
Controle Interno (Código Controle): **072142308**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424864**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424864**
Proposta: **4669891**
Controle Interno (Código Controle): **072142308**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424864**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424864**
Proposta: **4669891**
Controle Interno (Código Controle): **072142308**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424864**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424864**
Proposta: **4669891**
Controle Interno (Código Controle): **072142308**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424864**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-c6826564-0ba2-405c-a7d9-b2c809cd89e5**

Esta Certidão foi emitida em 22/07/2024, às 07:17, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ec89f0ee-b43c-4da1-b36e-86d475c224e6**

Esta Certidão foi emitida em 22/07/2024, às 07:17, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor



ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente

Código da Certidão: **CA05436_22072024_073438_481**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



PROPOSTA INICIAL

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

REF: CONCORRÊNCIA N° 2024.07.04.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

PRESADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V. SAS. NOSSA PROPOSTA PARA OBJETO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2024.07.04.001, PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ 3.531.541,47 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

ITEM	OBRA	Vr. TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE..	R\$ 3.531.541,47

VALOR TOTAL DE: R\$ 3.531.541,47 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE **60 (SESSENTA) DIAS**, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE NOSSAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

22 DE JULHO DE 2024.

RESUMO DO ORÇAMENTO



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO				
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%			
			Composições Próprias	PROPRIA	85,06%	47,67%	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 281.059,62	7,96%
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 537.941,52	15,23%
3	FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES	R\$ 370.203,82	10,48%
4	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS COM BANCO	R\$ 472.405,85	13,38%
5	SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS)	R\$ 1.869.930,66	52,95%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 784.743,26 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 2.746.798,21

VALOR TOTAL: R\$ 3.531.541,47

Três Milhões Quinhentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Um reais e Quarenta e Sete centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA	
			SEINFRA	84,44%
			SINAPI	85,06%
			Composições Próprias	47,67%
			PROPRIA	0,00%
				0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						R\$ 281.059,62
1.1	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	8.260,00	R\$ 17,83	R\$ 147.275,80
1.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	436,00	R\$ 24,17	R\$ 10.538,12
1.3	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	SEINFRA	UN	2.250,00	R\$ 29,49	R\$ 66.352,50
1.4	C4528	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	SEINFRA	UN	840,00	R\$ 67,73	R\$ 56.893,20
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$ 537.941,52
2.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	484,00	R\$ 842,03	R\$ 407.542,52
2.2	COM-88142412	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 55X25CM	Composições Próprias	M2	140,00	R\$ 100,45	R\$ 14.063,00
2.3	C3158	DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES	SEINFRA	M	200,00	R\$ 581,68	R\$ 116.336,00
3	FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES						R\$ 370.203,82
3.1	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M2	1.960,00	R\$ 27,08	R\$ 53.076,80
3.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	392,00	R\$ 32,84	R\$ 12.873,28
3.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	392,00	R\$ 7,61	R\$ 2.983,12
3.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	196,00	R\$ 118,72	R\$ 23.269,12
3.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	196,00	R\$ 34,38	R\$ 6.738,48
3.6	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	392,00	R\$ 53,59	R\$ 21.007,28
3.7	C0845	CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	294,00	R\$ 651,21	R\$ 191.455,74
3.8	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	1.960,00	R\$ 28,48	R\$ 55.820,80
3.9	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.960,00	R\$ 1,52	R\$ 2.979,20
4	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS COM BANCO						R\$ 472.405,85
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÃO E INSTALAÇÃO DO ABRIGO						R\$ 49.589,45
4.1.1	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	43,20	R\$ 297,28	R\$ 12.842,50
4.1.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	43,20	R\$ 32,84	R\$ 1.418,69
4.1.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	43,20	R\$ 7,61	R\$ 328,75
4.1.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	10,80	R\$ 118,72	R\$ 1.282,18
4.1.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	10,80	R\$ 34,38	R\$ 371,30
4.1.6	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	10,08	R\$ 53,59	R\$ 540,19
4.1.7	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,00	R\$ 582,19	R\$ 1.746,57
4.1.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	3,00	R\$ 174,26	R\$ 522,78
4.1.9	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	480,00	R\$ 13,10	R\$ 6.288,00
4.1.10	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	6,48	R\$ 123,44	R\$ 799,89
4.1.11	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	216,00	R\$ 55,62	R\$ 12.013,92
4.1.12	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	348,00	R\$ 31,81	R\$ 11.069,88
4.1.13	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	240,00	R\$ 1,52	R\$ 364,80
4.2	FORNECIMENTO ABRIGO METÁLICO						R\$ 422.816,40
4.2.1	COM-41256842	ABRIGO METÁLICO 1,80X4,00M, FECHAMENTO DE FUNDO TOTAL	Composições Próprias	UN	30,00	R\$ 14.093,88	R\$ 422.816,40
5	SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS)						R\$ 1.869.930,66
5.1	PÓRTICO ENTRADAS						R\$ 655.899,56
5.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 8.341,15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	HORA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	12,00	R\$ 341,84	R\$ 4.102,08
5.1.1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	329,12	R\$ 5,05	R\$ 1.662,06
5.1.1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	329,12	R\$ 7,83	R\$ 2.577,01
5.1.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA						R\$ 255.245,84
5.1.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	72,80	R\$ 53,59	R\$ 3.901,35
5.1.2.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	54,40	R\$ 34,38	R\$ 1.870,27
5.1.2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	25,44	R\$ 34,38	R\$ 874,63
5.1.2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	197,47	R\$ 118,72	R\$ 23.443,64
5.1.2.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	45,60	R\$ 50,22	R\$ 2.290,03
5.1.2.6	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	577,32	R\$ 153,49	R\$ 88.612,85
5.1.2.7	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	4.145,80	R\$ 14,21	R\$ 58.911,82
5.1.2.8	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	71,80	R\$ 624,13	R\$ 44.812,53
5.1.2.9	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	33,72	R\$ 174,26	R\$ 5.876,05
5.1.2.10	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	38,08	R\$ 294,10	R\$ 11.199,33
5.1.2.11	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	150,40	R\$ 44,01	R\$ 6.619,10
5.1.2.12	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	48,00	R\$ 142,38	R\$ 6.834,24
5.1.3	ALVENARIAS E PAINÉIS						R\$ 61.973,60
5.1.3.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	520,00	R\$ 119,18	R\$ 61.973,60
5.1.4	PÓRTICO						R\$ 148.648,35
5.1.4.1	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	SINAPI	KG	2.931,09	R\$ 16,89	R\$ 49.506,11
5.1.4.2	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	147,77	R\$ 620,16	R\$ 91.641,04
5.1.4.3	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	212,80	R\$ 12,93	R\$ 2.751,50
5.1.4.4	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	212,80	R\$ 22,32	R\$ 4.749,70
5.1.5	REVESTIMENTOS						R\$ 112.769,60
5.1.5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.040,00	R\$ 8,11	R\$ 8.434,40
5.1.5.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	520,00	R\$ 39,91	R\$ 20.753,20
5.1.5.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	520,00	R\$ 42,89	R\$ 22.302,80
5.1.5.4	C1867	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	280,00	R\$ 77,76	R\$ 21.772,80
5.1.5.5	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	240,00	R\$ 154,05	R\$ 36.972,00
5.1.5.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	240,00	R\$ 10,56	R\$ 2.534,40
5.1.6	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 26.503,45
5.1.6.1	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	264,40	R\$ 66,80	R\$ 17.661,92
5.1.6.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	264,40	R\$ 31,81	R\$ 8.410,56
5.1.6.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	264,40	R\$ 1,63	R\$ 430,97
5.1.7	URBANIZAÇÃO						R\$ 14.077,44

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1.7.1	C	BANCO C/ASSETO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ENCOSTO (L=1,80m) INCLUSO CHAPISCO, EMBOÇO, REVESTIMENTO C/ PORCELANATO E REJUNTAMENTO	Composições Próprias	UN	16,00	R\$ 819,36	R\$ 13.109,76
5.1.7.2	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	SINAPI	M2	48,00	R\$ 20,16	R\$ 967,68
5.1.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$ 1.236,54
5.1.8.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 280,93	R\$ 561,86
5.1.8.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 260,75	R\$ 521,50
5.1.8.3	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 76,59	R\$ 153,18
5.1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 22.983,88
5.1.9.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	60,00	R\$ 289,39	R\$ 17.363,40
5.1.9.2	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 1.901,65	R\$ 3.803,30
5.1.9.3	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 668,96	R\$ 1.337,92
5.1.9.4	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 239,63	R\$ 479,26
5.1.10	LIMPEZA FINAL						R\$ 4.119,71
5.1.10.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	290,94	R\$ 14,16	R\$ 4.119,71
5.2	PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICO						R\$ 1.214.031,10
5.2.1	C5002	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12,50M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 61.709,43	R\$ 617.094,30
5.2.2	C5004	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 26.821,44	R\$ 536.428,80
5.2.3	C3362	PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	80,00	R\$ 756,35	R\$ 60.508,00
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 784.743,26	
VALOR ORÇAMENTO:						R\$ 2.746.798,21	
VALOR TOTAL:						R\$ 3.531.541,47	
Três Milhões Quinhentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Um reais e Quarenta e Sete centavos							

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO				
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%			
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	47,67%	0,00%	0,00%

1.1. C3219 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 46,3400	R\$ 0,0000
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	R\$ 112,4700	R\$ 0,8034
10638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	R\$ 107,5600	R\$ 0,1537
10752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	R\$ 210,1400	R\$ 1,2008
10673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	R\$ 21,5600	R\$ 0,0308
10786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	R\$ 68,0100	R\$ 0,3886
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,5773

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	R\$ 6,2000	R\$ 3,4100
12541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA	SEINFRA	L	0,50000000	R\$ 13,6200	R\$ 6,8100
TOTAL Material:						R\$ 10,2200

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04868572	R\$ 18,4600	R\$ 0,8987
12567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00608572	R\$ 29,2700	R\$ 0,1781
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,0768

VALOR:	R\$ 13,87
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 0,94
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 13,87
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,46
VALOR MATERIAL:	R\$ 10,98
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 3,96
VALOR COM BDI:	R\$ 17,83

1.2. C3237 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	R\$ 46,3400	R\$ 0,6179
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 112,4700	R\$ 0,9997
10638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	R\$ 107,5600	R\$ 1,6732
10752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	R\$ 210,1400	R\$ 1,4009
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,6917

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	R\$ 6,2000	R\$ 3,4100
12541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA	SEINFRA	L	0,58000000	R\$ 13,6200	R\$ 7,8996
TOTAL Material:						R\$ 11,3096

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA	
			SEINFRA	84,44%
			SINAPI	85,06%
			Composições Próprias	0,00%
			PROPRIA	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15146667	R\$ 18,4600	R\$ 2,7961
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,7961
					VALOR:	R\$ 18,80
					VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 2,40
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 18,80
					VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 3,66
					VALOR MATERIAL:	R\$ 11,93
					VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
					VALOR BDI (28.57%):	R\$ 5,37
					VALOR COM BDI:	R\$ 24,17

1.3. C4527 TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,02500000	R\$ 112,4700	R\$ 2,8118
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,8118
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18362	TACHAS BIDIRECIONAIS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,4100	R\$ 17,4100
					TOTAL Material:	R\$ 17,4100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,02130000	R\$ 24,1600	R\$ 0,5146
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,11928000	R\$ 18,4600	R\$ 2,2019
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,7165
					VALOR:	R\$ 22,94
					VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 2,11
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 22,94
					VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 3,23
					VALOR MATERIAL:	R\$ 18,39
					VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
					VALOR BDI (28.57%):	R\$ 6,55
					VALOR COM BDI:	R\$ 29,49

1.4. C4528 TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 112,4700	R\$ 4,4988
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,4988
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18363	TACHÕES BIDIRECIONAIS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,2100	R\$ 44,2100
					TOTAL Material:	R\$ 44,2100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO			
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	47,67%	0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,03408000	R\$ 24,1600	R\$ 0,8234
I2543	SERVENTE	H	0,17040000	R\$ 18,4600	R\$ 3,1456
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,9690

VALOR:	R\$ 52,68
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 3,13
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 52,68
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 4,81
VALOR MATERIAL:	R\$ 45,77
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 15,05
VALOR COM BDI:	R\$ 67,73

2.1. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,90000000	R\$ 59,6700	R\$ 53,7030
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,10000000	R\$ 158,6500	R\$ 15,8650
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 69,5680

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	2,00000000	R\$ 0,5100	R\$ 1,0200
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN	3,00000000	R\$ 0,8900	R\$ 2,6700
I2695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	M2	1,00000000	R\$ 492,0300	R\$ 492,0300
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	3,00000000	R\$ 18,8400	R\$ 56,5200
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	M	1,00000000	R\$ 8,9400	R\$ 8,9400
TOTAL Material:					R\$ 561,1800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	H	0,08520000	R\$ 24,1600	R\$ 2,0584
I2543	SERVENTE	H	0,85200000	R\$ 18,4600	R\$ 15,7279
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,7863

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,01800000	R\$ 355,0000	R\$ 6,3900
TOTAL Serviço:					R\$ 6,3900

VALOR:	R\$ 654,92
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 25,86
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 654,92
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 41,05
VALOR MATERIAL:	R\$ 570,38
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 187,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO		
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	R\$ 842,03
-----------------------	-------------------

2.2. COM-88142412 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 55X25CM (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,26	R\$ 1,04
00013521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 70,29	R\$ 70,29
TOTAL Material:						R\$ 71,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 17,01	R\$ 6,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,80

VALOR:	R\$ 78,13
VALOR ENCARGOS (85.06%):	R\$ 1,90
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 78,13
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 4,14
VALOR MATERIAL:	R\$ 71,32
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 22,32
VALOR COM BDI:	R\$ 100,45

2.3. C3158 DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 58,4100	R\$ 46,7280
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 156,0700	R\$ 31,2140
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 77,9420

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12505	DEFENSAS METALICAS SIMPLES	SEINFRA	ML	1,00000000	R\$ 290,9800	R\$ 290,9800
TOTAL Material:						R\$ 290,9800

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,85200000	R\$ 24,1600	R\$ 20,5843
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,40800000	R\$ 18,4600	R\$ 62,9117
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 83,4960

VALOR:	R\$ 452,42
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 67,54
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 452,42
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 104,37
VALOR MATERIAL:	R\$ 302,54
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO				
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%			
			Composições Próprias	PROPRIA	85,06%	47,67%	0,00%	0,00%

VALOR BDI (28.57%):	R\$ 129,26
VALOR COM BDI:	R\$ 581,68

3.1. C1062 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 121,6300	R\$ 12,1630
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,4300	R\$ 7,3290
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 19,4920

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08520000	R\$ 18,4600	R\$ 1,5728
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,5728

VALOR:	R\$ 21,06
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 5,53
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 21,06
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 8,82
VALOR MATERIAL:	R\$ 5,99
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 6,02
VALOR COM BDI:	R\$ 27,08

3.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 59,2200	R\$ 14,2128
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 14,2128

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,61344000	R\$ 18,4600	R\$ 11,3241
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,3241

VALOR:	R\$ 25,54
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 10,59
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 25,54
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 16,33
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 7,30
VALOR COM BDI:	R\$ 32,84

3.3. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	R\$ 160,0200	R\$ 5,9207
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,9207

VALOR:	R\$ 5,92
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 0,46
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 5,92
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,77
VALOR MATERIAL:	R\$ 2,14
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 1,69
VALOR COM BDI:	R\$ 7,61

3.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 59,6400
TOTAL Material:					R\$ 65,6040

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,44840000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,7375

VALOR:	R\$ 92,34
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 17,94
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 92,34
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 26,74
VALOR MATERIAL:	R\$ 65,60
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 26,38
VALOR COM BDI:	R\$ 118,72

3.5. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,44840000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,7375

VALOR:	R\$ 26,74
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 17,95
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 26,74
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 26,74
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 7,64
VALOR COM BDI:	R\$ 34,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

3.6. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	2,25780000	R\$ 18,4600	R\$ 41,6790
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,6790
VALOR:					R\$ 41,68
VALOR ENCARGOS (84.44%):					R\$ 27,98
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 41,68
VALOR MÃO DE OBRA:					R\$ 41,68
VALOR MATERIAL:					R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:					R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):					R\$ 11,91
VALOR COM BDI:					R\$ 53,59

3.7. C0845 CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,71400000	R\$ 22,0300	R\$ 15,7294
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,7294
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,78670000	R\$ 71,2100	R\$ 56,0209
I0280	BRITA	M3	0,62700000	R\$ 85,6300	R\$ 53,6900
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	448,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 268,8000
I1605	PEDRISCO	M3	0,20900000	R\$ 85,6300	R\$ 17,8967
TOTAL Material:					R\$ 396,4076
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	5,11200000	R\$ 18,4600	R\$ 94,3675
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 94,3675
VALOR:					R\$ 506,50
VALOR ENCARGOS (84.44%):					R\$ 71,33
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 506,50
VALOR MÃO DE OBRA:					R\$ 107,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE		

SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
		47,67%
		0,00%

VALOR MATERIAL:	R\$ 396,41
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 144,71
VALOR COM BDI:	R\$ 651,21

3.8. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 14,0800
I2040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 20,3400
TOTAL Material:					R\$ 21,0910

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03408000	R\$ 19,1000
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,01704000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,0626

VALOR:	R\$ 22,15
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 0,67
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 22,15
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,06
VALOR MATERIAL:	R\$ 21,09
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 6,33
VALOR COM BDI:	R\$ 28,48

3.9. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06390000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,1796

VALOR:	R\$ 1,18
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 0,79
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,18
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,18
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 0,34
VALOR COM BDI:	R\$ 1,52

4.1.1. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	HORA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10760000	R\$ 24,1600	R\$ 26,7596
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	11,07600000	R\$ 18,4600	R\$ 204,4630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 231,2226

VALOR:	R\$ 231,22
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 153,94
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 231,22
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 231,22
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 66,06
VALOR COM BDI:	R\$ 297,28

4.1.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 59,2200	R\$ 14,2128
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 14,2128

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,61344000	R\$ 18,4600	R\$ 11,3241
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,3241

VALOR:	R\$ 25,54
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 10,59
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 25,54
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 16,33
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 7,30
VALOR COM BDI:	R\$ 32,84

4.1.3. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	R\$ 160,0200	R\$ 5,9207
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,9207

VALOR:	R\$ 5,92
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 0,46
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 5,92
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,77
VALOR MATERIAL:	R\$ 2,14
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 1,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	HORA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	R\$ 7,61
-----------------------	-----------------

4.1.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 59,6400
TOTAL Material:					R\$ 65,6040

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,44840000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,7375

VALOR:	R\$ 92,34
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 17,94
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 92,34
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 26,74
VALOR MATERIAL:	R\$ 65,60
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 26,38
VALOR COM BDI:	R\$ 118,72

4.1.5. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,44840000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,7375

VALOR:	R\$ 26,74
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 17,95
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 26,74
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 26,74
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 7,64
VALOR COM BDI:	R\$ 34,38

4.1.6. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25780000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,6790

VALOR:	R\$ 41,68
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 27,98
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 41,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 41,68
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 11,91
VALOR COM BDI:	R\$ 53,59

4.1.7. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 22,0300	R\$ 15,7294
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,7294

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 71,2100	R\$ 61,7319
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 85,6300	R\$ 53,6900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 209,4000
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 85,6300	R\$ 17,8967
TOTAL Material:						R\$ 342,7186

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,11200000	R\$ 18,4600	R\$ 94,3675
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 94,3675

VALOR:	R\$ 452,82
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 71,34
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 452,82
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 107,32
VALOR MATERIAL:	R\$ 342,72
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 129,37
VALOR COM BDI:	R\$ 582,19

4.1.8. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,70400000	R\$ 24,1600	R\$ 41,1686
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,11200000	R\$ 18,4600	R\$ 94,3675
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 135,5361

VALOR:	R\$ 135,54
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 89,05
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 135,54
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 135,54
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28,57%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES:	VERSÃO	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	HORA	
				PROPRIA	0,00% 0,00%

VALOR BDI (28.57%):	R\$ 38,72
VALOR COM BDI:	R\$ 174,26

4.1.9. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 6,0500
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 14,0800
TOTAL Material:					R\$ 7,2391

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06816000	R\$ 19,1000
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06816000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,9486

VALOR:	R\$ 10,19
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 1,87
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10,19
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,95
VALOR MATERIAL:	R\$ 7,24
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 2,91
VALOR COM BDI:	R\$ 13,10

4.1.10. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 65,7100
TOTAL Material:					R\$ 75,5665

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10760000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,4463

VALOR:	R\$ 96,01
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 13,72
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 96,01
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 20,44
VALOR MATERIAL:	R\$ 75,57
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 27,43
VALOR COM BDI:	R\$ 123,44

4.1.11. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	VERSÃO
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SINAPI	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	Composições Próprias	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			84,44%	47,67%
			0,00%	0,00%

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 29,2300	R\$ 2,2127
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 45,1600	R\$ 0,1852
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,3979

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 71,2100	R\$ 4,0447
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 65,7100	R\$ 0,4271
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 30,6000
TOTAL Material:						R\$ 35,0718

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,13589400	R\$ 24,1600	R\$ 3,2832
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13589400	R\$ 18,4600	R\$ 2,5086
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,7918

VALOR:	R\$ 43,26
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 4,63
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 43,26
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 7,24
VALOR MATERIAL:	R\$ 35,09
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 12,36
VALOR COM BDI:	R\$ 55,62

4.1.12. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,7400	R\$ 3,7400
TOTAL Material:						R\$ 3,7400

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,12780000	R\$ 24,1600	R\$ 3,0876
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,21300000	R\$ 18,4600	R\$ 3,9320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,0196

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 4,4900	R\$ 1,1225
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 355,0000	R\$ 12,0700
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,4300	R\$ 0,1639
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 41,6800	R\$ 0,6252
TOTAL Serviço:						R\$ 13,9816

VALOR:	R\$ 24,74
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 8,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA	
			SEINFRA	84,44%
			SINAPI	85,06%
			Composições Próprias	0,00%
			PROPRIA	47,67%
				0,00%

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,74
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 13,20
VALOR MATERIAL:	R\$ 10,35
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 7,07
VALOR COM BDI:	R\$ 31,81

4.1.13. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06390000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,1796

VALOR:	R\$ 1,18
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 0,79
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,18
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,18
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 0,34
VALOR COM BDI:	R\$ 1,52

4.2.1. COM-41256842 ABRIGO METÁLICO 1,80X4,00M, FECHAMENTO DE FUNDO TOTAL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7349	CANTONEIRA DE AÇO 1" x 1" x 3/16" (1,73kg/m)	SEINFRA	KG	57,04858323	R\$ 7,57
00011046	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	SINAPI	KG	134,67106561	R\$ 8,50
19528	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/4" (6,3MM - 49,39 KG/M2)	SEINFRA	KG	51,59369925	R\$ 7,24
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	35,29115975	R\$ 33,23
00000432	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	12,00000000	R\$ 14,81
00043665	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 4,75 MM, H = 100 MM, L = 75 MM (8,74 KG/M)	SINAPI	KG	217,14625844	R\$ 7,32
00004330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	SINAPI	UN	12,00000000	R\$ 0,17
I2462	TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	SEINFRA	M2	3,00479017	R\$ 95,48
00025007	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	SINAPI	M2	11,85782968	R\$ 37,83
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	36,20872990	R\$ 62,08
TOTAL Material:					R\$ 7.875,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	15,11994282	R\$ 19,10
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	6,31429430	R\$ 24,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	21,88955358	R\$ 24,16	R\$ 528,85
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	30,33438528	R\$ 24,16	R\$ 732,88
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1.703,07

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	26,93219648	R\$ 10,06	R\$ 270,94
100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	26,93219648	R\$ 39,31	R\$ 1.058,70
102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	4,20468960	R\$ 12,82	R\$ 53,90
TOTAL Serviço:					R\$ 1.383,54	

VALOR:	R\$ 10.962,03
VALOR ENCARGOS:	R\$ 1.364,10
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10.962,03
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2.318,87
VALOR MATERIAL:	R\$ 8.332,78
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 3.131,85
VALOR COM BDI:	R\$ 14.093,88

5.1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 213,00	R\$ 213,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 22,54	R\$ 0,25
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 12,07	R\$ 0,15
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,04	R\$ 16,16
TOTAL Material:					R\$ 229,56	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 21,11	R\$ 7,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 17,01	R\$ 19,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,89	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 18,86	R\$ 9,43
TOTAL Serviço:					R\$ 9,43	

VALOR:	R\$ 265,88
VALOR ENCARGOS (85.06%):	R\$ 9,33
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 265,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO		
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	HORA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE				
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 20,28
VALOR MATERIAL:	R\$ 233,87
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 75,96
VALOR COM BDI:	R\$ 341,84

5.1.1.2. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,21300000	R\$ 18,4600	R\$ 3,9320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,9320	

VALOR:	R\$ 3,93
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 2,64
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 3,93
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 3,93
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 1,12
VALOR COM BDI:	R\$ 5,05

5.1.1.3. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 18,5100	R\$ 0,3702
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 13,7100	R\$ 0,5484
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 14,4800	R\$ 0,1738
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 31,2200	R\$ 0,2810
TOTAL Material:					R\$ 1,3734	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,11076000	R\$ 24,1600	R\$ 2,6760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,11076000	R\$ 18,4600	R\$ 2,0446
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,7206	

VALOR:	R\$ 6,09
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 3,04
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 6,09
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 4,72
VALOR MATERIAL:	R\$ 1,37
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 1,74
VALOR COM BDI:	R\$ 7,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO				
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%			
			Composições Próprias	PROPRIA	85,06%	47,67%	0,00%	0,00%

5.1.2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25780000	R\$ 18,4600	R\$ 41,6790
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 41,6790
VALOR:						R\$ 41,68
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 27,98
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 41,68
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 41,68
VALOR MATERIAL:						R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):						R\$ 11,91
VALOR COM BDI:						R\$ 53,59

5.1.2.2. C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,44840000	R\$ 18,4600	R\$ 26,7375
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 26,7375
VALOR:						R\$ 26,74
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 17,95
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 26,74
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 26,74
VALOR MATERIAL:						R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):						R\$ 7,64
VALOR COM BDI:						R\$ 34,38

5.1.2.3. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,44840000	R\$ 18,4600	R\$ 26,7375
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 26,7375
VALOR:						R\$ 26,74
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 17,95
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 26,74
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 26,74
VALOR MATERIAL:						R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):						R\$ 7,64
VALOR COM BDI:						R\$ 34,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO			
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	47,67%	0,00%

5.1.2.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	R\$ 59,6400	R\$ 65,6040
TOTAL Material:					R\$ 65,6040

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	1,44840000	R\$ 18,4600	R\$ 26,7375
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,7375

VALOR:	R\$ 92,34
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 17,94
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 92,34
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 26,74
VALOR MATERIAL:	R\$ 65,60
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 26,38
VALOR COM BDI:	R\$ 118,72

5.1.2.5. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,03600000	R\$ 22,0300	R\$ 0,7931
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,7931

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,03320000	R\$ 71,2100	R\$ 2,3642
I0280	BRITA	M3	0,04400000	R\$ 85,6300	R\$ 3,7677
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 6,6000
TOTAL Material:					R\$ 12,7319

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,34080000	R\$ 24,1600	R\$ 8,2337
I2543	SERVENTE	H	0,93720000	R\$ 18,4600	R\$ 17,3007
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5344

VALOR:	R\$ 39,06
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 17,16
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 39,06
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 26,18
VALOR MATERIAL:	R\$ 12,73
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 11,16
VALOR COM BDI:	R\$ 50,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO				
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%			
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	47,67%	0,00%	0,00%

5.1.2.6. C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 30,6300	R\$ 13,1709
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 7,2000	R\$ 0,7200
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 13,7100	R\$ 27,4200
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 12,1000	R\$ 3,0250
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 5,1500	R\$ 7,8795
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 10,8800	R\$ 17,4080
TOTAL Material:					R\$ 69,6234	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,15020000	R\$ 19,1000	R\$ 21,9688
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,15020000	R\$ 24,1600	R\$ 27,7888
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 49,7576	

VALOR:	R\$ 119,38
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 31,58
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 119,38
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 49,75
VALOR MATERIAL:	R\$ 69,63
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 34,11
VALOR COM BDI:	R\$ 153,49

5.1.2.7. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 156,0700	R\$ 1,2486
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,2486	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 6,2600	R\$ 6,5730
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 14,0800	R\$ 0,2816
TOTAL Material:					R\$ 6,8546	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06816000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3019
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06816000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6467
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,9486	

VALOR:	R\$ 11,05
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 1,97
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 11,05
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 3,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO			
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	47,67%	0,00%

VALOR MATERIAL:	R\$ 7,31
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 3,16
VALOR COM BDI:	R\$ 14,21

5.1.2.8. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 22,0300	R\$ 15,7294
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,7294

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,92900000	R\$ 71,2100	R\$ 66,1541
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 85,6300	R\$ 53,6900
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	396,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 237,6000
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 85,6300	R\$ 17,8967
TOTAL Material:						R\$ 375,3408

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,11200000	R\$ 18,4600	R\$ 94,3675
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 94,3675

VALOR:	R\$ 485,44
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 71,34
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 485,44
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 107,32
VALOR MATERIAL:	R\$ 375,34
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 138,69
VALOR COM BDI:	R\$ 624,13

5.1.2.9. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,70400000	R\$ 24,1600	R\$ 41,1686
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,11200000	R\$ 18,4600	R\$ 94,3675
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 135,5361

VALOR:	R\$ 135,54
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 89,05
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 135,54
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 135,54
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 38,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	R\$ 174,26
-----------------------	-------------------

5.1.2.10. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	4,26000000	R\$ 24,1600	R\$ 102,9216
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,81600000	R\$ 18,4600	R\$ 125,8234

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 228,7450
--------------------	--------------

VALOR:	R\$ 228,75
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 148,74
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 228,75
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 228,75
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 65,35
VALOR COM BDI:	R\$ 294,10

5.1.2.11. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11090 EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 15,4900	R\$ 30,9800

TOTAL Material:	R\$ 30,9800
-----------------	-------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,17040000	R\$ 19,1000	R\$ 3,2546

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,2546
--------------------	------------

VALOR:	R\$ 34,23
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 2,10
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 34,23
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 3,25
VALOR MATERIAL:	R\$ 30,98
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 9,78
VALOR COM BDI:	R\$ 44,01

5.1.2.12. C4419 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 6,4700	R\$ 4,7878
18266 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 43,4900	R\$ 43,4900
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 13,7100	R\$ 17,8230
11728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 12,1000	R\$ 0,3630

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	Fonte	VERSÃO	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	HORA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 5,1500	R\$ 4,9955
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 10,8800	R\$ 7,0720
TOTAL Material:						R\$ 78,5313

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,29820000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2045
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,29820000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5048
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,7093

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 421,2600	R\$ 12,6378
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 228,7500	R\$ 6,8625
TOTAL Serviço:						R\$ 19,5003

VALOR:	R\$ 110,74
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 14,80
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 110,74
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 22,78
VALOR MATERIAL:	R\$ 87,87
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 31,64
VALOR COM BDI:	R\$ 142,38

5.1.3.1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 71,2100	R\$ 2,9410
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,8200	R\$ 5,0758
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,6000	R\$ 3,7140
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 21,1500
TOTAL Material:						R\$ 32,8808

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,27800000	R\$ 24,1600	R\$ 30,8765
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,56768000	R\$ 18,4600	R\$ 28,9394
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 59,8159

VALOR:	R\$ 92,70
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 38,71
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 92,70
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 59,82
VALOR MATERIAL:	R\$ 32,88
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 26,48
VALOR COM BDI:	R\$ 119,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

5.1.4.1. 100764 VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA (KG)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00370000	R\$ 155,43	R\$ 0,57
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00400000	R\$ 298,90	R\$ 1,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,76
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,03054800	R\$ 6,83	R\$ 0,20
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,00150000	R\$ 33,23	R\$ 0,04
00043082	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	SINAPI	KG	1,09100000	R\$ 8,52	R\$ 9,29
TOTAL Material:						R\$ 9,53
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00440000	R\$ 16,83	R\$ 0,07
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 18,89	R\$ 0,26
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01810000	R\$ 22,05	R\$ 0,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,72
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,03580000	R\$ 22,70	R\$ 0,81
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,03580000	R\$ 9,01	R\$ 0,32
TOTAL Serviço:						R\$ 1,13
VALOR:					R\$ 13,14	
VALOR ENCARGOS (85.06%):					R\$ 0,38	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 13,14	
VALOR MÃO DE OBRA:					R\$ 0,79	
VALOR MATERIAL:					R\$ 10,51	
VALOR EQUIPAMENTOS:					R\$ 1,47	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	Fonte	Versão
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA	
			Composições Próprias	84,44%
			PRÓPRIA	85,06% 47,67%
				0,00% 0,00%

VALOR BDI (28.57%):	R\$ 3,75
VALOR COM BDI:	R\$ 16,89

5.1.4.2. C2222 REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS (M2)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10024	ADESIVO DE CONTATO	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 33,6100	R\$ 42,0125
11821	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOBOND, DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 145,4300	R\$ 167,2445
TOTAL Material:						R\$ 209,2570

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	2,98200000	R\$ 19,1000	R\$ 56,9562
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	2,98200000	R\$ 24,1600	R\$ 72,0451
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,98200000	R\$ 24,1600	R\$ 72,0451
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,98200000	R\$ 24,1600	R\$ 72,0451
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 273,0915

VALOR:	R\$ 482,35
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 171,88
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 482,35
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 273,10
VALOR MATERIAL:	R\$ 209,25
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 137,81
VALOR COM BDI:	R\$ 620,16

5.1.4.3. C2040 PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,8200	R\$ 0,5005
11735	PRIMER A BASE DE EPOXI	SEINFRA	L	0,13200000	R\$ 45,1800	R\$ 5,9638
11890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 39,4100	R\$ 1,3005
TOTAL Material:						R\$ 7,7648

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,03408000	R\$ 19,1000	R\$ 0,6509
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,06816000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6467
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,2976

VALOR:	R\$ 10,06
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 1,45
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10,06
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,30
VALOR MATERIAL:	R\$ 7,76
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	Fonte	Versão	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	HORA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI (28.57%):	R\$ 2,87
VALOR COM BDI:	R\$ 12,93

5.1.4.4. C2473 PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	R\$ 1,8200	R\$ 0,5005
I1890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,04400000	R\$ 39,4100	R\$ 1,7340
I2093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,20900000	R\$ 54,1300	R\$ 11,3132
TOTAL Material:					R\$ 13,5477	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,05964000	R\$ 19,1000	R\$ 1,1391
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,11076000	R\$ 24,1600	R\$ 2,6760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8151	

VALOR:	R\$ 17,36
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 2,41
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 17,36
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 3,82
VALOR MATERIAL:	R\$ 13,54
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 4,96
VALOR COM BDI:	R\$ 22,32

5.1.5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 71,2100	R\$ 0,4344
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,6000	R\$ 1,4580
TOTAL Material:					R\$ 1,8924	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08520000	R\$ 24,1600	R\$ 2,0584
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,12780000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3592
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,4176	

VALOR:	R\$ 6,31
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 2,87
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 6,31
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 4,42
VALOR MATERIAL:	R\$ 1,89
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 1,80
VALOR COM BDI:	R\$ 8,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

5.1.5.2. C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 71,2100	R\$ 1,7304
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,30000000	R\$ 0,6000	R\$ 4,3800
TOTAL Material:					R\$ 6,1104	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51120000	R\$ 24,1600	R\$ 12,3506
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,68160000	R\$ 18,4600	R\$ 12,5823
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,9329	

VALOR:	R\$ 31,04
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 16,16
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 31,04
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 24,93
VALOR MATERIAL:	R\$ 6,11
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 8,87
VALOR COM BDI:	R\$ 39,91

5.1.5.3. C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51120000	R\$ 24,1600	R\$ 12,3506
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,51120000	R\$ 18,4600	R\$ 9,4368
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,7874	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 462,8700	R\$ 11,5718
TOTAL Serviço:					R\$ 11,5718	

VALOR:	R\$ 33,36
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 16,69
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 33,36
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 25,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR MATERIAL:	R\$ 7,64
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 9,53
VALOR COM BDI:	R\$ 42,89

5.1.5.4. C1867 PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO. CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,03650000	R\$ 71,2100	R\$ 2,5992
I0441	CAL HIDRATADA	KG	4,86000000	R\$ 0,8200	R\$ 3,9852
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	10,95000000	R\$ 0,6000	R\$ 6,5700
I1603	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS	M2	1,00000000	R\$ 33,5300	R\$ 33,5300
TOTAL Material:					R\$ 46,6844

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,21300000	R\$ 24,1600	R\$ 5,1461
I2543	SERVENTE	H	0,46860000	R\$ 18,4600	R\$ 8,6504
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,7965

VALOR:	R\$ 60,48
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 9,02
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 60,48
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 13,79
VALOR MATERIAL:	R\$ 46,69
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 17,28
VALOR COM BDI:	R\$ 77,76

5.1.5.5. C4447 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,00000000	R\$ 2,0600	R\$ 16,4800
I6503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	M2	1,10000000	R\$ 70,1800	R\$ 77,1980
TOTAL Material:					R\$ 93,6780

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	H	0,61344000	R\$ 24,1600	R\$ 14,8207
I2543	SERVENTE	H	0,61344000	R\$ 18,4600	R\$ 11,3241
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,1448

VALOR:	R\$ 119,82
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 16,85
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 119,82
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 26,14
VALOR MATERIAL:	R\$ 93,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28,57%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			<small>Composições Próprias</small>	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 34,23
VALOR COM BDI:	R\$ 154,05

5.1.5.6. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 5,6000	R\$ 0,9464
TOTAL Material:					R\$ 0,9464	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,17040000	R\$ 24,1600	R\$ 4,1169
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17040000	R\$ 18,4600	R\$ 3,1456
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,2625	

VALOR:	R\$ 8,21
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 4,68
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 8,21
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 7,26
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,95
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 2,35
VALOR COM BDI:	R\$ 10,56

5.1.6.1. 92397 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09700000	R\$ 0,84	R\$ 0,08
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	R\$ 9,01	R\$ 0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09670000	R\$ 0,54	R\$ 0,05
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 8,33	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,19	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 106,50	R\$ 6,04
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELELO PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00410000	R\$ 37,06	R\$ 37,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FORNTE	VERSÃO				
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%			
			Composições Próprias	PROPRIA	85,06%	47,67%	0,00%	0,00%

00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 84,71	R\$ 0,83
TOTAL Material:						R\$ 44,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 21,23	R\$ 4,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 17,01	R\$ 3,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,69

VALOR:	R\$ 51,96
VALOR ENCARGOS (85.06%):	R\$ 2,30
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 51,96
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 5,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 44,14
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,14
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 14,84
VALOR COM BDI:	R\$ 66,80

5.1.6.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,7400
TOTAL Material:					R\$ 3,7400

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,12780000	R\$ 24,1600	R\$ 3,0876
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,21300000	R\$ 18,4600	R\$ 3,9320
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,0196

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 4,4900
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 355,0000
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,4300
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 41,6800
TOTAL Serviço:					R\$ 13,9816

VALOR:	R\$ 24,74
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 8,61
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,74
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 13,20
VALOR MATERIAL:	R\$ 10,35
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 7,07
VALOR COM BDI:	R\$ 31,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA	
			SEINFRA	84,44%
			SINAPI	47,67%
			Composições Próprias	0,00%
			PRÓPRIA	0,00%

5.1.6.3. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,10600000	R\$ 1,61	R\$ 0,17
TOTAL Material:					R\$ 0,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03700000	R\$ 22,68	R\$ 0,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01600000	R\$ 17,01	R\$ 0,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,10

VALOR:	R\$ 1,27
VALOR ENCARGOS (85.06%):	R\$ 0,32
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,27
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,70
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,17
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 0,36
VALOR COM BDI:	R\$ 1,63

5.1.7.1. C BANCO C/ASSENTO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ENCOSTO (L=1,80m) INCLUSO CHAPISCO, EMBOÇO, REVESTIMENTO C/ PORCELANATO E REJUNTAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,80000000	R\$ 5,60	R\$ 4,48
I0196	BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2"	M	7,47500000	R\$ 9,47	R\$ 70,79
I0793	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 1/4 X 1 3/4"	UN	10,00000000	R\$ 1,28	R\$ 12,80
TOTAL Material:					R\$ 88,07

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	H	0,85200000	R\$ 24,16	R\$ 20,58
I2391	PEDREIRO	H	1,27800000	R\$ 24,16	R\$ 30,88
I2543	SERVENTE	H	1,27800000	R\$ 18,46	R\$ 23,59
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 75,05

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,20000000	R\$ 564,27	R\$ 112,85
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1,80000000	R\$ 6,31	R\$ 11,36
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	1,80000000	R\$ 39,56	R\$ 71,21
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,08000000	R\$ 46,08	R\$ 3,69
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	0,80000000	R\$ 21,00	R\$ 16,80
C4436	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	M2	1,80000000	R\$ 143,48	R\$ 258,26
TOTAL Serviço:					R\$ 474,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	R\$ 637,29
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 219,24
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 637,29
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 338,68
VALOR MATERIAL:	R\$ 298,61
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 182,07
VALOR COM BDI:	R\$ 819,36

5.1.7.2. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 12,35	R\$ 12,35
TOTAL Material:					R\$ 12,35	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03910000	R\$ 17,26	R\$ 0,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15640000	R\$ 17,01	R\$ 2,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,33	

VALOR:	R\$ 15,68
VALOR ENCARGOS (85.06%):	R\$ 0,94
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 15,68
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,03
VALOR MATERIAL:	R\$ 12,35
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 4,48
VALOR COM BDI:	R\$ 20,16

5.1.8.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 101,8800	R\$ 0,3566
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,8200	R\$ 2,0500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,6000	R\$ 1,5000
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,6700	R\$ 1,3400
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,2600	R\$ 9,0400
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,0600	R\$ 5,0600
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,8600	R\$ 3,7200
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8900	R\$ 2,8900
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,5100	R\$ 3,5100
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 3,6900	R\$ 4,4280
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 7,2900	R\$ 36,4500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	R\$ 70,3446
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,55600000	R\$ 19,1000	R\$ 48,8196
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,55600000	R\$ 23,4800	R\$ 60,0149
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 39,3198
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 148,1543

VALOR:	R\$ 218,50
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 94,84
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 218,50
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 148,15
VALOR MATERIAL:	R\$ 70,35
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 62,43
VALOR COM BDI:	R\$ 280,93

5.1.8.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 101,8800	R\$ 0,4075
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,8200	R\$ 2,4600
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,6000	R\$ 1,8000
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,5100	R\$ 7,5100
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,0100	R\$ 4,0200
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7700	R\$ 2,7700
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,4700	R\$ 14,4700
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3500	R\$ 3,3500
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 13,4800	R\$ 4,4484
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 5,8900	R\$ 8,8350
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 9,1600	R\$ 4,5800
TOTAL Material:						R\$ 54,6509

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,55600000	R\$ 19,1000	R\$ 48,8196
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,55600000	R\$ 23,4800	R\$ 60,0149
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 39,3198
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 148,1543

VALOR:	R\$ 202,81
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 94,85
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 202,81
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 148,15
VALOR MATERIAL:	R\$ 54,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 57,94
VALOR COM BDI:	R\$ 260,75

5.1.8.3. C4000 TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,3100 R\$ 0,3100
I7496	TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 46,1200 R\$ 46,1200
TOTAL Material:					R\$ 46,4300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42600000	R\$ 19,1000 R\$ 8,1366
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,21300000	R\$ 23,4800 R\$ 5,0012
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,1378

VALOR:	R\$ 59,57
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 8,34
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 59,57
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 13,14
VALOR MATERIAL:	R\$ 46,43
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 17,02
VALOR COM BDI:	R\$ 76,59

5.1.9.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 1,8000 R\$ 21,6000
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,6400 R\$ 1,6400
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,5400 R\$ 9,5400
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3300 R\$ 2,3300
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 9,4500 R\$ 0,9450
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 3,8900 R\$ 11,6700
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,4700 R\$ 2,4700
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,6400 R\$ 1,9200
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 21,0800 R\$ 21,0800
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,0100 R\$ 2,0200
TOTAL Material:					R\$ 75,2150

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,55600000	R\$ 19,1000 R\$ 48,8196
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,55600000	R\$ 24,1500 R\$ 61,7274
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,13000000	R\$ 18,4600 R\$ 39,3198

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	Fonte	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 149,8668
VALOR:	R\$ 225,08
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 96,55
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 225,08
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 149,86
VALOR MATERIAL:	R\$ 75,22
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 64,31
VALOR COM BDI:	R\$ 289,39

5.1.9.2. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,9800 R\$ 2,9400
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,1500 R\$ 3,4500
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 20,2000 R\$ 40,4000
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 7,9500 R\$ 7,9500
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 76,5800 R\$ 76,5800
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 378,3500 R\$ 378,3500
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,4100 R\$ 2,4100
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,1300 R\$ 4,6950
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 112,3500 R\$ 112,3500
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 673,0800 R\$ 673,0800
TOTAL Material:					R\$ 1.302,2050

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,08960000	R\$ 19,1000 R\$ 78,1114
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,08960000	R\$ 24,1500 R\$ 98,7638
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 176,8752

VALOR:	R\$ 1.479,08
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 112,26
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1.479,08
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 176,87
VALOR MATERIAL:	R\$ 1.302,21
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 422,57
VALOR COM BDI:	R\$ 1.901,65

5.1.9.3. 100619 POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 29,91 R\$ 59,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00011975	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 27,48	R\$ 109,92
00012388	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 256,99	R\$ 256,99
TOTAL Material:						R\$ 426,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05800000	R\$ 18,16	R\$ 19,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,43700000	R\$ 21,64	R\$ 74,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 93,58

VALOR:	R\$ 520,31
VALOR ENCARGOS (85.06%):	R\$ 29,10
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 520,31
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 63,32
VALOR MATERIAL:	R\$ 426,71
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 148,65
VALOR COM BDI:	R\$ 668,96

5.1.9.4. 101654 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 239,64	R\$ 57,22
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 57,22

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 2,90	R\$ 0,04
00042244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 119,65	R\$ 119,65
TOTAL Material:						R\$ 119,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 18,16	R\$ 4,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 21,64	R\$ 5,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,47

VALOR:	R\$ 186,38
VALOR ENCARGOS (85.06%):	R\$ 5,41
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 186,38
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 11,76
VALOR MATERIAL:	R\$ 152,50
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 17,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES:	HORA:
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI 2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR BDI (28.57%):	R\$ 53,25
VALOR COM BDI:	R\$ 239,63

5.1.10.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	SERVENTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,59640000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0095
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0095

VALOR:	R\$ 11,01
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 7,39
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 11,01
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 11,01
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 3,15
VALOR COM BDI:	R\$ 14,16

5.2.1. C5002 PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12,50M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19488	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12,50M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47.996,7600
TOTAL Material:					R\$ 47.996,7600

VALOR:	R\$ 47.996,76
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 47.996,76
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00
VALOR MATERIAL:	R\$ 47.996,76
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 13.712,67
VALOR COM BDI:	R\$ 61.709,43

5.2.2. C5004 SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19490	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20.861,3500
TOTAL Material:					R\$ 20.861,3500

VALOR:	R\$ 20.861,35
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 20.861,35
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	Fonte	Versão
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA	
			HORA	
			84,44%	47,67%
			85,06%	0,00%
			0,00%	0,00%

VALOR MATERIAL:	R\$ 20.861,35
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 5.960,09
VALOR COM BDI:	R\$ 26.821,44

5.2.3. C3362 PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 59,6700	R\$ 53,7030
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 158,6500	R\$ 15,8650
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 69,5680

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	10,00000000	R\$ 0,8900	R\$ 8,9000
12695	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 492,0300	R\$ 492,0300
TOTAL Material:						R\$ 500,9300

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,08520000	R\$ 24,1600	R\$ 2,0584
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,85200000	R\$ 18,4600	R\$ 15,7279
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,7863

VALOR:	R\$ 588,28
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 24,29
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 588,28
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 38,66
VALOR MATERIAL:	R\$ 506,71
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 168,07
VALOR COM BDI:	R\$ 756,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COM-88142412 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 55X25CM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,26 R\$ 1,04
00013521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 70,29 R\$ 70,29
TOTAL Material:					R\$ 71,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 17,01 R\$ 6,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,80

VALOR:	R\$ 78,13
VALOR ENCARGOS (85.06%):	R\$ 1,90
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 78,13
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 4,14
VALOR MATERIAL:	R\$ 71,32
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 22,32
VALOR COM BDI:	R\$ 100,45

COM-41256842 ABRIGO METÁLICO 1,80X4,00M, FECHAMENTO DE FUNDO TOTAL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17349	CANTONEIRA DE AÇO 1" x 1" x 3/16" (1,73kg/m)	SEINFRA	KG	57,04858323	R\$ 7,57 R\$ 431,86
00011046	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	SINAPI	KG	134,67106561	R\$ 8,50 R\$ 1.144,70
19528	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/4" (6,3MM - 49,39 KG/M2)	SEINFRA	KG	51,59369925	R\$ 7,24 R\$ 373,54
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	35,29115975	R\$ 33,23 R\$ 1.172,73
00000432	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	12,00000000	R\$ 14,81 R\$ 177,72
00043665	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 4,75 MM, H = 100 MM, L = 75 MM (8,74 KG/M)	SINAPI	KG	217,14625844	R\$ 7,32 R\$ 1.589,51
00004330	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	SINAPI	UN	12,00000000	R\$ 0,17 R\$ 2,04
12462	TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	SEINFRA	M2	3,00479017	R\$ 95,48 R\$ 286,90
00025007	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	SINAPI	M2	11,85782968	R\$ 37,83 R\$ 448,58
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	36,20872990	R\$ 62,08 R\$ 2.247,84
TOTAL Material:					R\$ 7.875,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	15,11994282	R\$ 19,10 R\$ 288,79
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	6,31429430	R\$ 24,16 R\$ 152,55

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI 2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PROPRIA	0,00%	0,00%

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	21,88955358	R\$ 24,16	R\$ 528,85
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	30,33438528	R\$ 24,16	R\$ 732,88
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1.703,07

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	26,93219648	R\$ 10,06	R\$ 270,94
100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	26,93219648	R\$ 39,31	R\$ 1.058,70
102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	4,20468960	R\$ 12,82	R\$ 53,90
TOTAL Serviço:					R\$ 1.383,54	

VALOR:	R\$ 10.962,03
VALOR ENCARGOS:	R\$ 1.364,10
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10.962,03
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2.318,87
VALOR MATERIAL:	R\$ 8.332,78
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 3.131,85
VALOR COM BDI:	R\$ 14.093,88

C BANCO C/ASSENTO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ENCOSTO (L=1,80m) INCLUSO CHAPISCO, EMBOÇO, REVESTIMENTO C/ PORCELANATO E REJUNTAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 5,60	R\$ 4,48
I0196	BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2"	SEINFRA	M	7,47500000	R\$ 9,47	R\$ 70,79
I0793	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 1/4 X 1 3/4"	SEINFRA	UN	10,00000000	R\$ 1,28	R\$ 12,80
TOTAL Material:					R\$ 88,07	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,85200000	R\$ 24,16	R\$ 20,58
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,27800000	R\$ 24,16	R\$ 30,88
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,27800000	R\$ 18,46	R\$ 23,59
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 75,05	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	0,20000000	R\$ 564,27	R\$ 112,85
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,80000000	R\$ 6,31	R\$ 11,36
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1,80000000	R\$ 39,56	R\$ 71,21
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 46,08	R\$ 3,69
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,80000000	R\$ 21,00	R\$ 16,80
C4436	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,80000000	R\$ 143,48	R\$ 258,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	HORA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 474,17
VALOR:	R\$ 637,29
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 219,24
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 637,29
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 338,68
VALOR MATERIAL:	R\$ 298,61
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 182,07
VALOR COM BDI:	R\$ 819,36



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28,57%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 281.059,62	10,00 %	10,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %
			R\$ 28.105,96	R\$ 28.105,96	R\$ 22.484,77	R\$ 22.484,77	R\$ 22.484,77	R\$ 22.484,77	R\$ 22.484,77	R\$ 22.484,77	R\$ 22.484,77
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 537.941,52	10,00 %	10,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %
			R\$ 53.794,15	R\$ 53.794,15	R\$ 43.035,32	R\$ 43.035,32	R\$ 43.035,32	R\$ 43.035,32	R\$ 43.035,32	R\$ 43.035,32	R\$ 43.035,32
3	FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES	R\$ 370.203,82	10,00 %	10,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %
			R\$ 37.020,38	R\$ 37.020,38	R\$ 29.616,31	R\$ 29.616,31	R\$ 29.616,31	R\$ 29.616,31	R\$ 29.616,31	R\$ 29.616,31	R\$ 29.616,31
4	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS COM BANCO	R\$ 472.405,85	10,00 %	10,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %
			R\$ 47.240,59	R\$ 47.240,59	R\$ 37.792,47	R\$ 37.792,47	R\$ 37.792,47	R\$ 37.792,47	R\$ 37.792,47	R\$ 37.792,47	R\$ 37.792,47
5	SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS)	R\$ 1.869.930,66	10,00 %	10,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %	8,00 %
			R\$ 186.993,07	R\$ 186.993,07	R\$ 149.594,45	R\$ 149.594,45	R\$ 149.594,45	R\$ 149.594,45	R\$ 149.594,45	R\$ 149.594,45	R\$ 149.594,45
		R\$ 3.531.541,47	R\$ 353.154,15	R\$ 353.154,15	R\$ 282.523,32	R\$ 282.523,32	R\$ 282.523,32	R\$ 282.523,32	R\$ 282.523,32	R\$ 282.523,32	R\$ 282.523,32
			R\$ 353.154,15	R\$ 706.308,30	R\$ 988.831,62	R\$ 1.271.354,94	R\$ 1.553.878,26	R\$ 1.836.401,58	R\$ 2.118.924,90	R\$ 2.401.448,22	R\$ 2.683.971,54

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 281.059,62	8,00 %	8,00 %	8,00 %	100,00 %
			R\$ 22.484,77	R\$ 22.484,77	R\$ 22.484,77	R\$ 281.059,62
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 537.941,52	8,00 %	8,00 %	8,00 %	100,00 %
			R\$ 43.035,32	R\$ 43.035,32	R\$ 43.035,34	R\$ 537.941,52
3	FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES	R\$ 370.203,82	8,00 %	8,00 %	8,00 %	100,00 %
			R\$ 29.616,31	R\$ 29.616,31	R\$ 29.616,27	R\$ 370.203,82
4	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS COM BANCO	R\$ 472.405,85	8,00 %	8,00 %	8,00 %	100,00 %
			R\$ 37.792,47	R\$ 37.792,47	R\$ 37.792,44	R\$ 472.405,85
5	SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS)	R\$ 1.869.930,66	8,00 %	8,00 %	8,00 %	100,00 %
			R\$ 149.594,45	R\$ 149.594,45	R\$ 149.594,47	R\$ 1.869.930,66
		R\$ 3.531.541,47	R\$ 282.523,32	R\$ 282.523,32	R\$ 282.523,29	R\$
			R\$ 2.966.494,86	R\$ 3.249.018,18	R\$ 3.531.541,47	3.531.541,47

COMPOSIÇÃO DO BDI



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28,57%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	HORA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,96%
	TOTAL	4,98%

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,00%
	TOTAL	6,32%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
	TOTAL	13,15%

BDI = 28,57%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			84,44%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SINAPI 2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	Composições Próprias PROPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

CARTA FIANÇA - 9140
Código verificador: 47d3cf9140 T-0009140

Fiador: DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil , com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC	CNPJ nº: 48.430.050/0001-35
Afiançada: WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA , sediada a RUA DEVID VIEIRA DA SILVA, n.º 310, Bairro TIBIQUARI, Boa Viagem/CE, CEP: 63870000	CNPJ/CPF nº: 10.932.123/0001-14
Beneficiário: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM	CNPJ nº: 07.963.515/0001-36
	Validade: 23/07/2024 à 20/01/2025
Valor Garantido (limite da garantia): R\$ 41.303,42 (quarenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta e dois centavos)	
Contrato nº	Modalidade: BID (Licitante)
Edital de Licitação nº: Concorrência nº 2024.07.04.001	Município do Edital: Boa Viagem/CE
Valor Global do Contrato: R\$ 4.130.342,63	
Objeto da Licitação: Contratação da prestação de serviço de construção de faixas elevadas de pedestres, construção de abrigos metálicos e sinalização aérea (pórticos e semipórticos) e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical em diversas ruas e vias da sede, logradouros e distritos do município de Boa Viagem/CE.	
Objeto da Fiança: Pelo presente instrumento a Instituição Financeira acima identificada garante a Manutenção da Proposta ofertada pela Afiançada para a Participação em Licitação, conforme características descritas na sua proposta, em decorrência do que contou no Edital publicado pelo Beneficiário. Todos os dados de identificação do Edital, tipo e local de licitação, e tipo de contratação estão identificados no campo formulário acima. A presente Carta Garantia está consubstanciada no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021..	

Esta Fiança refere-se tão somente a garantia de manutenção de proposta ofertada no processo licitatório discriminado acima (**LICITANTE**), não abrangendo: multas, indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação da Afiançada nesse Contrato.

A presente Fiança não abrange também multas de qualquer natureza, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores de obrigação da Empresa Garantida, não assegura riscos originados em data anterior à presente, ou originários de outras modalidades de garantia, de atos terroristas ou sabotagem, não garantindo ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre Afiançado e Beneficiário/Credor sem a prévia anuência do Fiador), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do Garantido ou de Terceiros que não sejam objeto desta Garantia. Esta Fiança é concedida de acordo com o seu prazo, sua validade, e o Objeto da Fiança, pelo prazo constante no campo vigência descrito acima, ficando acertado que o Beneficiário deverá, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de cada obrigação não cumprida, e até o prazo de validade acima fixado, exigir do Fiador por meio de notificação escrita o aqui garantido, caso o Afiançado não cumpra com a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança.

O Fiador, recebendo a notificação por escrito relatando a inadimplência devidamente comprovada por documentos do Afiançado, desde que dentro da data de vigência desta Fiança, e desde que já tenha ocorrido o trânsito em julgado da sentença, efetuará o pagamento do valor devido em até 15 (quinze) dias da data dessa notificação e/ou intimação para pagamento, caso o Afiançado não o faça, desde que esta ocorra após a excussão dos bens do Afiançado.

Condições Especiais:

Parte Relacionada:	O Feador declara para os devidos fins que este contrato não está sendo realizado com Parte Relacionada, conceito esse disposto no artigo 34 da Lei 4.595/1964 e nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil.
Obrigação do Beneficiário:	Para total eficácia e execução desta Fiança, o Beneficiário/Credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Garantido, e não dar causa ao inadimplemento do Afiançado.
Irrevogabilidade e Inalienabilidade:	Esta Garantia é irrevogável e não poderá ser alienada por nenhuma das partes.
Declaração:	O Feador declara expressamente que: 1. A presente fiança satisfaz todas as determinações legais aplicáveis às instituições financeiras; 2. Os signatários deste Instrumento declaram que estão devidamente autorizados a prestar as obrigações contidas na presente fiança.

DANK SOCIEDADE
DE CREDITO DIRETO
S A:48430050000135

Assinado de forma digital por
DANK SOCIEDADE DE CREDITO
DIRETO S A:48430050000135
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20895



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) DANK SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. (CNPJ 48.430.050/0001-35) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade de Crédito Direto**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 11:56:21 do dia 23/5/2024, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: zwRV1CNioBGSDHIKdrEV

Certidão emitida gratuitamente.



**R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA
EIRELI
35.550.510/0001-17**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Gabinete do Prefeito
Número do processo: 00002.20240318/0002-60 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.04.001 **Data da abertura:** 23/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA **Telefone:** **** / 88996658636
EIRELI
CNPJ/MF: 35.550.510/0001-17 **E-mail:** rlessa.eng@gmail.com
Endereço: R ANTONIO QUEIROZ, 204, CENTRO, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA
EIRELI
35.550.510/0001-17**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA
EIRELI
35.550.510/0001-17**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIA

Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.519.051,92

Valor total: R\$ 3.519.051,92

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.130.342,63

Total geral da proposta: R\$ 3.519.051,92 (três milhões, quinhentos e dezenove mil e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Julho de 2024 às 17:39

Dados do Usuário:

Usuário logado como: R

E-mail: rlessa.eng@gmail.com

CPF/MF: 35.550.510/0001-17

ROBERTO LESSA
FACUNDO:0561
1467300

Assinado de forma
digital por ROBERTO
LESSA
FACUNDO:056114673
00



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/07/2024 16:58:27**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424905**

Proposta: **4670623**

Controle Interno (Código Controle): **683598918**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424905**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 35.550.510/0001-17 R ANTONIO QUEIROZ 204 TER, , CENTRO - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

 
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424905**
 Proposta: **4670623**
 Controle Interno (Código Controle): **683598918**
 N° de Registro SUSEP: **054362024001007750424905**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 41.303,43	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 41.303,43	23/07/2024	23/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 41.303,43	23/07/2024	23/10/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	12/08/2024	22230622	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424905**
Proposta: **4670623**
Controle Interno (Código Controle): **683598918**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424905**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424905**
Proposta: **4670623**
Controle Interno (Código Controle): **683598918**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424905**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424905**
Proposta: **4670623**
Controle Interno (Código Controle): **683598918**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424905**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424905**
Proposta: **4670623**
Controle Interno (Código Controle): **683598918**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424905**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424905**
Proposta: **4670623**
Controle Interno (Código Controle): **683598918**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424905**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424905**
Proposta: **4670623**
Controle Interno (Código Controle): **683598918**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424905**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0424905**
Proposta: **4670623**
Controle Interno (Código Controle): **683598918**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750424905**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b5cff7ea-86d2-4e38-9e16-87a943006bd4**

Esta Certidão foi emitida em 18/07/2024, às 17:00, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-8aa99935-c651-4f55-b4ee-2b851f5922c5**

Esta Certidão foi emitida em 18/07/2024, às 17:00, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



**M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E
SERVICOS EIRELI
29.326.036/0001-41**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Gabinete do Prefeito
Número do processo: 00002.20240318/0002-60 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.04.001 **Data da abertura:** 23/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E **Telefone:** **** / ****
SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF: 29.326.036/0001-41 **E-mail:** mlentretenimentos@outlook.com
Endereço: RUA JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228, CENTRO, Uruburetama / CE - CEP: 62.650-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E
SERVICOS EIRELI
29.326.036/0001-41**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E
SERVICOS EIRELI
29.326.036/0001-41**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIA

Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.180.363,00

Valor total: R\$ 3.180.363,00

Fabricante/Marca: modelo

Modelo: modelo

Valor de referência: R\$ 4.130.342,63

Total geral da proposta: R\$ 3.180.363,00 (três milhões, cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e três reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Julho de 2024 às 17:55

Dados do Usuário:

Usuário logado como: M

E-mail: mlentretenimentos@outlook.com

CPF/MF: 29.326.036/0001-41



TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
11.506.647/0001-06

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Gabinete do Prefeito
Número do processo: 00002.20240318/0002-60 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.04.001 **Data da abertura:** 23/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI **Telefone:** **** / (88) 9968-4509
CNPJ/MF: 11.506.647/0001-06 **E-mail:** top.construtorabv@gmail.com
Endereço: , Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



TOP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
11.506.647/0001-06

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



TOP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
11.506.647/0001-06

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIA

Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.512.856,40

Valor total: R\$ 3.512.856,40

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.130.342,63

Total geral da proposta: R\$ 3.512.856,40 (três milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Julho de 2024 às 18:08

Dados do Usuário:

Usuário logado como: TOP

E-mail: top.construtorabv@gmail.com

CPF/MF: 11.506.647/0001-06

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.
CNPJ: 07.963.515/0001-36
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.
SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, N° 100, CENTRO
CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA N° 119691/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.04.001. GAR. DE 1% R\$ 41.303,43.**

Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 23/07/2024 até 23/07/2025.

Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.04.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.20240318/0002-60. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 22 dias do mês de Julho de 2024, a empresa **TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.506.647/0001-06**, com sede na Rua Padre Antônio Correia de Sá, n° 302, Térreo, Bairro. Vila Azul, - CEP 63.870-000 - Boa Viagem/CE, neste ato representado por seu representante legal, **doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA"**, comprometeu-se, em **GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.04.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.20240318/0002-60. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. DA CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 4.130.342,63 quatro milhões, cento e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos**, conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **R\$ 41.303,43 (Quarenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta e três centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para a Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, n° 28 - Sala 905-A - 9° andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ n° 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **R\$ 41.303,43 (Quarenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta e três centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgada, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacto sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 22 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, n° 28, sala 905-A, 9° andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.
- 1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

- 2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

- I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
- II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
- III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
- IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
- V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
- VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
- VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
- VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
- IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
- X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
- XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
- XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
- XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
- XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
- XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

- 4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

- 5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

- 6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “OPERAÇÃO FINANCEIRA”

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO “CONCORRENTE”

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE “RETENÇÃO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “PERFEITO FUNCIONAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA “JUDICIAL”

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA “ADUANEIRO”

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA “IMOBILIÁRIO”

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA “ADMINISTRATIVO”

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por

descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia

posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complementemente atendidas as exigências.

15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;

b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por

meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....
.....
.....
.....

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0328716

Passo 3 - Digite a senha: 9tNRc678





PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Gabinete do Prefeito

Número do processo: 00002.20240318/0002-60

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2024.07.04.001

Data da abertura: 23/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS
EIRELI

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 10.933.035/0001-37

E-mail: itapajeconstrucao@gmail.com

Endereço: AVENIDA OSMAR BASTOS, 1071, SALA 02, MONTE CASTELO, Itapajé / CE - CEP: 62.600-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIA

Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.428.184,00

Valor total: R\$ 3.428.184,00

Fabricante/Marca: MODELO

Modelo: MODELO

Valor de referência: R\$ 4.130.342,63

Total geral da proposta: R\$ 3.428.184,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e quatro reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Julho de 2024 às 18:12

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ITAPAJÉ

E-mail: felipeln2018@gmail.com

CPF/MF: 10.933.035/0001-37



**CONJASF - CONSTRUTORA DE
ACUDAGEM LTDA
01.795.971/0001-38**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Gabinete do Prefeito
Número do processo: 00002.20240318/0002-60 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.04.001 **Data da abertura:** 23/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA **Telefone:** (88) 3427-1111 / (88) 9969-0878
CNPJ/MF: 01.795.971/0001-38 **E-mail:** conjasflicitacoes@hotmail.com
Endereço: RUA PE. ANTONIO CORREIA DE SA, 70, VILA AZUL, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**



**CONJASF - CONSTRUTORA DE
ACUDAGEM LTDA
01.795.971/0001-38**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**CONJASF - CONSTRUTORA DE
ACUDAGEM LTDA
01.795.971/0001-38**

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIA

Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.511.617,30

Valor total: R\$ 3.511.617,30

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.130.342,63

Total geral da proposta: R\$ 3.511.617,30 (três milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Julho de 2024 às 18:13

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONJASF

E-mail: conjasflicitacoes@hotmail.com

CPF/MF: 01.795.971/0001-38

ANA MARIA
CHAGAS
FACUNDO:38128
632353

Assinado de forma
digital por ANA MARIA
CHAGAS
FACUNDO:381286323
53



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/07/2024 17:40:08**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1100495**

Proposta: **4670726**

Controle Interno (Código Controle): **623396331**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751100495**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 01.795.971/0001-38 R PE ANTONIO CORREIA DE SA 70, , VL AZUL - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.213028-0 TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1100495**
 Proposta: **4670726**
 Controle Interno (Código Controle): **623396331**
 Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751100495**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 41.303,43	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 41.303,43	23/07/2024	18/02/2025
Multas e Penalidades	R\$ 41.303,43	23/07/2024	18/02/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/08/2024	22231316	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1100495**
Proposta: **4670726**
Controle Interno (Código Controle): **623396331**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751100495**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital de CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.04.001. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240318/0002-60. OBJETO 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme condições.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1100495**
Proposta: **4670726**
Controle Interno (Código Controle): **623396331**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751100495**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1100495**
Proposta: **4670726**
Controle Interno (Código Controle): **623396331**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751100495**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1100495**
Proposta: **4670726**
Controle Interno (Código Controle): **623396331**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751100495**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1100495**
Proposta: **4670726**
Controle Interno (Código Controle): **623396331**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751100495**



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1100495**
Proposta: **4670726**
Controle Interno (Código Controle): **623396331**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751100495**



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1100495**
Proposta: **4670726**
Controle Interno (Código Controle): **623396331**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751100495**



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-5a7a404c-3e8c-4340-9da4-ef4ee8b625a7**

Esta Certidão foi emitida em 16/07/2024, às 16:21, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-78f1515e-39b4-4cc5-b3fc-1a8a11d0b272**

Esta Certidão foi emitida em 16/07/2024, às 16:22, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI
21.803.450/0001-92

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Gabinete do Prefeito
Número do processo: 00002.20240318/0002-60 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.04.001 **Data da abertura:** 23/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: DM EMPREENDIMENTOS EIRELI **Telefone:** **** / (88) 9819-6162
CNPJ/MF: 21.803.450/0001-92 **E-mail:** dmempreendimentosnr@gmail.com
Endereço: RUA JOSÉ RODRIGUES DE MELO, 245, PROGRESSO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI
21.803.450/0001-92

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI
21.803.450/0001-92

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIA

Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.531.442,94

Valor total: R\$ 3.531.442,94

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.130.342,63

Total geral da proposta: R\$ 3.531.442,94 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Julho de 2024 às 18:16

Dados do Usuário:

Usuário logado como: DM

E-mail: dmempreendimentosnr@gmail.com

CPF/MF: 21.803.450/0001-92

LUIS DOUGLAS

PERES

MARTINS:03609868

384

Assinado de forma digital

por LUIS DOUGLAS PERES

MARTINS:03609868384

Dados: 2024.07.22

18:17:17 -03'00'

Concretechni Engenharia LTDA
37.595.013/0001-60

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Gabinete do Prefeito
Número do processo: 00002.20240318/0002-60 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2024.07.04.001 **Data da abertura:** 23/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: Concretechni Engenharia LTDA **Telefone:** (85) 8589-8493 / (85) 9858-9849
CNPJ/MF: 37.595.013/0001-60 **E-mail:** cteng@concretechnieng.com.br
Endereço: VICENTE LINHARES, 500, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.135-270

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Concretechni Engenharia LTDA
37.595.013/0001-60

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



Concretechni Engenharia LTDA
37.595.013/0001-60

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIA

Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 3.510.791,00

Valor total: R\$ 3.510.791,00

Fabricante/Marca: MODELO

Modelo: MODELO

Valor de referência: R\$ 4.130.342,63

Total geral da proposta: R\$ 3.510.791,00 (três milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e noventa e um reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Julho de 2024 às 18:24

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Concretechni

E-mail: cteng@concretechnieng.com.br

CPF/MF: 37.595.013/0001-60

FICHA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para o objeto do Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.04.001**, pelo preço global de **R\$: 3.545.793,23 (Três Milhões Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Três reais e Vinte e Três centavos)**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, com o prazo de execução de **12 (Doze) meses**.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	R\$: 3.545.793,23

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.



RESUMO DO ORÇAMENTO



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	HORA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 282.109,04	7,96%
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 539.721,28	15,22%
3	FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES	R\$ 372.755,74	10,51%
4	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS COM BANCO	R\$ 474.192,65	13,37%
5	SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS)	R\$ 1.877.014,52	52,94%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 787.945,77 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 2.757.847,46
		VALOR TOTAL:	R\$ 3.545.793,23

Três Milhões Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Três reais e Vinte e Três centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO		
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	HORA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						R\$ 282.109,04
1.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	8.260,00	R\$ 17,90	R\$ 147.854,00
1.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	436,00	R\$ 24,24	R\$ 10.568,64
1.3	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	SEINFRA	UN	2.250,00	R\$ 29,60	R\$ 66.600,00
1.4	C4528	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	SEINFRA	UN	840,00	R\$ 67,96	R\$ 57.086,40
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL						R\$ 539.721,28
2.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	484,00	R\$ 844,82	R\$ 408.892,88
2.2	COM-88142412	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 55X25CM	Composições Próprias	M2	140,00	R\$ 100,86	R\$ 14.120,40
2.3	C3158	DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES	SEINFRA	M	200,00	R\$ 583,54	R\$ 116.708,00
3	FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES						R\$ 372.755,74
3.1	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M2	1.960,00	R\$ 27,15	R\$ 53.214,00
3.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	392,00	R\$ 32,91	R\$ 12.900,72
3.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	392,00	R\$ 7,62	R\$ 2.987,04
3.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	196,00	R\$ 119,15	R\$ 23.353,40
3.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	196,00	R\$ 34,50	R\$ 6.762,00
3.6	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	392,00	R\$ 53,78	R\$ 21.081,76
3.7	C0845	CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	294,00	R\$ 658,03	R\$ 193.460,82
3.8	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	1.960,00	R\$ 28,58	R\$ 56.016,80
3.9	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.960,00	R\$ 1,52	R\$ 2.979,20
4	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS COM BANCO						R\$ 474.192,65
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÃO E INSTALAÇÃO DO ABRIGO						R\$ 49.906,25
4.1.1	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	43,20	R\$ 298,33	R\$ 12.887,86
4.1.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	43,20	R\$ 32,91	R\$ 1.421,71
4.1.3	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	43,20	R\$ 7,62	R\$ 329,18
4.1.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	10,80	R\$ 119,15	R\$ 1.286,82
4.1.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	10,80	R\$ 34,50	R\$ 372,60
4.1.6	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	10,08	R\$ 53,78	R\$ 542,10
4.1.7	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,00	R\$ 587,76	R\$ 1.763,28
4.1.8	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	3,00	R\$ 174,87	R\$ 524,61
4.1.9	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	480,00	R\$ 13,14	R\$ 6.307,20
4.1.10	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	6,48	R\$ 123,89	R\$ 802,81
4.1.11	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	216,00	R\$ 56,33	R\$ 12.167,28
4.1.12	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	348,00	R\$ 32,00	R\$ 11.136,00
4.1.13	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	240,00	R\$ 1,52	R\$ 364,80
4.2	FORNECIMENTO ABRIGO METÁLICO						R\$ 424.286,40
4.2.1	COM-41256842	ABRIGO METÁLICO 1,80X4,00M, FECHAMENTO DE FUNDO TOTAL	Composições Próprias	UN	30,00	R\$ 14.142,88	R\$ 424.286,40
5	SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS)						R\$ 1.877.014,52
5.1	PÓRTICO ENTRADAS						R\$ 658.726,72
5.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 8.378,82

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	12,00	R\$ 343,06	R\$ 4.116,72
5.1.1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	329,12	R\$ 5,08	R\$ 1.671,93
5.1.1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	329,12	R\$ 7,87	R\$ 2.590,17
5.1.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA						R\$ 256.447,57
5.1.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	72,80	R\$ 53,78	R\$ 3.915,18
5.1.2.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	54,40	R\$ 34,50	R\$ 1.876,80
5.1.2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	25,44	R\$ 34,50	R\$ 877,68
5.1.2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	197,47	R\$ 119,15	R\$ 23.528,55
5.1.2.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	45,60	R\$ 50,50	R\$ 2.302,80
5.1.2.6	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	577,32	R\$ 154,04	R\$ 88.930,37
5.1.2.7	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	4.145,80	R\$ 14,26	R\$ 59.119,11
5.1.2.8	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	71,80	R\$ 630,33	R\$ 45.257,69
5.1.2.9	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	33,72	R\$ 174,87	R\$ 5.896,62
5.1.2.10	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	38,08	R\$ 295,13	R\$ 11.238,55
5.1.2.11	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	150,40	R\$ 44,16	R\$ 6.641,66
5.1.2.12	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	48,00	R\$ 142,97	R\$ 6.862,56
5.1.3	ALVENARIAS E PAINÉIS						R\$ 62.160,80
5.1.3.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	520,00	R\$ 119,54	R\$ 62.160,80
5.1.4	PÓRTICO						R\$ 149.234,77
5.1.4.1	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	SINAPI	KG	2.931,09	R\$ 16,97	R\$ 49.740,60
5.1.4.2	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	147,77	R\$ 622,34	R\$ 91.963,18
5.1.4.3	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	212,80	R\$ 12,99	R\$ 2.764,27
5.1.4.4	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	212,80	R\$ 22,40	R\$ 4.766,72
5.1.5	REVESTIMENTOS						R\$ 113.313,20
5.1.5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.040,00	R\$ 8,16	R\$ 8.486,40
5.1.5.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	520,00	R\$ 40,13	R\$ 20.867,60
5.1.5.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	520,00	R\$ 43,14	R\$ 22.432,80
5.1.5.4	C1867	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	280,00	R\$ 78,12	R\$ 21.873,60
5.1.5.5	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	240,00	R\$ 154,63	R\$ 37.111,20
5.1.5.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	240,00	R\$ 10,59	R\$ 2.541,60
5.1.6	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 26.625,08
5.1.6.1	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	264,40	R\$ 67,05	R\$ 17.728,02
5.1.6.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	264,40	R\$ 32,00	R\$ 8.460,80
5.1.6.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	264,40	R\$ 1,65	R\$ 436,26
5.1.7	URBANIZAÇÃO						R\$ 14.132,16

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			HORA	
			84,44%	
			85,06%	47,67%
			0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1.7.1	C	BANCO C/ASSETO DE MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S/ENCOSTO (L=1,80m) INCLUSO CHAPISCO, EMBOÇO, REVESTIMENTO C/ PORCELANATO E REJUNTAMENTO	Composições Próprias	UN	16,00	R\$ 822,60	R\$ 13.161,60
5.1.7.2	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	SINAPI	M2	48,00	R\$ 20,22	R\$ 970,56
5.1.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$ 1.241,02
5.1.8.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 281,97	R\$ 563,94
5.1.8.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 261,69	R\$ 523,38
5.1.8.3	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 76,85	R\$ 153,70
5.1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 23.059,04
5.1.9.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	60,00	R\$ 290,31	R\$ 17.418,60
5.1.9.2	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 1.908,33	R\$ 3.816,66
5.1.9.3	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 671,37	R\$ 1.342,74
5.1.9.4	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 240,52	R\$ 481,04
5.1.10	LIMPEZA FINAL						R\$ 4.134,26
5.1.10.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	290,94	R\$ 14,21	R\$ 4.134,26
5.2	PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICO						R\$ 1.218.287,80
5.2.1	C5002	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12,50M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 61.926,72	R\$ 619.267,20
5.2.2	C5004	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 26.915,87	R\$ 538.317,40
5.2.3	C3362	PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	80,00	R\$ 758,79	R\$ 60.703,20
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 787.945,77	
VALOR ORÇAMENTO:						R\$ 2.757.847,46	
VALOR TOTAL:						R\$ 3.545.793,23	
Três Milhões Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Três reais e Vinte e Três centavos							

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO			
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	47,67%	0,00%

1.1. C3219 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 46,4200	R\$ 0,0000
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	R\$ 112,7300	R\$ 0,8052
10638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	R\$ 107,6200	R\$ 0,1537
10752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	R\$ 210,3900	R\$ 1,2022
10673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	R\$ 21,6200	R\$ 0,0309
10786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	R\$ 68,1700	R\$ 0,3895
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,5815

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	R\$ 6,2200	R\$ 3,4210
12541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA	SEINFRA	L	0,50000000	R\$ 13,6700	R\$ 6,8350
TOTAL Material:						R\$ 10,2560

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04885715	R\$ 18,4600	R\$ 0,9019
12567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00610715	R\$ 29,2700	R\$ 0,1788
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,0807

VALOR:	R\$ 13,92
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 0,95
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 13,92
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,47
VALOR MATERIAL:	R\$ 11,02
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 3,98
VALOR COM BDI:	R\$ 17,90

1.2. C3237 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	R\$ 46,4200	R\$ 0,6189
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 112,7300	R\$ 1,0020
10638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	R\$ 107,6200	R\$ 1,6741
10752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	R\$ 210,3900	R\$ 1,4026
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,6976

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	R\$ 6,2200	R\$ 3,4210
12541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA	SEINFRA	L	0,58000000	R\$ 13,6700	R\$ 7,9286
TOTAL Material:						R\$ 11,3496

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO			
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%		
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	47,67%	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15200000	R\$ 18,4600	R\$ 2,8059
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,8059
VALOR:						R\$ 18,85
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 2,41
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 18,85
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 3,67
VALOR MATERIAL:						R\$ 11,98
VALOR EQUIPAMENTOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):						R\$ 5,39
VALOR COM BDI:						R\$ 24,24

1.3. C4527 TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,02500000	R\$ 112,7300	R\$ 2,8183
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,8183
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18362	TACHAS BIDIRECIONAIS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,4800	R\$ 17,4800
TOTAL Material:						R\$ 17,4800
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,02137500	R\$ 24,1600	R\$ 0,5164
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,11970000	R\$ 18,4600	R\$ 2,2097
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,7261
VALOR:						R\$ 23,02
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 2,11
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 23,02
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 3,24
VALOR MATERIAL:						R\$ 18,46
VALOR EQUIPAMENTOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):						R\$ 6,58
VALOR COM BDI:						R\$ 29,60

1.4. C4528 TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 112,7300	R\$ 4,5092
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,5092
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18363	TACHÕES BIDIRECIONAIS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,3700	R\$ 44,3700
TOTAL Material:						R\$ 44,3700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	Fonte	Versão		
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	HORA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,03420000	R\$ 24,1600	R\$ 0,8263
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17100000	R\$ 18,4600	R\$ 3,1567
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,9830
VALOR:						R\$ 52,86
VALOR ENCARGOS (84.44%):						R\$ 3,13
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 52,86
VALOR MÃO DE OBRA:						R\$ 4,82
VALOR MATERIAL:						R\$ 45,94
VALOR EQUIPAMENTOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):						R\$ 15,10
VALOR COM BDI:						R\$ 67,96

2.1. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 59,7500	R\$ 53,7750
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 159,0000	R\$ 15,9000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 69,6750

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,5100	R\$ 1,0200
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,8900	R\$ 2,6700
I2695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 493,7600	R\$ 493,7600
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 18,9000	R\$ 56,7000
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,9700	R\$ 8,9700
TOTAL Material:						R\$ 563,1200

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,08550000	R\$ 24,1600	R\$ 2,0657
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,85500000	R\$ 18,4600	R\$ 15,7833
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,8490

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 358,1400	R\$ 6,4465
TOTAL Serviço:						R\$ 6,4465

VALOR:	R\$ 657,09
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 25,96
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 657,09
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 41,20
VALOR MATERIAL:	R\$ 572,40
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 187,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	HORA	
				PROPRIA	0,00% 0,00%

VALOR COM BDI:	R\$ 844,82
-----------------------	-------------------

2.2. COM-88142412 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 55X25CM (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,27	R\$ 1,08
00013521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 70,54	R\$ 70,54
TOTAL Material:						R\$ 71,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 17,07	R\$ 6,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,83

VALOR:	R\$ 78,45
VALOR ENCARGOS (85.06%):	R\$ 1,91
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 78,45
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 4,15
VALOR MATERIAL:	R\$ 71,62
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 22,41
VALOR COM BDI:	R\$ 100,86

2.3. C3158 DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 58,4900	R\$ 46,7920
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 156,4200	R\$ 31,2840
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 78,0760

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12505	DEFENSAS METALICAS SIMPLES	SEINFRA	ML	1,00000000	R\$ 292,0000	R\$ 292,0000
TOTAL Material:						R\$ 292,0000

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,85500000	R\$ 24,1600	R\$ 20,6568
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,42000000	R\$ 18,4600	R\$ 63,1332
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 83,7900

VALOR:	R\$ 453,87
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 67,78
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 453,87
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 104,75
VALOR MATERIAL:	R\$ 303,61
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO				
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%			
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	47,67%	0,00%	0,00%

VALOR BDI (28.57%):	R\$ 129,67
VALOR COM BDI:	R\$ 583,54

3.1. C1062 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 121,9700	R\$ 12,1970
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,4900	R\$ 7,3470
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 19,5440

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08550000	R\$ 18,4600	R\$ 1,5783
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,5783

VALOR:	R\$ 21,12
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 5,55
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 21,12
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 8,85
VALOR MATERIAL:	R\$ 6,02
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 6,03
VALOR COM BDI:	R\$ 27,15

3.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 59,3000	R\$ 14,2320
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 14,2320

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,61560000	R\$ 18,4600	R\$ 11,3640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,3640

VALOR:	R\$ 25,60
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 10,63
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 25,60
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 16,39
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 7,31
VALOR COM BDI:	R\$ 32,91

3.3. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	R\$ 160,3700	R\$ 5,9337
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,9337

VALOR:	R\$ 5,93
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 0,46
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 5,93
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,77
VALOR MATERIAL:	R\$ 2,15
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 1,69
VALOR COM BDI:	R\$ 7,62

3.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	R\$ 59,8500	R\$ 65,8350
TOTAL Material:					R\$ 65,8350

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	1,45350000	R\$ 18,4600	R\$ 26,8316
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,8316

VALOR:	R\$ 92,67
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 18,01
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 92,67
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 26,83
VALOR MATERIAL:	R\$ 65,84
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 26,48
VALOR COM BDI:	R\$ 119,15

3.5. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	1,45350000	R\$ 18,4600	R\$ 26,8316
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,8316

VALOR:	R\$ 26,83
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 18,01
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 26,83
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 26,83
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 7,67
VALOR COM BDI:	R\$ 34,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

3.6. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,26575000	R\$ 18,4600	R\$ 41,8257
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,8257	
VALOR:					R\$ 41,83	
VALOR ENCARGOS (84.44%):					R\$ 28,08	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 41,83	
VALOR MÃO DE OBRA:					R\$ 41,83	
VALOR MATERIAL:					R\$ 0,00	
VALOR EQUIPAMENTOS:					R\$ 0,00	
VALOR BDI (28.57%):					R\$ 11,95	
VALOR COM BDI:					R\$ 53,78	

3.7. C0845 CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 22,0900	R\$ 15,7723
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,7723	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,78670000	R\$ 71,4600	R\$ 56,2176
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 85,9300	R\$ 53,8781
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	448,00000000	R\$ 0,6100	R\$ 273,2800
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 85,9300	R\$ 17,9594
TOTAL Material:					R\$ 401,3351	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 94,6998
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 94,6998	
VALOR:					R\$ 511,81	
VALOR ENCARGOS (84.44%):					R\$ 71,59	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 511,81	
VALOR MÃO DE OBRA:					R\$ 107,69	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR MATERIAL:	R\$ 401,34
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 146,22
VALOR COM BDI:	R\$ 658,03

3.8. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 14,1300 R\$ 0,1413
I2040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 20,4100 R\$ 21,0223
TOTAL Material:					R\$ 21,1636

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,03420000	R\$ 19,1000 R\$ 0,6532
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,01710000	R\$ 24,1600 R\$ 0,4131
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,0663

VALOR:	R\$ 22,23
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 0,68
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 22,23
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,06
VALOR MATERIAL:	R\$ 21,16
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 6,35
VALOR COM BDI:	R\$ 28,58

3.9. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06412500	R\$ 18,4600 R\$ 1,1837
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,1837

VALOR:	R\$ 1,18
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 0,79
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 1,18
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 1,18
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 0,34
VALOR COM BDI:	R\$ 1,52

4.1.1. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO				
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%			
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	47,67%	0,00%	0,00%

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,11150000	R\$ 24,1600	R\$ 26,8538
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	11,11500000	R\$ 18,4600	R\$ 205,1829
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 232,0367

VALOR:	R\$ 232,04
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 154,49
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 232,04
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 232,04
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 66,29
VALOR COM BDI:	R\$ 298,33

4.1.2. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 59,3000	R\$ 14,2320
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 14,2320

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,61560000	R\$ 18,4600	R\$ 11,3640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,3640

VALOR:	R\$ 25,60
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 10,63
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 25,60
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 16,39
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 7,31
VALOR COM BDI:	R\$ 32,91

4.1.3. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	R\$ 160,3700	R\$ 5,9337
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,9337

VALOR:	R\$ 5,93
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 0,46
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 5,93
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 0,77
VALOR MATERIAL:	R\$ 2,15
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 1,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO		
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	R\$ 7,62
-----------------------	-----------------

4.1.4. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 59,8500	R\$ 65,8350
TOTAL Material:					R\$ 65,8350

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,45350000	R\$ 18,4600	R\$ 26,8316
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,8316

VALOR:	R\$ 92,67
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 18,01
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 92,67
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 26,83
VALOR MATERIAL:	R\$ 65,84
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 26,48
VALOR COM BDI:	R\$ 119,15

4.1.5. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,45350000	R\$ 18,4600	R\$ 26,8316
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,8316

VALOR:	R\$ 26,83
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 18,01
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 26,83
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 26,83
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 7,67
VALOR COM BDI:	R\$ 34,50

4.1.6. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,26575000	R\$ 18,4600	R\$ 41,8257
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 41,8257

VALOR:	R\$ 41,83
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 28,08
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 41,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			<small>Composições Próprias</small>	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 41,83
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 11,95
VALOR COM BDI:	R\$ 53,78

4.1.7. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 22,0900	R\$ 15,7723
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,7723

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 71,4600	R\$ 61,9487
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 85,9300	R\$ 53,8781
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,6100	R\$ 212,8900
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 85,9300	R\$ 17,9594
TOTAL Material:						R\$ 346,6762

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 94,6998
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 94,6998

VALOR:	R\$ 457,15
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 71,58
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 457,15
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 107,69
VALOR MATERIAL:	R\$ 346,68
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 130,61
VALOR COM BDI:	R\$ 587,76

4.1.8. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,71000000	R\$ 24,1600	R\$ 41,3136
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 94,6998
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 136,0134

VALOR:	R\$ 136,01
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 89,36
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 136,01
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 136,01
VALOR MATERIAL:	R\$ 0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	DATA : 23/07/2024	BDI : 28,57%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES, CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS E SINALIZAÇÃO AÉREA (PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS) E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS E VIAS DA SEDE, LOGRADOUROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE	FONTES	VERSÃO		
	LOCAL:	BOA VIAGEM-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI (28.57%):	R\$ 38,86
VALOR COM BDI:	R\$ 174,87

4.1.9. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 6,0700 R\$ 6,9805
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 14,1300 R\$ 0,2826
TOTAL Material:					R\$ 7,2631

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06840000	R\$ 19,1000 R\$ 1,3064
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06840000	R\$ 24,1600 R\$ 1,6525
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,9589

VALOR:	R\$ 10,22
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 1,88
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10,22
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 2,96
VALOR MATERIAL:	R\$ 7,26
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 2,92
VALOR COM BDI:	R\$ 13,14

4.1.10. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 65,9500 R\$ 75,8425
TOTAL Material:					R\$ 75,8425

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,11150000	R\$ 18,4600 R\$ 20,5183
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,5183

VALOR:	R\$ 96,36
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 13,77
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 96,36
VALOR MÃO DE OBRA:	R\$ 20,52
VALOR MATERIAL:	R\$ 75,84
VALOR EQUIPAMENTOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (28.57%):	R\$ 27,53
VALOR COM BDI:	R\$ 123,89

4.1.11. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)